



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de junho de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº124

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº112/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ANTONIO FILHO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº9261-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaratama-CE, no período de 31 de maio a 05 de junho de 2011 a fim de acompanhar os Jogos Abertos do Interior, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$310,20 (trezentos e dez reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ANTONIO FILHO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº9261-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Morada Nova-CE, no período de 07 a 12 de junho de 2011 a fim de acompanhar os Jogos Abertos do Interior, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$310,20 (trezentos e dez reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169755.1.6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Icó-CE, no período de 27 a 28 de maio de 2011 a fim de participar da 2ª Etapa do Circuito das Águas 2011, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº055/2010 – IG 635045

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº055/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE**. II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº055/2010** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 15 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de uma quadra poliesportiva sem coberta na localidade de Retiro Grande, no município de Icapuí-CE.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de junho de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR – Secretário do Esporte e JOSÉ EDILSON DA SILVA – Prefeito de Icapuí.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURIDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº419/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Representante do Ceará na Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 100605.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 27 de junho a 01 de julho do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 48 - SPED FISCAL, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), no valor total de R\$1.174,77 (um mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$972,18 (novecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.305,72 (dois mil, trezentos e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº420/2011 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº062812.1.4, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisa e Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CURITIBA/PR, no período

de 03 a 08 de julho do corrente ano, a fim de participar da 12ª reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF e do Conselho Nacional de Política Fazendária - COFAZ, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$709,08 (setecentos e nove reais e oito centavos), no valor total de R\$2.481,79 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/CURITIBA/BELO HORIZONTE/FORTALEZA, no valor de R\$1.154,18 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$3.744,74 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº421/2011 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3., matrícula nº009734.1.6, lotado na Assessoria de Estudos Pesquisa e Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CURITIBA/PR, no período de 06 a 09 de julho do corrente ano, a fim de participar do Pré-Confaz e 142ª reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$451,23 (quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), no valor total de R\$1.579,32 (um mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77

PORTARIA Nº423/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza e Ipú - CE, a fim de participarem de reunião, curso, atendimento de Ipú e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº423/2011 DE 22 DE JUNHO DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº425/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
CLEONICE MARIA PONTE DE ALBUQUERQUE	107500.1.6	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	11 A 13/7	REUNIÃO	2,5	56,40	141,00	
JOSÉ NOGUEIRA CARLOS	100609.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	30/6 A 01/7	CURSO	1,5	70,90	106,35	
FRANCILENE NOGUEIRA ANGELIM	007008.1.9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.E	V	4 A 8,11 A 15, 18 A 22, 25 A 29/7	ATENDIMENTO/IPÚ	18	56,40	1.015,20	
MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS	103960.1.8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	29 E 30/6	CURSO	1,5	56,40	84,60	
ELIANA ALENCAR DE LUCENA TORRES	000921.1.8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	29/6 A 01/7	CURSO	2,5	56,40	141,00	
MILO ANDRADE DA SILVA	497615.1.1	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	11 A 14/7	DILIGÊNCIA FISCAL	3,5	59,62	208,67	
IDEMAR JORGE GUIMARÃES DA SILVA	497718.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	04 A 06/7	REUNIÃO	2,5	59,62	149,05	
MARIA DE LOURDES SOUSA COELHO	103570.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	11 A 13/7	CURSO	2,5	56,40	141,00	
MARCOS AURELIO VIEIRA MADEIRO	105844.1.8	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	27 A 30/6	CURSO	3,5	70,90	248,15	
							TOTAL	2.235,02	

*** **

PORTARIA Nº425/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **CARLOS AUGUSTO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C,

(cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/CURITIBA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.329,92 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.018,01 (três mil, dezoito reais e um centavo) de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº422/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **JOSÉ VALMIR FONTENELE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 100501.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Camocim e Quixadá - CE, nos períodos de 12 a 16 e 27 a 31 de julho do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

matrícula 103555.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 29 e 30 de junho do corrente ano, a fim de realizar diligência Fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº426/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **DJACIR HOLANDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 036151.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos períodos de 07 a 11 e 22 a 26 de julho do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº477/2011, DE 07 DE JUNHO DE 2011

PORTARIA Nº458/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar, a partir de 01 de abril de 2011, **EDLOURDES PIRES MOURA COELHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº100598-1-X, **DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº104315-1-4, **MARIA SOCORRO GALDINO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº107415-1-3, **JOINVILLE DJANINE PONTES CUNHA**, Analista de Tecnologia da Informação, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497696-1-X, **ADRIANA LOPES TEIXEIRA VERAS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº106093-1-3, **MARCUS AUGUSTO SILVA FERREIRA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº003395-1-2, **JOSÉ NILSON FERNANDES FILHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº106096-1-5, para **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**, no processo de ascensão funcional 2010-2011, a qual será incumbida da realização do processo de avaliação de desempenho, análise e julgamento dos recursos em primeira instância. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº477/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os Convênios celebrados entre as Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará e a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE **DESIGNAR**, os **SERVIDORES** abaixo relacionados para orientar e supervisionar os estagiários de nível superior selecionados para a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 07 de junho de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ÁREA	SUPERVISOR	UNIDADE	QUANT. ESTAGIÁRIOS
Administração	Dulce Ane Pitombeira de Lucena Matrícula: 104315-1-4 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Administração	CAT	01
Biblioteconomia	Vitória Eliza Martins do Amaral Matrícula:107484-1-0 Cargo: Auditor Fiscal Assist. da Receita Estadual Formação: Biblioteconomia	CONAT CAT	02 02
Direito	Francisca Marta de Sousa Matrícula: 100595-1-8 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Direito	CONAT	04
	Andrea Machado Napoleão Matrícula: 102936-1-8 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Direito	CONAT	04
	Daniela Souza Gouveia Matrícula: 103636-1-6 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Direito	CEPAF	04
	Ciro Nogueira Coelho Rocha Matrícula: 497741-1-7 Cargo: Analista jurídico Formação: Direito	COSEF	01
	Gerusa Marília Alves Melquíades de Lima. Matrícula:105777-1-3 Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual Formação: Direito/C. Contábeis	CATRI	02
	Antonia Helena Teixeira Gomes Matrícula: 102908-1-3 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Direito	ASJUR	02

ÁREA	SUPERVISOR	UNIDADE	QUANT. ESTAGIÁRIOS
Educ. Física	Joelina Amélia de Sousa Silva Barros Matrícula: 101449-1-4 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Educação Física	CAT	02
Engenharia Civil	Ricardo Wilson de Souza Bessa Matrícula: 106008-1-2 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Engenharia	CAT	02
História	Lorena Maria Oliveira Peixoto Matrícula: 106003-1-6 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: História	CAT	02
Informática	Cláudio Régis Silva Barbosa Matrícula: 106003-1-6 Cargo: Auditor Fiscal Assist da Receita Estadual Formação: Gestão	CAT	02
	Eveline Maria Soares de Arruda Matrícula: 003345-1-0 Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual Formação: Processamento de Dados	CAT	01
Jornalismo	Newton Mourão Matrícula: 103601-1-0 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Comunicação Social	ASCOM	02
Pedagogia	Rejane Sales de Oliveira Matrícula: 106003-1-6 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Pedagogia	CEDUF CAT	01 01
Serviço Social	Maria Rozelha Ponte Cunha Matrícula: 101402-1-8 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Serviço Social	CAT	04
Total de Estagiários			39

*** **

PORTARIA Nº493/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **LUIZ CARLOS COUTO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência B, matrícula nº007217-1-9, ocorrido em 22.01.2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício- Brejo Santo/Ce, em 03.02.2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº495/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR a partir de 30.06.2011, os efeitos da Portaria nº0228/2007, de 23.02.2007, publicada no D.O.E de 23.03.2007, que designou **MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA AGUIAR**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº103653-1-7, que a designou para o Posto Fiscal de Pirapora e designá-la para o Posto Fiscal do Chaval, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº507/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir, a partir de 26/06/2011, da Portaria nº286/2007,

publicada no D.O.E. de 16/04/2007, **ANTÔNIO BATISTA FILHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº005688-1-3, que o designou para o Núcleo Setorial de Produtos Automotivos, ficando o servidor afastado de suas atividades funcionais, aguardando APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme processo SPU nº11173767-2. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº508/2011, de 22 de junho de 2011.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DAS QUOTAS PARTES DO ICMS, IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO, RECEBIDOS E TRANSFERIDOS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os Art.158, parágrafo único, inciso II e 162 da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no Art.200, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/96, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/90. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria dos valores a serem repassados aos Municípios cearenses, das quotas-partes do ICMS, do IPVA e do IPI -exportação, recebidos e transferidos, referentes ao mês MAIO/2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº508/2011 DE 22/06/2011

Período de Competência MAIO/2011

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	IPVA ARRECADADO	MUNICÍPIO
1301.3	ABAIARA	245.642,62	1.234,54	5.189,22	2.594,61
1231.9	ACARAPE	126.617,33	636,35	6.443,97	3.221,98
1303.0	ACARAU	240.203,33	1.207,21	56.156,64	28.078,32
1305.6	ACOPIARA	166.578,54	837,18	40.255,49	20.127,74
1307.2	AIUABA	135.853,64	682,77	5.540,50	2.770,25
1309.9	ALCANTARAS	145.063,18	729,06	5.367,57	2.683,78
1311.0	ALTANEIRA	220.414,53	1.107,75	3.368,82	1.684,41
1313.7	ALTO SANTO	123.544,85	620,91	10.911,52	5.455,76
1587.3	AMONTADA	136.753,59	687,30	18.385,04	9.192,52
1315.3	ANTONINA DO NORTE	199.497,79	1.002,63	8.128,66	4.064,33
1317.0	APUIARES	161.535,68	811,84	5.259,15	2.629,58
1319.6	AQUIRAZ	1.313.936,66	6.603,56	79.290,30	39.645,15
1321.8	ARACATI	623.481,65	3.133,48	74.664,02	37.332,01
1323.4	ARACOIABA	136.465,16	685,85	12.799,98	6.399,99
0989.0	ARARENDA	135.956,71	683,29	5.602,00	2.801,00
1325.0	ARARIPE	117.391,95	589,98	15.283,12	7.641,56
1327.7	ARATUBA	132.211,22	664,46	7.192,30	3.596,15
1329.3	ARNEIROZ	116.826,00	587,14	4.686,27	2.343,14
1331.5	ASSARE	126.905,76	637,80	15.398,59	7.699,30
1333.1	AURORA	150.723,48	757,50	9.466,90	4.733,45
1335.8	BAIXIO	137.380,94	690,45	4.905,38	2.452,69
1233.5	BANABUIU	215.253,72	1.081,82	11.223,58	5.611,79
1337.4	BARBALHA	549.041,14	2.759,36	71.834,58	35.917,29
1235.1	BARREIRA	156.908,14	788,58	13.251,47	6.625,74
1339.0	BARRO	150.317,13	755,46	19.385,92	9.692,96
1237.8	BARROQUINHA	140.280,99	705,02	6.986,61	3.493,30
1341.2	BATURITE	175.660,22	882,83	36.935,50	18.467,75
1343.9	BEBERIBE	285.750,53	1.436,12	30.764,08	15.382,04
1345.5	BELA CRUZ	201.308,58	1.011,74	24.003,39	12.001,70
1347.1	BOA VIAGEM	172.224,99	865,57	28.110,99	14.055,50
1349.8	BREJO SANTO	296.794,64	1.491,62	60.590,08	30.295,04
1351.0	CAMOCIM	284.248,98	1.428,58	52.671,60	26.335,80
1353.6	CAMPOS SALES	209.247,49	1.051,63	31.460,61	15.730,30
1355.2	CANINDE	233.907,69	1.175,57	68.531,09	34.265,54
1357.9	CAPISTRANO	96.945,01	487,22	13.018,70	6.509,35
1359.5	CARIDADE	127.757,13	642,08	7.628,02	3.814,01
1361.7	CARIRE	138.865,65	697,91	7.812,67	3.906,34
1363.3	CARIRIACU	127.285,34	639,71	11.628,86	5.814,43
1365.0	CARIUS	144.906,56	728,27	12.669,55	6.334,78
1367.6	CARNAUBAL	137.697,13	692,03	8.326,45	4.163,22
1369.2	CASCAVEL	388.202,22	1.951,02	50.328,13	25.164,06
1371.4	CATARINA	126.673,81	636,63	8.604,14	4.302,07
0983.0	CATUNDA	149.055,42	749,12	4.836,02	2.418,01
1373.0	CAUCAIA	3.218.652,71	16.176,26	320.817,20	160.408,60
1375.7	CEDRO	151.070,40	759,25	18.739,12	9.369,56
1377.3	CHAVAL	119.396,99	600,06	3.435,89	1.717,94
0993.8	CHORO	99.916,39	502,16	3.701,10	1.850,55
1239.4	CHOROZINHO	148.464,73	746,15	17.806,86	8.903,43
1381.1	COREAU	121.777,65	612,03	12.627,65	6.313,82
1383.8	CRATEUS	316.318,85	1.589,75	76.945,54	38.472,77
1385.4	CRATO	820.186,45	4.122,08	233.582,40	116.791,20
1241.6	CROATA	121.949,13	612,89	5.701,10	2.850,55
1589.0	CRUZ	220.088,42	1.106,12	29.335,76	14.667,88
1243.2	DEPUTADO IRAPUAN	284.191,48	1.428,29	2.827,92	1.413,96
1245.9	ERERE	135.077,60	678,87	2.111,22	1.055,61
1247.5	EUSEBIO	2.085.700,64	10.482,28	130.190,43	65.095,22
1387.0	FARIAS BRITO	137.542,49	691,26	11.405,55	5.702,78
1591.1	FORQUILHA	182.368,16	916,54	15.033,36	7.516,68
1389.7	FORTALEZA	39.087.003,60	196.442,82	8.615.678,06	4.307.839,03
0987.3	FORTIM	176.445,20	886,78	4.511,84	2.255,92
1391.9	FRECHEIRINHA	155.013,08	779,06	11.032,02	5.516,01
1393.5	GENERAL SAMPAIO	114.142,02	573,66	2.793,74	1.396,87
1249.1	GRACA	138.003,38	693,58	3.237,01	1.618,50
1395.1	GRANJA	161.679,40	812,57	35.011,28	17.505,64
1397.8	GRANJEIRO	149.223,92	749,97	1.166,66	583,33
1399.4	GROAIRAS	142.533,81	716,34	9.053,94	4.526,97
1251.3	GUAIUBA	180.669,38	908,01	12.612,10	6.306,05
1401.0	GUARACIABA DO NORTE	84.225,52	925,88	68.103,12	34.051,56
1403.6	GUARAMIRANGA	85.451,88	429,46	5.841,36	2.920,68
1405.2	HIDROLANDIA	147.910,67	743,37	10.630,05	5.315,02
1253.0	HORIZONTE	2.379.386,12	11.958,28	59.383,26	29.691,63
1255.6	IBARETAMA	143.584,41	721,62	6.056,37	3.028,18

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	ARRECADADO	IPVA	MUNICÍPIO
1407.9	IBIAPINA	147.617,32	741,90	15.117,84		7.558,92
1257.2	IBICUITINGA	108.785,99	546,74	6.513,33		3.256,66
1593.8	ICAPUI	323.504,51	1.625,86	23.170,19		11.585,10
1409.5	ICO	188.697,49	948,35	51.375,97		25.687,98
1411.7	IGUATU	627.742,49	3.154,90	196.649,46		98.324,73
1413.3	INDEPENDENCIA	176.858,51	888,86	16.898,45		8.449,22
1259.9	IPAPORANGA	129.521,31	650,94	8.123,34		4.061,67
1415.0	IPAUMIRIM	159.330,42	800,76	39.394,14		19.697,07
1417.6	IPU	186.847,06	939,06	41.008,14		20.504,07
1419.2	IPUEIRAS	159.218,44	800,20	14.459,20		7.229,60
1421.4	IRACEMA	182.278,98	916,10	16.612,72		8.306,36
1423.0	IRAUCUBA	113.649,45	571,18	4.790,48		2.395,24
1425.7	ITAICABA	120.104,65	603,62	5.123,31		2.561,66
0991.1	ITAITINGA	277.725,38	1.395,78	32.247,90		16.123,95
1427.3	ITAPAGE	300.831,49	1.511,91	28.249,18		14.124,59
1429.0	ITAPIPOCA	606.139,93	3.046,33	100.742,72		50.371,36
1431.1	ITAPIUNA	127.476,62	640,67	7.951,46		3.975,73
1595.4	ITAREMA	269.855,85	1.356,24	28.074,74		14.037,37
1433.8	ITATIRA	120.224,56	604,22	6.693,07		3.346,54
1435.4	JAGUARETAMA	135.263,92	679,81	12.418,43		6.209,22
1437.0	JAGUARIBARA	139.513,87	701,17	9.615,62		4.807,81
1439.7	JAGUARIBE	239.546,21	1.203,90	40.835,76		20.417,88
1441.9	JAGUARUANA	280.807,79	1.411,28	32.524,54		16.262,27
1443.5	JARDIM	151.785,98	762,84	14.366,05		7.183,02
1445.1	JATI	164.073,94	824,60	4.568,61		2.284,30
0985.7	JIOCA DE	253.136,54	1.272,21	16.808,56		8.404,28
1447.8	JUAZEIRO DO NORTE	1.530.396,55	7.691,44	641.775,55		320.887,78
1449.4	JUCAS	163.735,01	822,90	18.246,06		9.123,03
1451.6	LAVRAS DA	150.581,76	756,79	12.857,42		6.428,71
1453.2	LIMOEIRO DO NORTE	492.443,88	2.474,92	69.925,55		34.962,78
1261.0	MADALENA	128.638,22	646,50	6.201,60		3.100,80
1585.7	MARACANAU	7.453.673,38	37.460,55	265.705,33		132.852,66
1455.9	MARANGUAPE	1.128.069,80	5.669,43	74.517,97		37.258,98
1457.5	MARCO	223.650,53	1.124,02	35.203,86		17.601,93
1459.1	MARTINOPOLE	173.101,15	869,97	5.328,83		2.664,42
1461.3	MASSAPE	175.186,46	880,45	26.767,87		13.383,94
1463.0	MAURITI	264.314,46	1.328,38	22.848,74		11.424,37
1465.6	MERUOCA	184.508,99	927,30	9.567,46		4.783,73
1467.2	MILAGRES	132.325,22	665,04	14.768,06		7.384,03
1597.0	MILHA	254.411,14	1.278,62	10.045,46		5.022,73
1263.7	MIRAIMA	100.940,24	507,30	3.644,69		1.822,34
1469.9	MISSAO VELHA	156.515,62	786,62	39.927,95		19.963,98
1471.0	MOMBACA	165.878,80	833,67	26.832,86		13.416,43
1473.7	MONSENHOR TABOSA	133.530,44	671,10	10.250,51		5.125,26
1475.3	MORADA NOVA	417.969,68	2.100,62	48.604,59		24.302,30
1477.0	MORAUJO	141.217,61	709,73	6.247,25		3.123,62
1479.6	MORRINHOS	208.728,13	1.049,02	12.244,99		6.122,50
1481.8	MUCAMBO	158.863,60	798,42	5.792,94		2.896,47
1483.4	MULUNGU	155.520,53	781,62	5.016,56		2.508,28
1485.0	NOVA OLINDA	228.949,09	1.150,65	10.807,17		5.403,58
1487.7	NOVARUSSAS	169.462,69	851,68	23.598,19		11.799,10
1489.3	NOVO ORIENTE	214.150,59	1.076,27	19.058,85		9.529,42
1265.3	OCARA	117.955,91	592,82	11.999,97		5.999,98
1491.5	OROS	162.979,74	819,10	13.546,27		6.773,14
1493.1	PACAJUS	871.988,64	4.382,42	64.304,02		32.152,01
1495.8	PACATUBA	1.179.066,20	5.925,73	34.694,58		17.347,29
1497.4	PACOTI	156.234,15	785,20	8.663,10		4.331,55
1499.0	PACUJA	169.540,02	852,07	5.395,73		2.697,86
1501.6	PALHANO	167.026,53	839,44	6.824,43		3.412,22
1503.2	PALMACIA	144.919,46	728,34	5.250,67		2.625,34
1505.9	PARACURU	725.068,08	3.644,03	26.869,52		13.434,76
1599.7	PARAIPABA	234.145,58	1.176,77	16.858,08		8.429,04
1507.5	PARAMBU	133.831,73	672,61	19.217,39		9.608,70
1509.1	PARAMOTI	114.792,21	576,92	3.031,02		1.515,51
1511.3	PEDRA BRANCA	259.422,26	1.303,80	22.872,93		11.436,46
1513.0	PENAFORTE	245.649,59	1.234,58	5.400,06		2.700,03
1515.6	PENTECOSTE	159.679,29	802,51	20.943,18		10.471,59
1517.2	PEREIRO	141.891,59	713,12	16.480,16		8.240,08
1267.0	PINDORETAMA	172.599,62	867,45	14.495,36		7.247,68
1519.9	PIQUET CARNEIRO	189.689,60	953,34	6.497,42		3.248,71
1269.6	PIRES FERREIRA	120.218,61	604,19	3.659,98		1.829,99
1521.0	PORANGA	162.705,20	817,72	5.977,26		2.988,63
1523.7	PORTEIRAS	183.080,78	920,13	9.597,79		4.798,90
1525.3	POTENGI	115.106,40	578,50	6.654,77		3.327,38
1271.8	POTIRETAMA	143.672,62	722,06	4.417,14		2.208,57

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	ARRECADADO	IPVA	MUNICÍPIO
9917.1	QUITERIANOPOLIS	140.089,68	704,06	13.319,07		6.659,54
1527.0	QUIXADA	348.423,36	1.751,10	118.766,59		59.383,30
9853.1	QUIXELO	129.749,28	652,09	17.713,84		8.856,92
1529.6	QUIXERAMOBIM	477.834,69	2.401,50	68.305,97		34.152,98
1531.8	QUIXERE	297.381,39	1.494,58	15.057,63		7.528,82
1533.4	REDENCAO	173.712,66	873,04	15.519,63		7.759,82
1535.0	RERIUTABA	160.018,28	804,22	7.450,45		3.725,22
1537.7	RUSSAS	687.891,94	3.457,20	102.678,61		51.339,30
1539.3	SABOIRO	124.933,42	627,89	8.278,48		4.139,24
1273.4	SALITRE	160.480,13	806,54	6.538,83		3.269,42
1545.8	SANTA QUITERIA	259.504,52	1.304,22	43.608,86		21.804,43
1541.5	SANTANA DO ACARAU	118.125,35	593,67	11.960,02		5.980,01
1543.1	SANTANA DO CARIRI	167.041,39	839,51	8.054,19		4.027,10
1547.4	SAO BENEDITO	197.278,67	991,48	61.442,82		30.721,41
1549.0	SAO GONCALO DO	340.942,35	1.713,50	38.828,03		19.414,02
1551.2	SAO JOAO DO	155.848,61	783,26	6.567,60		3.283,80
1553.9	SAO LUIS DO CURU	190.811,55	958,98	5.335,65		2.667,82
1555.5	SENADOR POMPEU	167.565,68	842,15	13.920,38		6.960,19
1557.1	SENADOR SA	150.771,07	757,74	2.346,54		1.173,27
1559.8	SOBRAL	4.199.562,13	21.106,09	467.981,10		233.990,55
1561.0	SOLONOPOLE	136.724,84	687,15	15.508,58		7.754,29
1563.6	TABULEIRO DO NORTE	189.000,76	949,88	40.162,27		20.081,14
1565.2	TAMBORIL	137.500,89	691,05	10.106,46		5.053,23
1275.0	TARRAFAS	154.778,21	777,88	4.848,72		2.424,36
1567.9	TAUA	221.728,75	1.114,36	53.003,42		26.501,71
1277.7	TEJUCUOCA	171.616,44	862,50	5.030,66		2.515,33
1569.5	TIANGUA	476.276,65	2.393,66	156.732,48		78.366,24
1571.7	TRAIRI	171.307,18	860,95	14.886,62		7.443,31
1279.3	TURURU	127.001,88	638,29	6.460,43		3.230,22
1573.3	UBAJARA	211.673,78	1.063,82	25.039,31		12.519,66
1575.0	UMARI	126.131,67	633,91	2.382,37		1.191,18
9855.8	UMIRIM	104.699,58	526,20	6.675,23		3.337,62
1577.6	URUBURETAMA	182.847,86	918,95	8.913,79		4.456,90
1579.2	URUOCA	200.831,85	1.009,34	6.976,98		3.488,49
9857.4	VARJOTA	180.597,01	907,64	14.040,42		7.020,21
1581.4	VARZEA ALEGRE	208.020,48	1.045,46	33.748,88		16.874,44
1583.0	VICOSA DO CEARÁ	186.031,36	934,95	46.117,94		23.058,97
TOTAIS:		99.112.593,02	498.118,43	14.722.348,62		7.361.174,31

Nota: 1) ICMS (100%) = R\$396.450.372,08
 2) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$1.992.473,72
 3) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE OS JUROS A MULTA MORATÓRIA, A CORREÇÃO MONETÁRIA E A DÍVIDA ATIVA DO ICMS, DEDUZIDAS AS RESTITUIÇÕES DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS.

*** **

PORTARIA Nº512/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao Processo de Licitação nº20110001, cujo o objeto é contratação de empresa especializada em treinamento para execução dos Programas de Seminários Temáticos da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, RESOLVE **designar** a partir de 01/06/2011, **ARLEDO GOMES E SILVA**, matrícula nº038012-1-7, **DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA**, matrícula nº104315-1-4, **REJANE SALES OLIVEIRA**, matrícula nº107484-1-0, **MARIA AURELINA FARIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº106120-1-2, **MARIA MIRTES DE LIMA**, matrícula nº069893-1-4, para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise das Proposta Comerciais, Habilitação Técnica e Recursos Administrativos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
 Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº013/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MARANGUAPE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital

nº013/2011 (publicado no D.O.E. de 09 de junho de 2011).RESOLVE:
 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.402789-9	FRANCISCO R G ARRUDA CONSORCIOS

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 20 de junho de 2011.

Laura Judite Mendes Dias
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº015/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MARANGUAPE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital

nº015/2011 (publicado no D.O.E. de 14 de junho 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.213531-7	A E RAMOS ME
----	-------------	--------------

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 21 de junho de 2011.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº017/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MARANGUAPE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº017/2011 (publicado no D.O.E. de 14 de junho 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.395546-6	FRANCISCA KATRYNE REBOUCAS LUZ ME
----	-------------	-----------------------------------

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 21 de junho de 2011.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº019/2011 DE 22 DE JUNHO DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
FRANCISCO RONIEL AGAPITO ALVES - ME	11102102-2	06.204578-4	NF1 06 a 09	16849/07

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0015/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 21 de junho de 2011.

Jose Erivar de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0015/2011 DE 21 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06097351-0	JOSE QUINTINO DE AGUIAR - MS
02	06177744-7	VANDECELIA LIMA DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº019/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MARANGUAPE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº019/2011 (publicado no D.O.E. de 14 de junho 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.209777-6	FRANCISCO MARCIO FREITAS GARCIA ME
02	06.212875-2	MARIA FATIMA TAVARES SOARES

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 21 de junho de 2011.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº019/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 22 de junho de 2011.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

03	06269404-9	MARIA LIDIANE MENDONÇA SILVA PRAXEDES MICROEMPRESA
04	06270537-7	JUCINEIDE ANASTACIO DE FREITAS MICROEMPRESA
05	06359424-2	DATASOLO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
06	06389947-7	BEATRIZ ANGELO CORDEIRO BATISTA
07	06677885-9	M LUCIVANDA DA SILVA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em

Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 21 de junho de 2011.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº25/2011 DE 21 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.185520-0	JANIELLE FLORENCIO GOMES MS
002	06.186420-0	ALEXANDRO S. DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
003	06.188650-5	F A M MORORO
004	06.203720-0	J. C. P. MELO
005	06.204059-6	A R CAMELO DE SOUZA - ME
006	06.204675-6	J R V DA SILVA EPP
007	06.206692-7	L C SILVA NETO ELETRONICOS MICROEMPRESA
008	06.309136-4	F J BRITO BARBOSA
009	06.355409-7	SOUSA RIBEIRO COM E REP DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
010	06.376381-8	REGINA MARIA MORAIS DA SILVA MICROEMPRESA
011	06.377433-0	FRANCISCO CRUZ BRAGA MICROEMPRESA
012	06.387342-7	COUTINHO E MONTEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
013	06.396424-4	BEVILAQUA & XIMENES COMERCIAL DE COLCHOES LTDA ME
014	06.402351-6	E S DE ASSIS ME
015	06.416634-1	WELLINGTON PROTASIO DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
016	06.555110-9	F C M OLIVEIRA CONFECÇOES ME
017	06.556186-4	FABIO ALCANTARA COSTA ME
018	06.556187-2	ANTONIA LUCIENE PIRES FERREIRA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 15 de junho de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº044/2011 DE 15 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 046094-6	ALIRIO SOARES DA SILVEIRA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 20 de junho de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº045/2011 DE 20 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 189797 3	ANTONIA GUEDES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
02	06 201977 5	AUTO POSTO LAGOA LTDA
03	06 263891 2	ALDERIZIA DUARTE BEZERRA MICROEMPRESA
04	06 279551 1	PNEUS CANTEIROS LTDA
05	06 295807 0	PAULO RUBENS BEZERRA MICROEMPRESA
06	06 307526 1	MARIA RITEVANDA LEITAO ANDRADE MICROEMPRESA
07	06 312624 9	J ALVES MACEDO MICROEMPRESA
08	06 361650 5	ROBSON BEZERRA DOS SANTOS ME
09	06 362516 4	T A P ROLIM MINIMERCADO
10	06 369858 7	F A DA SILVA RESTAURANTE
11	06 383111 2	ROSA MARIA DE LIMA SILVA ME
12	06 384683 7	ANTONIO AURELIO GARCIA BEZERRA
13	06 394306 9	P R DA SILVA ARMARINHO ME
14	06 557703 5	TAIANE SILVA LIMA
15	06 675163 2	MARIA CLAUDIA F PAULINOB
16	06 685224 2	SUZERLANDIA FARIAS BASTOS ROCHA MICROEMPRESA
17	06 685671 0	M RODRIGUES DA SILVA ARMAZENS EPP
18	06 695152 6	J I FERREIRA ALEXANDRE MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 21 de junho de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº47/2011 DE 21 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 386 252-2	CICERO ANTONIO DA SILVA ARMARINHO
02	06 391 228-7	CARLOS ANDRE MATIAS COSTA
03	06 410 011-1	GLEDSON GOMES DOS SANTOS ME
04	06 556 483-9	CICERO JULIANO MONTE PORTO SILVA ME
05	06 557 119-3	CLEILTON DE BARROS GOMES
06	06 557 626-8	TUPAN CALCADOS LTDA
07	06 557 707-8	RAIMUNDO ELISIO GARCIA SAMPAIO - ME
08	06 557 901-1	KATIANA PEREIRA INACIO ME
09	06 680 132-0	CASTRO COMERCIO DE CALCADOS LTDA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº0124/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº010199-10, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Sobral, no dia 7/6/2011 a fim de fiscalizar obras rodoviária na jurisdição do Distrito Operacional de Sobral, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$40,29 (quarenta reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de 06 de 2011.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEINFRA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0125/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DAE, matrícula nº0000001-16, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 7 a 8/6/2011 a fim de visitar as obras do Governo do Estado, em massapé, Forquilha e Sobral, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de 06 de 2011.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEINFRA

Registre-se e publique-se.

*** ** ** **

TERMO DE REVOGAÇÃO AO CONTRATO Nº008/CEARÁPORTOS/2011

TERMO DE SUBROGAÇÃO DO CONTRATO Nº008/CEARÁPORTOS/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS E A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, COM A ANUÊNCIA DA EMPRESA MPA – CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA: OBJETO: **TORNAR SEM EFEITO a SUBROGAÇÃO**, em que a SUBROGANTE transfere para a SUBROGADA todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato Nº08/2011/CEARÁPORTOS, celebrado pela SUBROGANTE, em 4 de fevereiro de 2011, com a ANUENTE, tendo por objeto a execução das obras civis para construção de área segregada denominada Pátio de Cabotagem do Terminal Portuário do Pecém, de acordo com as instruções, normas, exigências e condições estabelecidas no Edital da Concorrência Pública Nacional Nº02/CEARÁPORTOS/2010 e seus anexos, parte integrante daquele instrumento, independentemente de transcrição. DATA: 30 de junho de 2011: SIGNATRIOS: ERASMO DA SILVA PITOMBEIRA (Diretor Presidente – CEARÁPORTOS - SUBROGANTE); FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA-SUBROGADA); JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA (Diretor de Gestão Empresarial – CEARÁPORTOS/SUBROGANTE) e GEORGE MATOS FERREIRA GOMES (ANUENTE/Representante Legal - MPA – CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** ** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO: 1207/2011 - Emissão: 1/6/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2011, processo nº11017086-5.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	TOTAL	
16724	22354	111508	06661015FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Recolhimento de bens Móveis inservíveis no Aeroporto de Juazeiro do Norte, PLLeilão	Fortaleza	Juazeiro do Norte	27-06-2011	30-06-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16724	22354	111543	06661015FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Recolhimento de bens Móveis inservíveis no Aeroporto de Quixadá, PLLeilão	Fortaleza	Quixadá	24-06-2011	24-06-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16724	22354	111505	06661015FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Recolhimento de bens Móveis inservíveis no Aeroporto de Quixadá, PLLeilão	Fortaleza	Quixadá	20-06-2011	22-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16724	22354	111500	06661015FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no 10º Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Crato	13-06-2011	17-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16724	22354	111493	06661015FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no 6º Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Quixeramobim	01-06-2011	03-06-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16724	22354	111498	06661015FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no 9º Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Ignatu	06-06-2011	10-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16724	22354	111522	0100417 RUBENS MOTA SOBRINHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Curire	27-06-2011	30-06-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16724	22354	111521	0100417 RUBENS MOTA SOBRINHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Quixadá	13-06-2011	17-06-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16724	22354	111519	0100417 RUBENS MOTA SOBRINHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Apuiares	01-06-2011	03-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16724	22354	111520	0100417 RUBENS MOTA SOBRINHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Frecheirinha	06-06-2011	10-06-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16724	22354	111513	01004913FRANCISCO SIMPLICIO FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Recolhimento de bens Móveis inservíveis no Aeroporto de Juazeiro do Norte, PLLeilão	Fortaleza	Juazeiro do Norte	27-06-2011	30-06-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16724	22354	111511	01004913FRANCISCO SIMPLICIO FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no 10º Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Crato	13-06-2011	17-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16724	22354	111512	01004913FRANCISCO SIMPLICIO FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Recolhimento de bens Móveis inservíveis no Aeroporto de Quixadá, PLLeilão	Fortaleza	Quixadá	20-06-2011	22-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16724	22354	111544	01004913FRANCISCO SIMPLICIO FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Fortaleza	Quixada	24-06-2011	24-06-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16724	22354	111510	01004913FRANCISCO SIMPLICIO FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Fortaleza	Iguatu	06-06-2011	10-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16724	22354	111509	01004913FRANCISCO SIMPLICIO FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Fortaleza	Quixeramobim	01-06-2011	03-06-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16724	22354	111526	0100816 ALBERTO LEONARDO DE	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fortaleza	Quixelo	27-06-2011	30-06-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16724	22354	111525	MELLO VOLKER 0100816 ALBERTO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fortaleza	Martimopolis	20-06-2011	22-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16724	22354	111524	MELLO VOLKER LEONARDO DE	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fortaleza	Brejo Santo	13-06-2011	17-06-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16724	22354	111523	MELLO VOLKER LEONARDO DE	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fortaleza	General Sampaio	06-06-2011	10-06-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16724	22354	111542	MELLO VOLKER DE SOUSA TEIXEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Municípios Diversos	20-06-2011	20-06-2011	0,50	70,90	0,00	0,00	35,45
16724	22354	111539	MELLO VOLKER DE SOUSA TEIXEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Municípios Diversos	01-06-2011	03-06-2011	2,50	70,90	0,00	0,00	177,25
16724	22354	111541	MELLO VOLKER DE SOUSA TEIXEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Municípios Diversos	13-06-2011	17-06-2011	4,50	70,90	0,00	0,00	319,05
16724	22354	111540	MELLO VOLKER DE SOUSA TEIXEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Municípios Diversos	06-06-2011	10-06-2011	4,50	70,90	0,00	0,00	319,05
16724	22354	111530	BATISTA GOMES 01020919 JOAO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	Ipamitim	27-06-2011	30-06-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16724	22354	111529	BATISTA GOMES 01020919 JOAO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	Ubajara	13-06-2011	17-06-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16724	22354	111527	BATISTA GOMES 01020919 JOAO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	Ipueiras	06-06-2011	10-06-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16724	22354	111528	BATISTA GOMES 01020919 JOAO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	Fainas Brito	20-06-2011	22-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16724	22354	111553	MOREIRA DE SOUZA FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	Cascavel	13-06-2011	13-06-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16724	22354	111552	MOREIRA DE SOUZA FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	São Benedito	06-06-2011	10-06-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16724	22354	111531	MOREIRA DE SOUZA FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	Camocim	01-06-2011	03-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16724	22354	111552	SOUZA FILHO NONATO DA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	Caninde	13-06-2011	13-06-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16724	22354	111533	SILVA MEDEIROS 01315412 RAIMUNDO NONATO DA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	São Benedito	06-06-2011	10-06-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16724	22354	111538	SILVA MEDEIROS 01649817 RAIMUNDO	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Fortaleza	Campos Sales	27-06-2011	30-06-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16724	22354	111534	LOPES DA SILVA 01649817 RAIMUNDO	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Fortaleza	Itaipocca	01-06-2011	03-06-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16724	22354	111535	LOPES DA SILVA 01649817 RAIMUNDO	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Fortaleza	Sobral	06-06-2011	10-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16724	22354	111536	LOPES DA SILVA 01649817 RAIMUNDO	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Fortaleza	Limoeiro do Norte	13-06-2011	17-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16724	22354	111537	LOPES DA SILVA 01649817 RAIMUNDO	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Fortaleza	Aracati	20-06-2011	22-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16724	22354	111548	LOPES DA SILVA 01649817 RAIMUNDO	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Fortaleza	Aracati	24-06-2011	24-06-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16724	22354	111518	GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	INVENTARIO PATRIMONIAL	Fortaleza	Campos Sales	27-06-2011	30-06-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16724	22354	111545	0166641X FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Recolhimento de bens Móveis inservíveis no Aeroporto de Aracati/PI/Leilão	Fortaleza	Aracati	24-06-2011	24-06-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16724	22354	111517	0166641X FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Recolhimento de bens Móveis inservíveis no Aeroporto de Aracati/PI/Leilão	Fortaleza	Aracati	20-06-2011	22-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16724	22354	111516	0166641X FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no 4º Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Limoeiro do Norte	13-06-2011	17-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16724	22354	111515	0166641X FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no 7º Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Sobral	06-06-2011	10-06-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16724	22354	111514	0166641X FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no 3º Distrito Operacional/DER	Fortaleza	Itapipoca	01-06-2011	03-06-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
TOTAL => 7026,60															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de junho de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 1277/2011 - Emissão: 9/6/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2011, processo nº11016980-8.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16723	22394	112069	01667610 JADER ARRAIS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	construção da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Jaguaruama-ce	Fortaleza	Jaguaruama	27-06-2011	30-06-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16723	22394	112068	01667610 JADER ARRAIS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	construção da obra para construção da delegacia na Cidade de Jaguaruama-ce	Fortaleza	Jaguaruama	20-06-2011	22-06-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16723	22394	112067	01667610 JADER ARRAIS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	construção da obra para construção da delegacia na Cidade de Jaguaruama-ce	Fortaleza	Jaguaruama	13-06-2011	16-06-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16723	22394	112070	01667610 JADER ARRAIS DE SOUZA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	construção da obra para construção da cadeia publica na localidade de Russas-ce	Fortaleza	Russas	09-06-2011	10-06-2011	1,50	59,62	0,00	0,00	89,43
TOTAL => 655,82															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 9 de junho de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 1308/2011 - Emissão: 13/6/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2011, processo nº11017054-7.

AUTOR-	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR	ADICIONAL	TOTAL	
ZAÇÃO												UNITÁRIO	FIXO	% CIDADE	
16721	22401	112088	01557912 JOAQUIM PERCILIO COELHO NETO	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Servidor em viagem as seguintes cidades Igatu e Limoeiro do Norte.	Fortaleza	Igatu	16-06-2011	17-06-2011	1,00	7090	0,00	0,00	7090
TOTAL => 7090															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 13 de junho de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1309/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº039/2010

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	9.638-1-X	8073-D
1º MEMBRO:	ENGº RAIMUNDO JOSÉ LIMA MAIA	9.770-1-2	940-D
2º MEMBRO:	ENGº AGENOR FERREIRA LIMA	10.198-1-3	7299-D

OBRA

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DO POLO TURÍSTICO DE JERICOACOARA, LOTE I – PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO E PISTA DE TAXI., CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSORCIO CONTERN – SBS (CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 13 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1334/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº017/2011

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	9.638-1-X	8073-D
1º MEMBRO:	ENGº AGENOR FERREIRA LIMA	10.198-1-3	7299-D
2º MEMBRO:	ENGº RANIERE DONATO DE ARAÚJO	10.293-1-2	8454-D

OBRA

RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE 720,29KM EM RODOVIAS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DE ITAPIPOCA – LOTE 02, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 15 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1335/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº018/2011

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº ANTÔNIO MOISÉS CISNE	6.932-1-9	5340-D
1º MEMBRO:	ENGº RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	10.105-1-4	5941-D
2º MEMBRO:	ENGº FRANKLIN JOSÉ CHAVES	9.801-1-0	7330-D

OBRA

RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE 720,29KM EM RODOVIAS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITÉRIA – LOTE 03, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA G&F LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 15 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1336/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº019/2011

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	14.012-1-1	4688-D
1º MEMBRO:	ENGº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	10.092-1-4	3631-D
2º MEMBRO:	ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	10.134-1-6	7375-D

OBRA

RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE 720,29KM EM RODOVIAS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL – LOTE 05, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 15 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1337/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº020/2011

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº GERVÁSIO ANGÉLICO DE ARAÚJO	10.017-1-X	9152-D
1º MEMBRO:	ENGº PAULO AUGUSTO GOYANNA JÚNIOR	10.009-1-8	5829-D
2º MEMBRO:	ENGº ADEMIR DE SOUZA TEIXEIRA	10.112-1-9	5309-D

OBRA

RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE 720,29KM EM RODOVIAS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATEÚS – LOTE 06, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA G&F LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 15 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1338/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº021/2011

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	14.020.1-3	5587-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO ADAILTON LEITE	9.809-1-9	4350-D
2º MEMBRO:	ENGº MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	14.022-1-8	4188-D

OBRA

RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE 720,29KM EM RODOVIAS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO – LOTE 07, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 15 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1.387/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº110172426 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO BASTOS DOS SANTOS**, matrícula nº003.639-1-X, Operador de Máquinas Pesadas - ADO 16, ocorrido em 30 de abril de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca de Barbalha - CE, em 11 de maio de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº596/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **SUBSTITUIR** especificamente no Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o SPU nº10655585-5, por motivo de suspeição, nos termos do artigo 136, inciso I do Código de Processo Civil, o membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar **JOÃO DINANCES DE ANDRADE**, matrícula 205-1-6, nomeado pela portaria 405/2011/DETRAN/CE, pelo servidor José Antônio de Sena Neto, matrícula 754-1-8. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - CCA Nº17/2011.

SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO – TARIFA – REAJUSTAMENTO PELO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2010 A MAIO DE 2011.

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE, no uso das atribuições que lhes confere a legislação estadual e especialmente a Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007, CONSIDERANDO a solicitação da categoria profissional interessada, objeto dos processos de nº106192540. CONSIDERANDO as disposições constantes nos aditivos aos termos de permissão, celebrados com as empresas que exploram o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará, na modalidade Regular Metropolitano. CONSIDERANDO a renúncia à Ação Cautelar nº0011020-94.2010.8.06.0001, ajuizada em face da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONSIDERANDO que o art. 43 da lei 13.094/2001, determina que ao DETRAN/CE cabe “de ofício ou a pedido do interessado, promover o reajuste e a revisão extraordinária das tarifas”, enquanto compete à ARCE, “promover a revisão ordinária (...) bem como homologar o reajuste e a revisão extraordinária

praticados pelo DETRAN/CE, nos termos das normas regulamentares e pactuadas pertinentes”. CONSIDERANDO o cálculo tarifário realizado pelo núcleo técnico da Diretoria de trânsito e transportes do DETRAN/CE, a incidir sobre a tarifa fixada pela Resolução nº125/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, de 28 de janeiro de 2010. CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pelo Núcleo de Processos de Transportes desta Procuraria Jurídica. RESOLVE:

Art.1º – Aprovar o reajuste tarifário para o serviço REGULAR METROPOLITANO do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Ceará, referente ao período de fevereiro de 2010 a maio de 2011, calculado em 8,09% (oito inteiros e nove centésimos por cento), conforme estudo técnico realizado pela Diretoria de trânsito e transportes do DETRAN/CE.

Parágrafo único – Os valores finais da tarifa a ser aplicada são os constantes no Anexo I desta Resolução, já incluídos os arredondamentos técnicos devidos. Art.2º – Encaminhar à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, para fins de homologação do reajuste proposto, sugerindo que sejam analisados eventuais impactos na tarifa decorrentes dos valores tarifários praticados no período entre de fevereiro de 2010 a maio de 2011, com fundamento na decisão judicial do processo 0011020-94.2010.8.06.0001.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 28 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE
Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL
João Bezerra Rodrigues Neto
DIRETOR DE HABILITAÇÃO
Francisco José Matos Nogueira
DIRETOR DE REGISTRO
Paulo César Moreira de Sousa
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE
Lorena Maria Moreira Chagas
DIRETOR DE PLANEJAMENTO
Nertan Alencar Lacerda Moreno
DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

ANEXO I

	VALORES COM REAJUSTE	VALORES COM REAJUSTE (ARREDONDAMENTO)
	ARCE x 8,09%	ARCE x 8,09% ARRED
1º ANEL	1,98	2,00
2º ANEL	2,46	2,50
3º ANEL	3,36	3,40
4º ANEL	4,44	4,40
5º ANEL	5,13	5,10
6º ANEL	7,11	7,10
ÍNDICE DE REAJUSTE	8,09%	

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 0019/2011 - Emissão: 1/6/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de junho/2011, processo nº11320463-9.

AUTORI-	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
5	7	57	000071X SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização em obras do Governo do Estado.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	01-06-2011	03-06-2011	2,50	7090	0,00	0,00	0,00	177,25
5	7	56	000071X SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização em obras do Governo do Estado, em Missopé, Sobral e Forquilha.	Fortaleza	Sobral	07-06-2011	08-06-2011	1,00	7090	0,00	0,00	0,00	7090
5	7	58	000071X SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisão em obras do Governo do Estado.	Fortaleza	Assare	13-06-2011	15-06-2011	2,50	7090	0,00	0,00	0,00	177,25
5	7	59	000071X SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisão em obras do Governo do Estado do Ceará.	Fortaleza	Maddalena	20-06-2011	22-06-2011	2,50	7090	0,00	0,00	0,00	177,25
5	7	60	000071X SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras do Governo do Estado.	Fortaleza	Morada Nova	27-06-2011	29-06-2011	2,50	7090	0,00	0,00	0,00	177,25
TOTAL => 77990																

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 1 de junho de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0021/2011 - Emissão: 1/6/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de junho/2011, processo nº11320494-9.

AUTORI-	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
9	12	65	0000213 CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDAO	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionando obras do Governo do Estado.	Fortaleza	Nova Russas	20-06-2011	23-06-2011	3,50	7090	0,00	0,00	0,00	248,15
9	12	63	0000213 CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDAO	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionando obras do Governo do Estado.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	01-06-2011	04-06-2011	3,50	7090	0,00	0,00	0,00	248,15
9	12	64	0000213 CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDAO	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisão em obras do Governo do Estado.	Fortaleza	Camocim	13-06-2011	16-06-2011	3,50	7090	0,00	0,00	0,00	248,15
9	12	66	0000213 CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDAO	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionando obras do Governo do Estado.	Fortaleza	Sobral	27-06-2011	30-06-2011	2,00	7090	0,00	0,00	0,00	141,80
TOTAL => 88625																

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 1 de junho de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0029/2011 - Emissão: 1/6/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de junho/2011, processo nº11320464-7.

AUTOR-	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
10	6	55	0000213 CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDAO	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisão em obras do Governo do Estado em Sobral, Forquilha e Massapé.	Fortaleza	Sobral	07.06.2011	08.06.2011	1,00	80,58	0,00	0,00	0,00	80,58
TOTAL => 80,58																

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 1 de junho de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 30/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº001/2011 – CMCB

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
ENGº PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	016.345-1-8	2248-D
ENGº ANOTNIO CESAR M. DE ARRUDA	016.675-1-3	3576-D
ENGº JADER ARRAIS DE SOUSA	016.676-1-0	5456-D

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES LÚDICAS DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, EM FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ATHENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Cláudio Nelson de Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 31/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº014/2011 – SSPDS

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
ENGº VALDIR PARENTE MACHADO	016.684-1-2	2576-D
ENGº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA	017.144-1-4	10587-D
ENGº JADER ARRAIS DE SOUSA	016.676-1-0	5456-D

CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL TIPO III, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE, LOTE I. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Cláudio Nelson de Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 32/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº012/2011 – SSPDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	013.069-1-X	2732-D
MEMBRO	ENGº JOAQUIM MANOEL F. MONTEIRO	014.048-1-4	4734D
MEMBRO	ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024-1-2	4556-D

CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER TIPO II, NO MUNICIPIO DE PACATUBA – CE, LOTE III. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Cláudio Nelson de Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 33/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº013/2011 – SSPDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ADEMIR MONTEIRO	009.786-1-2	8291-D
MEMBRO	ENGº DORIVAL VITOR DE ALENCAR	016.377-1-1	3644-D
MEMBRO	ENGº RAIMUNDO OZIMAR R. DE QUEIROZ	016.681-1-0	4638-D

CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER (TIPO II), NO MUNICIPIO DE QUIXADÁ – CE, LOTE IV. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Cláudio Nelson de Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 34/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº015/2011 – SSPDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº VALIR PARENTE MACHADO	016.684-1-2	2576-D
MEMBRO	ENGº ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	010.116-1-8	4689D
MEMBRO	ENGº JOAQUIM MANOEL F. MONTEIRO	014.048-1-4	4734-D

CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DO 32º DP, (TIPO III,) NO BAIRRO BOM JARDIM EM FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Cláudio Nelson de Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

TERMO DE REVISÃO DE PREÇOS Nº02 CONTRATO Nº030/CEGÁS/2011

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS;
CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS (VISA VALE)**; OBJETO: Ficam por este Termo **realinhados, na forma da justificativa da CEGÁS anexa, os preços do Contrato nº030/CEGÁS/2009**, referentes ao aumento do valor do vale alimentação para os empregados, cuja repercussão financeira mensal é de R\$30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), passando o valor mensal para R\$35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais) e a repercussão global de R\$428.400,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos

reais), por um período de 12 meses, com início em primeiro de março de 2011; FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este Termo no art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na solicitação da Contratada, na autorização da CEGÁS, nos demais despachos e pareceres constantes do Processo nº10771065-0, parte integrante deste termo, independente de transcrição; RECONHECIMENTO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO: A Contratada por este Termo reconhece que o ajuste inicial ao Contrato foi equilibrado, nada mais tendo a pleitear sob qualquer título, obrigando-se a repassar aos empregados o valor mensal de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) pelo fornecimento do vale alimentação, comprovando documentalmente junto à Coordenadoria de Recursos Humanos; DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato

original não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; DATA DE ASSINATURA: 16/05/2011; ASSINAM: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS), Ronaldo Cerqueira Varela, Roberto Pina Figueiredo (VISA VALE). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **HUMBERTO VARGAS DORNELES**, matrícula 111796-14, lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR JOSÉ JUCÁ NETO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Maio de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO**, matrícula 430384-19, lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE DESEMBARGADOR FRANCISCO ADALBERTO DE OLIVEIRA BARROS LEAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Maio de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE AGENTE PENITENCIÁRIO LUCIANO ANDRADE DE LIMA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) INSTITUTO PRESÍDIO PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA II, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HERLANO WALQUER FALCAO MACIEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE DESEMBARGADOR FRANCISCO ADALBERTO DE OLIVEIRA BARROS LEAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HUMBERTO VARGAS DORNELES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA ARTICULAÇÃO DO SISTEMA PENAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2008

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2008;
II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE), CEP 60.160-041; IV - CONTRATADA: **ISM GOMES DE MATTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.228.626/0001-00, neste ato representada legalmente pela Sra. IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116, nº3200, Loja 11,

Bairro Ancuri, CEP 60.873-164, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11309117-6/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, item 8.1., e, consequentemente, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, item 3.1., do Contrato Original nº072/2008, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, cozimento e fornecimento de refeições, inclusive panificação, para atender as Unidades Prisionais desta Secretaria da Justiça e Cidadania; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº072/2008, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$8.041.670,78 (oito milhões, quarenta e um mil, seiscentos e setenta reais e setenta e oito centavos), passando o valor global do referido Contrato de R\$22.987.287,81 (vinte e dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) para R\$31.028.958,59 (trinta e um milhões, vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 03 de julho de 2011 a 02 de julho de 2012, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, do Contrato Original nº072/2008; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº072/2008 e de seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 22/06/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, EMPRESA ISM GOMES DE MATTOS; SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10205210 - 7, do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18º Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro 2003, combinado com a nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei, nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), ANTONIO GILSON DE MORAES PINHEIRO, CPF.043.500.143 - 49, aposentado(a) pelo(a), Secretária da Agricultura e Pecuaría, exercendo o cargo de Agente de Administração, Grupo Ocupacional, Atividade de Apoio Administrativo Operacional, Referência/nível 24, atualmente, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo de Agente de Administração, nível/referência 24, matrícula nº031387-1-2, com óbito em 13/02/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.128,27 (hum mil cento e vinte e oito reais e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir da data de 13/02/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 21/05/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
GISLEIDE VIEIRA PINHEIRO	filha menor	036.542.453-66	R\$1.128,27

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de 06 de 11.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100634117/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) FRANCISCA ALVES FEITOSA CURADO, CPF 033.385.413-68, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de

Professor, nº IV, do Grupo I, do Quadro Isolado, atualmente PROFESSOR, nível/referência 8, matrícula nº221100104984110, com óbito em 11/03/2010, **pensão** mensal no valor de R\$565,20 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 11/03/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 09/09/2010: ANTONIO SAMPAIO CURADO (VIÚVO); CPF:111.734.833-49; VALOR R\$565,20. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de 06 de 11.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103164219/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Nadja Forte Sales, CPF 26406420306, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, matrícula nº221100101866710, com óbito em 16/05/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.106,04 (hum mil cento e seis reais e quatro centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 16/05/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 18/08/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
IVAN CORREIA SALES	Viúvo	004.684.795-20	1.106,04

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de 06 de 11.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112344712/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DARIO DA SILVA, CPF 041.211.123.34, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR SERVIÇO GERAL, nível/referência 9, matrícula nº04051416, com óbito em 25/08/2010, **pensão** mensal no valor de R\$493,16 (quatrocentos e noventa e tres reais e dezesseis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA HELENA DE MOURA	companheira	15443809334	493,16

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081964137/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º,

parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO EDNIREES CAVALCANTE JOTA, CPF 05265487387, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 23, matrícula nº22110010672261X, com óbito em 27/04/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.085,48 (Hum mil e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 27/04/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/01/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANA VERA NOGUEIRA JOTA	viúva	78885159320	524,74
ANA CLARA NOGUEIRA JOTA	filha menor	04999910365	180,91
ANA MARIA NOGUEIRA JOTA	filha menor	04999909359	180,91
FRANCISCO EMANUEL NOGUEIRA JOTA	filho menor	04999911337	180,91

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090425146/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, a **JOSÉ DE PAIVA PRATA**, CPF 262.690.078-87, viúvo(a) do(a) ex-servidor(a) Leonor Araripe Prata, CPF 655.333.213-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de Professor Primário, padrão "G", tabela II, parte permanente do quadro I, atualmente Professor, referência 05, matrícula nº221100105221315, com óbito em 31/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 31/01/2009, a ser rateada conforme descrição acima indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 14/09/2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100889417/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Vanda Sampaio Facanha, CPF 07165684387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR INICIANTE II, nível/referência 09, matrícula nº221100106373526, com óbito em 06/03/2010, **pensão** mensal no valor de R\$688,35 (seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 06/03/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/07/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
SERGIO ABREU FAÇANHA	viúvo	145.720.603.04	688,35

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086393057/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Ítala Câmara Pimentel, CPF nº410.448.863-15, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 03, matrícula nº221100109038019, com óbito em 28/9/2009, **pensão** mensal no valor de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 28/9/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/1/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDO BATISTA PIMENTEL	Viúvo	043.458.863-68	465,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091950317/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ URÇULINO ALVES, CPF nº190.581.443-72, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auxiliar de Serviços, Classe I, Ata I, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 03, matrícula nº221100107890915, com óbito em 15/5/2010, **pensão** mensal no valor de R\$510,00 (quinhentos e dez reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 15/5/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 10/9/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA JOSÉ CASTRO ALVES	Viúva	568.273.183-20	510,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102544379/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CLOVIS ROBERTO MOREIRA MAGALHAES, CPF nº161.297.923-87, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, matrícula nº241100110205719, com óbito em 27/3/2010, **pensão** mensal no valor de R\$604,43 (seiscentos e quatro reais e três centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 27/3/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 7/10/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA FRANCINEIDE MARTINS MAGALHÃES	Viúva	256.750.283-15	302,21
CLOVIS ROBERTO MOREIRA MAGALHÃES FILHO	Filho nascido em 04.06.1997	058.545.993-25	302,21

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092172830/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Eliezer Feitosa, CPF 037.289.433-04, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe III, nível/referência SES 19, matrícula nº241100107691114, com óbito em 19/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.816,82 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 19/03/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/07/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LUNA ALENCAR FEITOSA	Viúva	020.011.103-59	2.816,82

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 06 de 11.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103200118/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Da Paz Aguiar De Lima, CPF 15356329334, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, matrícula nº241100140252916, com óbito em 08/08/2005, **pensão** mensal no valor de R\$450,93 (quatrocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 08/08/2005, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 11/10/2005:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIO FRANCISCO NASCIMENTO DE LIMA	viúvo	22178775349	225,46
LAIS AGUIAR DE LIMA (nascido em 12.08.1993)	filha	02961783305	225,46

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de 06 de 11.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080591434/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de

1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Rosenda de Sousa, CPF 13948784353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de COZINHEIRO, nível/referência 13, matrícula nº241100108561613, com óbito em 14/01/2008, **pensão** mensal no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 14/01/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 07/07/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	viúvo	38040310300	450,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110668413/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Ferreira De Campos, CPF 04273621304, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº181100100312827, com óbito em 26/01/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/01/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MANOEL BARBOSA DOS SANTOS	viúvo	03771997372	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113269129/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valter Cordeiro dos Santos, CPF 01781774315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRACAO, nível/referência ADO 24, matrícula nº12210010013161X, com óbito em 12/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$709,74 (setecentos e nove reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/06/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria José Oliveira Cordeiro dos Santos	viúva	32316593372	709,74

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090719859/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Zeila Maria Campos Guimarães, CPF 23251689304, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, matrícula nº241100108690014, com óbito em 26/02/2009, **pensão** mensal no valor de R\$655,76 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) correspondente a totalidade dos proventos da função da falecida, a partir de 26/02/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/08/09:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO AURELIO GUIMARÃES	viúvo	02840200368	655,76

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331,§1º inciso II da Constituição Estadual na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003 e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional Estadual nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, art.7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 agosto de 2002, e art.2º, parágrafo único da Lei Complementar nº62, de 14 de fevereiro de 2007e tendo em vista o que consta do Processo nº063491141 do Sistema de Protocolo Único - SPU, resolve conceder a **FRANCISCA ELIZABETH DE FREITAS**, CPF: 09320636320, viúva de José Barbosa Campelo, CPF: 00173061320, ex-servidor da Secretaria da Saúde, aposentado no cargo de Médico, referência 18, matrícula nº082094-1-3, falecido em 22 de agosto de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.798,67 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 03 de outubro de 2006. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090376641/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Auxiliadora Nogueira Brito, CPF 12026441391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, matrícula nº221100106773311, com óbito em 17/08/2009, **pensão** mensal no valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 17/08/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/01/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO SAMPAIO DE BRITO	Viúvo	72636394320	560,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092653871/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valmiza Moreira Araripe, CPF 21366225368, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 02, matrícula nº221100109837515, com óbito em 06/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 17/08/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 14/09/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
PAULO ANTONIO ESTEVES ARARIPE	Viúvo	211.313.503-59	500,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084909498/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Lourdes da Silva, CPF 03412903353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 33 horas semanais, matrícula nº221100104553519, com óbito em 01/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.011,44 (Dois mil e onze reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 01/01/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 07/07/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO HERNANDES FERREIRA SILVA	viúvo	11592079334	RS2.011,44

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08406069-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)**

do(a) ex-militar JOSÉ FERREIRA DE SANTANA, CPF: 046.395.883-72, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do posto de SUBTENENTE PM com proventos de 2º TENENTE PM, matrícula nº022.816-1-9, falecido em 08/06/2007, **pensão** mensal de R\$2.036,51 (Dois mil e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), com vigência a partir do dia 29/10/2008, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constante no DOE de 21/07/2009, na forma e valores abaixo especificados.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
SÔNIA HIPOLITO SANTOS	COMPANHEIRA	78235847868	2.036,51

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07515212-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar NOENO SALES DOS REIS, CPF: 549.180.303-00, lotado(a) no(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SOLDADO PM, matrícula nº106.839-1-2, com óbito em 10/03/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.337,51 (hum mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 10/03/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 26/11/2008:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Terezinha de Jesus Gomes Carreiro dos Reis	Cônjuge	919.858.973-34	668,76
José Luis Henrique Carreiro do Reis	Filho menor	047.326.743-80	167,19
Noane Freitas Sales	Filha menor	009.394.813-16	167,19
Matheus Freitas Sales	Filho inválido	010.087.423-17	167,19
Victor Emanuel Torres Sales	Filho menor	141.484.977-09	167,19

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101165552/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOÃO ALDIR RODRIGUES FURTADO, CPF: 05738598334, na Reserva Remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º Sargento PM, com soldo de 2º Sargento PM, matrícula nº019231-1-0, com óbito em 18/03/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.790,63 (Hum mil e setecentos e noventa reais e sessenta e três centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 18/03/2010, (data do óbito) a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 10/06/2010: RAIMUNDA BRAGA FURTADO (CONJUGE) C.P.F.:82702071368 Valor: R\$1.790,63. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de 06 de 11.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº091029376/SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, parágrafo único, incisos I e II, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31, de 5 de agosto de 2002, e art.9º da Lei Complementar nº93, de 27 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-integrante da Polícia Militar do Estado do Ceará, o Sr. JOSÉ DE MATOS FILHO, CPF nº046.110.633-72, na reserva onde ocupava a graduação de Cabo PM c/os proventos de 3º Sargento PM, matrícula nº022.401-1-4, falecido em 25/02/2009, **pensão** mensal de R\$1.856,73 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória às beneficiária publicado no D.O.E. de 24/06/2009, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Amélia da Silva Matos	Cônjuge	388.750.203-53	928,37
Tácia Geisily Matos da Silva	Filha Menor	020.412.573-18	928,37

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, de 15 junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094244677/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-militar **OLIMPIO ALVES DA SILVA**, CPF: 003.565.733-20, reformado pela POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de 3º SARGENTO PM com os proventos de 2º SARGENTO PM, matrícula nº019.906-1-6, com óbito em 25/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.939,67 (hum mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 25/05/2009, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E de 22/09/2009:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Edinar Braz da Silva	Cônjuge Supértese	485.025.613-91	1.939,67

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073276499/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Maurício de Oliveira, CPF 24135089372, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, matrícula nº221100105257514, com óbito em 30/03/2007, **pensão** mensal no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 30/03/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 23/05/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIA DE CASTRO BATISTA	viúvo(a)	36270164320	350,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08509325-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar GERALDO GOIANA DA SILVA, CPF: 003.270.423-20, na reserva remunerada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de Subtenente BM com o soldo de 2º Tenente BM, matrícula nº016.189-1-1, com óbito em 11/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$3.153,46 (três mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 11/12/2008, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E de 30/03/2009:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Geralda Lopes Goiana	Viúva	296.698.713-87	3.153,46

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04362033-7 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **JULIA BATISTA DOS SANTOS**, viúva de MOACIR GOMES DOS SANTOS, ex-servidor da Secretaria da Ação Social, aposentado na função de Vigia, referência 15, matrícula nº400324-1-X, falecido em 21 de setembro de 2004, uma **pensão** mensal no valor de R\$389,22 (Trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), com vigência a partir do óbito em 21 de setembro de 2004, observando o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que colocou pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E de 19 de novembro de 2004. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09373870-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOÃO ZUILO MOREIRA, CPF-003.959.603-63, aposentado(a) pelo(a), onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe E,

Referência E3, atualmente Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 3ª Classe, Referência C, matrícula nº005770-1-4, com óbito em 18/09/2009, **pensão** mensal no valor de R\$7.346,65 (Sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 18/09/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LINDOMAR MINEIRO MOREIRA	viúva	26154803320	7.346,65

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 Fortaleza junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110164091/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Valder Ricarte, CPF 00357286391, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 20, matrícula nº642200100810010, com óbito em 25/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$3.123,34 (Três mil, cento e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/04/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TEREZA MARIA NUNES RICARTE	viúva	35891122391	3.123,34

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 aos de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97160853-9 do Sistema de Protocolo Único-SPU, RESOLVE conceder a **YOLANDA DA SILVA ALVES PEREIRA**, viúva de Valdemar Alves Pereira, ex-JUIZ DE DIREITO DE 4ª ENTRÂNCIA, aposentado com proventos de Desembargador, com lotação no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, falecido em 05/01/1997, uma **pensão** mensal de Montepio Civil no valor de R\$7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais), correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos e demais vantagens permanentes percebidas por um Desembargador com 35 (trinta e cinco) anos de serviço público, e com vigência a partir de 05 de janeiro de 1997, com fundamentação legal nos artigos 236, 238 e seus parágrafos da Lei nº12.342 (Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará), de 28 de julho de 1994, que será reajustada automaticamente sempre que houver alteração de vencimentos ou proventos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo de retificações, o ato datado de 01/09/2010, publicado no D.O.E. de 08/02/2010, que concedeu, através do processo nº085093254 do SPU, uma **pensão** mensal no valor de

R\$2.209,39 (dois mil, duzentos e nove reais e trinta e nove centavos), a Sra. **GERALDA LOPES GOIANA**, viúva do ex-integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Sr. Geraldo Goiana da Silva onde ocupava a graduação de Subtenente BM RR C/OS PROVENTOS DE 2º Tenente BM RR, matrícula funcional nº016.189-1-1, falecido em 11/12/2008, com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de retificação no valor do benefício, o ato datado de 09 de junho de 2010, que concedeu uma pensão mensal no valor R\$509,83 (quinhentos e nove reais e oitenta e três centavos) a **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA**, viúvo de Francisca Rosenda de Sousa, ex-servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, aposentada na função de Cozinheiro, referência 13, matrícula nº085616-1-3, falecido em 14 de janeiro de 2008, com vigência a partir da data do óbito, através do processo nº080591434. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº744/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11130461-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Casa Civil, para **prestarem serviços** junto ao Gabinete do Governador, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011, até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº744/2011, DATADA DE 24 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº
FRANCISCO SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	37427-2-5	0047
MARIA DA DORES COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	88742-2-0	0048
VIRGÍNIA MATILDE DE ALENCAR RIBIERO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	158-2-2	0102
JOSÉ FILGUEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	37488-2-0	0047
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	4977-2-X	0102
ANTÔNIO GADELHA CUNHA	MOTORISTA	21	98518-1-X	0102
JOÃO MORAIS ALVES	GARÇON	18	37501-2-4	0047
FÁTIMA DE ASSIS CÂNDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	3235-2-7	0048

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 18/2011**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
CONTRATADA: **FORTAL AUTOMÓVEIS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução dos serviços de manutenção, preventiva e/ou corretiva, com mão-de-obra especializada e reposição de peças originais do fabricante Ford, genuínas ou legítimas, e acessórios**, visando assegurar a garantia contratual do fabricante, para 4 (quatro) veículos da marca Ford pertencentes à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº04/2011, realizada através do Processo Administrativo nº11056231-3, conforme os preceitos do direito público, e o inciso V, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos previstos no Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$25.852,37 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.400.21180.01.33903000.00.0.00 (Peças) 46100001.04.122.400.21180.01.33903900.00.0.00 (Serviços).

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e Cristiano Sérgio Bezerra Silveira - Representante Legal da Fortal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.626 de 08 de Fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, RESOLVE **NOMEAR, ADRIANO SARQUIS BEZERRA DE MENEZES** ocupante do cargo/função/emprego de GERENTE DE AMBIENTE, matrícula F040371 pertencente ao órgão do(a) Banco do Nordeste do Brasil S/A, para exercer as funções do Cargo de Direção e

PORTARIA Nº709/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95019423-9 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº067/2001, datada de 30 de abril de 2001 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 02 de janeiro de 2003, que concedeu **Progressão** Horizontal de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de de 21.10.1998, a servidora **MARLY RODRIGUES GOMES**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº710/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98001189-2 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº129/1997, datada de 17 de março de 1997 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 16 de abril de 1997, que concedeu **Progressão** Horizontal de 45% (quarenta e cinco por cento), a partir de 27.01.1997, a servidora **MARIA SILENE FREITAS SOARES**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR, símbolo IPECE II com lotação no(a) DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIAIS (DISOC) integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir de 06 de Junho de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Flávio Ataliba Flexa Daltró Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto Nº28.626 de 08 de Fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, **RESOLVE NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir de 02 de Maio de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Flávio Ataliba Flexa Daltró Barreto
DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE JUNHO DE 2011

Lotação: DIRETORIA DE ESTUDOS ECONOMICOS (DIEC)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA CRISTINA CAVALCANTE MEDEIROS	ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	IPECE III
MARLENE GUILHERME MINDELLO	ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	IPECE III

Lotação: DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIAIS (DISOC)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DEBORA GASPAR FEITOSA	ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	IPECE III
MÁRIO CÉSAR ALVES DE ARAGÃO	ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	IPECE III
VITOR HUGO MIRO COUTO SILVA	ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	IPECE III

Lotação: GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO (GERAD)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DEBORA DE ANDRADE MARIANO	GERENTE	IPECE IV

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº0150/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO AUGUSTO FERREIRA LEAL**, que exerce a função de Assistente de Administração Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, ADO referência 40, matrícula nº3790.1.8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3087. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0151/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO AUGUSTO**

FERREIRA LEAL, que exerce a função de Assistente de Administração Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, ADO referência 40, matrícula nº3790.1.8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3086. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0153/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110314620 do SPU, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, as **portarias nº0109/2011 e 0110/2011**, datadas de 29/03/2011 e publicadas no Diário Oficial do Estado de 11/05/2011, que autorizaram a entrega mediante Suprimento de Fundos, nos valores de R\$1.000,00 e R\$3.000,00, respectivamente, ao servidor **PAULO AUGUSTO FERREIRA LEAL**, que exerce a função de Assistente de Administração, ADO referência 40, matrícula nº3790.1.8, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº30.398 de 20 de Dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Dezembro de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2011. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE JUNHO DE 2011

Lotação: CÉLULA DE EDUCAÇÃO PRESENCIAL

Nome	Cargo	Símbolo
CELINA MARINA LINHARES DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
Órgão/Cargo Origem: ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ-Analista de Gestão Pública		
MARCOS ANTONIO SEIXAS DE MELO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
Órgão/Cargo Origem: ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ-PROFESSOR		

*** **

O(A) DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.398 de 20 de Dezembro de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Dezembro de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **FLAVIA TATIANA FELIX DE ALBUQUERQUE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2011. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/SRH/CE/2009
I - ESPÉCIE: Nº04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SRH/SEINFRA, Térreo, Cambéba, CEP Nº60 830-120, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: inscrita no CNPJ sob o nº04.654.060/0001-89, com sede à Rua Cel. Manoel Jesuíno, nº626, Varjota, Fortaleza-Ce, CEP 60.175-270; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da empresa motivada pela Convenção Coletiva de Trabalho de 2011, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.65, I, alínea "b", da Lei 8.666/93, na análise da SEPLAG e no Parecer da Assessoria Jurídica da SRH, e nos demais elementos constantes do Processo nº10790665-1 SPU, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), tem por objeto a repactuação contratual em decorrência da majoração no piso salarial e do auxílio alimentação dos empregados da categoria econômica e profissional, no período de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, e a data-base da categoria em 1º de janeiro. Fica alterado o valor do pacto primitivo, passando de R\$140.621,82 (cento e quarenta mil, seiscentos e vinte e

um reais e oitenta e dois centavos) para R\$150.639,19 (cento e cinquenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) mensal; IX - VALOR GLOBAL: R\$150.639,19 (cento e cinquenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) mensal; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 20 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e MARCELO PEREIRA DALENAR.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº376/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº220/2011. Processo nº11182716-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A**. CPF/CNPJ: 63.310.411/0001-01. Fonte de suprimento: Bateria de poços. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9.572.426N; 9.572.447N LONG 557.346E; 557.324E. Vazão outorgada (l/s): 1,60l/s. Finalidade do uso da água: **demais usos**, captando 4 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (10 de maio de 2011 a 10 de maio de 2012). Município: Eusébio. Distrito: Eusébio. Localidade: Parque Santa Clara. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº380/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº221/2011. Processo nº11096090-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARCOS ANTONIO CAMPOS BEZERRA**. CPF/CNPJ: 061.263.323-34. Fonte de suprimento: Rio Canindé. Bacia hidrográfica: Curu. Ponto de captação: LAT 9.580.898N LONG 469.025E. Vazão outorgada (l/s): 22,30l/s. Finalidade do uso da água: **irrigação de 30,00ha de coco por microaspersão e ainda 10,00ha de capim por miniaspersão**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (10 de maio de 2011 a 10 de maio de 2015). Município: Pentecoste. Distrito: Pentecoste. Localidade: Fazenda Santa Fé. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº381/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº222/2011. Processo nº11096195-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO PERÍMETRO IRRIGADO DE MORADA NOVA - AUDIPIMN**. CPF/CNPJ: 04.114.822/0001-54. Fonte de suprimento: Rio Banabuiú. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9433678N LONG 570703E. Vazão outorgada (l/s): 5.401,41l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3.500,00ha de arroz por inundação e 250,00ha de feijão por sulco**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (11 de maio de 2011 à 11 de maio de 2015). Município: Morada Nova. Distrito: Morada Nova. Localidade: AUDIPIMN. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº385/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº240/2011. Processo nº10676159-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A**. CPF/CNPJ: 02.281.836/0001-37. Fonte de suprimento: Rio Salgado. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9216999N LONG 501469E. Vazão outorgada (l/s): 3,47l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (terraplenagem e obras civis)**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (12 de maio de 2011 à 12 de maio de 2012). Município: Aurora. Distrito: Ingazeira. Localidade: Sítio Boa Vista. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº388/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº243/2011. Processo nº11182683-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FORTALINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA**. CPF/CNPJ: 09.106.745/0001-04. Fonte de suprimento: Poço Tubular Profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9.575.698N LONG 547.865E. Vazão outorgada (l/s): 2,00l/s. Finalidade do uso da água: **Uso Industrial (água mineral e água potável de mesa)**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (11 de maio de 2011 à 11 de maio de 2012). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Mondubim. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº391/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº244/2011. Processo nº11182659-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MANOEL BEZERRA BASTOS NETO**. CPF/CNPJ: 219.629.103-00. Fonte de suprimento: Poço Amazonas. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9285868N LONG 457499E. Vazão outorgada (l/s): 6,68l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4,37 ha de capim por aspersão**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (11 de maio de 2011 à 11 de maio de 2015). Município: Iguatu. Distrito: Barro Alto. Localidade: Barro Alto. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº400/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº226/2011. Processo nº11011020-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ AGACIR VIEIRA DE CASTRO**. CPF/CNPJ: 185.666.343-49. Fonte de suprimento: Açude

Açudinho. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9390233N LONG 308463E. Vazão outorgada (l/s): 11,33l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2,0ha de capim por aspersão convencional**, captando 8 horas/dia 3 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (11 de maio de 2011 a 11 de maio de 2015). Município: Novo Oriente. Distrito: Novo Oriente. Localidade: Açudinho. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº402/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº228/2011. Processo nº11182787-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**. CPF/CNPJ: 07.598.600/0001-42. Fonte de suprimento: Açude Ayres de Souza. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9574360N LONG 327520E. Vazão outorgada (l/s): 0,64l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento Humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (11 de maio de 2011 a 11 de maio de 2015). Município: Cariré. Distrito: Cariré. Localidade: Tapera. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº403/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº229/2011. Processo nº10547557-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MADALENA**. CPF/CNPJ: 00.912.571/0001-00. Fonte de suprimento: Açude Mundaú/Rio Mundaú. Bacia hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9602275N LONG 450868E. Vazão outorgada (l/s): 1,79l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento Humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (11 de maio de 2011 a 11 de maio de 2015). Município: Tururu. Distrito: Tururu. Localidade: Madalena. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº404/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº230/2011. Processo nº10671784-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MIRASSUL**. CPF/CNPJ: 41.365.925/0001-13. Fonte de suprimento: Açude Trussu/Rio Trussu. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9301383N LONG 456746E. Vazão outorgada (l/s): 0,71l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento Humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (11 de maio de 2011 a 11 de maio de 2012). Município: Iguatu. Distrito: Suassurana. Localidade: Sítio Mirassul. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº405/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº231/2011. Processo nº10547558-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SERIDO**. CPF/CNPJ: 09.520.158/0001-67. Fonte de suprimento: Açude Mundaú/Rio Mundaú. Bacia hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9616314N LONG 451991E. Vazão outorgada (l/s): 2,61l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento Humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (11 de maio de 2011 a 11 de maio de 2015).

Município: Tururu. Distrito: Cemoaba. Localidade: Cacimbas/Seridó. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de Maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº406/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº232/2011. Processo nº11095999-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DE DENTRO**. CPF/CNPJ: 35.046.168/0001-12. Fonte de suprimento: Poço Tubular raso. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9369984N LONG 300725E. Vazão outorgada (l/s): 1,35l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento Humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (11 de maio de 2011 à 11 de maio de 2015). Município: Novo Oriente. Distrito: São Raimundo. Localidade: Lagoa de Dentro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº407/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº233/2011. Processo nº11182854-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO PÉ DE SERRA**. CPF/CNPJ: 07.848.570/0001-85. Fonte de suprimento: Poço Amazonas. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9258489N LONG 481450E. Vazão outorgada (l/s): 0,43l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento Humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (11 de maio de 2011 à 11 de maio de 2015). Município: Várzea Alegre. Distrito: Canindezinho. Localidade: Pé de Serra. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº408/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº234/2011. Processo nº11182685-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **VIAÇÃO PERNAMBUCANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA**. CPF/CNPJ: 07.175.375/0001-31. Fonte de suprimento: Poço Tubular. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9200782N LONG 464648E. Vazão outorgada (l/s): 1,54l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (lavagem de ônibus)**, captando 2 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (11 de maio de 2011 à 11 de maio de 2015). Município: Juazeiro do Norte. Distrito: Juazeiro do Norte. Localidade: Juazeiro do Norte. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº409/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº235/2011. Processo nº11182862-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **IRACEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CASTANHAS DE CAJÚ LTDA**. CPF/CNPJ: 06.172.378/0001-59. Fonte de suprimento: Bateria de Poços Amazonas. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9.588.858N e 9.588.870N LONG 549.657E e 549.688E. Vazão outorgada (l/s): 4,89l/s. Finalidade do uso da água: **Demais Usos (manutenção predial)**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (11 de maio de 2011 à 11 de maio de 2012). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Carlito Pamplona. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº412/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº238/2011. Processo nº11095961-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA BARBARA**. CPF/CNPJ: 00.960.844/0001-84. Fonte de suprimento: Poço Tubular Profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9233960N LONG 505960E. Vazão outorgada (l/s): 0,74l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento Humano**, captando 18 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (11 de maio de 2011 à 11 de maio de 2015). Município: Aurora. Distrito: Aurora. Localidade: Santa Bárbara. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº413/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº239/2011. Processo nº11182687-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CV COUROS E PELES LTDA**. CPF/CNPJ: 06.083.547/0001-84. Fonte de suprimento: Poço Tubular Raso. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9.589.770N LONG 547.691E. Vazão outorgada (l/s): 0,64l/s. Finalidade do uso da água: **Poço Tubular Raso (pele de caprinos e ovinos)**, captando 5 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (11 de maio de 2011 à 11 de maio de 2012). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Álvaro Weyne. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº415/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº241/2011. Processo nº10547771-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JÚLIA JURACY DOS SANTOS**. CPF/CNPJ: 067.927.153-87. Fonte de suprimento: Açude Gangorra. Bacia hidrográfica: Coreau. Ponto de captação: LAT 9647013N LONG 290422E. Vazão outorgada (l/s): 3,18l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,80ha de cajú por gotejamento**, captando 8 horas/dia 4 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (11 de maio de 2011 a 11 de maio de 2015). Município: Granja. Distrito: Granja. Localidade: Fazenda Alegre. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº416/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº242/2011. Processo nº10478003-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS MARIA PONCIANO**. CPF/CNPJ: 01.327.073/0001-55. Fonte de suprimento: Açude Banabuiú. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9414211N LONG 494087E. Vazão outorgada (l/s): 0,94l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento Humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (11 de maio de 2011 a 11 de maio de 2015). Município: Banabuiú. Distrito: Rinaré. Localidade: Malacacheta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº427/2011
OUTORGA PREVENTIVA Nº026/2011**

Processo nº10790297-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AGROPESCA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**. CPF/CNPJ: 07.173.397/0002-43. Fonte de suprimento: Açude Sítios Novos. Bacia hidrográfica: Metropolitana.

Ponto de captação: LAT 9582875N LONG 505353E. Vazão reservada (l/s): 1/s Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 20.000,00m² e uma área útil de 1.200,00m². Área do espelho (m²): 20.000,00m².** Prazo: (01 de abril de 2011 à 29 de maio de 2012). Município: Caucaia. Distrito: Caucaia. Localidade: Sítios Novos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº429/2011
OUTORGA PREVENTIVA Nº027/2011. PROCESSO
Nº11182698-5**

Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RICARDO LINCOLN BARREIRA.** CPF/CNPJ: 091.125.883-34. Fonte de suprimento: Açude Boa Hora. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9556120N LONG 528800E. Vazão reservada (l/s): 1/s Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 209,00m² e uma área útil de 12,00m².** Área do espelho (m²): 209,00m². Prazo: 06 meses (17 de maio de 2011 à 17 de novembro de 2011). Município: Maranguape. Distrito: Maranguape. Localidade: Umarizeira. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº434/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº249/2011. Processo nº11011054-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** CPF/CNPJ: 49.324.221/0008-80. Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares profundos. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT LONG. Vazão outorgada (l/s): 17,39l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (fabricação de soro)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos- (18 de maio 2011 à 18 de maio de 2015) (). Município: Aquiraz. Distrito: Jacundá. Localidade: Jacundá. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº435/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº250/2011. Processo nº10676535-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO BENÍCIO NOGUEIRA DIÓGENES JÚNIOR.** CPF/CNPJ: 738.086.603-68. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Orós). Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9348826N LONG 540935E. Vazão outorgada (l/s): 32,85l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 17ha de banana e 35ha de graviola todos por microaspersão**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (19 de maio de 2011 à 19 de maio de 2015). Município: Jaguaribe. Distrito: Jaguaribe. Localidade: Fazenda Conceição. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº448/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº258/2011. Processo nº10728622-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **NORMATEL ENGENHARIA LTDA.** CPF/CNPJ: 05.353.545/0001-03. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9585649N LONG 556209E. Vazão outorgada (l/s): 0,41l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 15 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (27 de maio

de 2011 à 27 de maio de 2012). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Dionísio Torres. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº452/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº262/2011. Processo nº11182849-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.** CPF/CNPJ: 01.301.917/0001-99. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9213755N LONG 459343E. Vazão outorgada (l/s): 0,81l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (27 de maio de 2011 à 27 de maio de 2015). Município: Crato. Distrito: Ponta da Serra. Localidade: Sítio Umurana. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº454/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº264/2011. Processo nº11095718-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE ARNEIROZ - ARNEPEIXE.** CPF/CNPJ: 08.388.221/0001-90. Fonte de suprimento: Açude Arneiroz II. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9306793N LONG 360334E. Vazão outorgada (l/s): 1/s. Finalidade do uso da água: **Piscicultura numa área bruta de 40.000,00m² e uma área útil de 2.400,00m²**, captando horas/dia dias/semana. Área do espelho (m²): 40.000,00m². Prazo: 04 anos (25 de maio de 2011 à 25 de maio de 2015). Município: Arneiroz. Distrito: Arneiroz. Localidade: Sítio Olho D'água. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº455/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº265/2011. Processo nº11182815-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE.** CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Castanhão). Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9320202N LONG 530211E. Vazão outorgada (l/s): 0,71l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (26 de maio de 2011 à 26 de maio de 2015). Município: Jaguaribe. Distrito: Mapuá. Localidade: Almas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº456/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº266/2011. Processo nº10671775-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES GRUPO CARAÍBAS.** CPF/CNPJ: 04.904.859/0001-86. Fonte de suprimento: Açude Camará. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9441165N LONG 476830E. Vazão outorgada (l/s): 7,12l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,20ha de banana, 1,20ha de citrus, 1,20ha de coco, 1,20ha de abacate e 1,20ha de mamão todos por microaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (26 de maio de 2011 à 26 de maio de 2015). Município: Quixeramobim. Distrito: Uruque. Localidade: Caraibas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº470/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº272/2011. Processo nº11182791-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**. CPF/CNPJ: 07.598.600/0001-42. Fonte de suprimento: Rio Acaraú (perenizado pelo açude Araras). Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9548273N LONG 341323E. Vazão outorgada (l/s): 0,41l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (30 de maio de 2011 à 30 de maio de 2015). Município: Cariré. Distrito: Cariré. Localidade: Lavagem. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº471/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº273/2011. Processo nº11182790-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**. CPF/CNPJ: 07.598.600/0001-42. Fonte de suprimento: Rio Acaraú (perenizado pelo Açude Araras). Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9546951N LONG 340739E. Vazão outorgada (l/s): 4,05l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (30 de maio de 2011 à 30 de maio de 2015). Município: Cariré. Distrito: Cariré. Localidade: Juré de Baixo/Juré de Cima/Santo Antônio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº472/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº274/2011. Processo nº11182786-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**. CPF/CNPJ: 07.598.600/0001-42. Fonte de suprimento: Açude Taquara. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9562788N LONG 318751E. Vazão outorgada (l/s): 0,34l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (30 de maio de 2011 à 30 de maio de 2015). Município: Cariré. Distrito: Ararius. Localidade: Floresta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº480/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº277/2011. Processo nº11182966-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**. CPF/CNPJ: 07.738.057/0001-31. Fonte de suprimento: Açude Bonfim. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9353101N LONG 441553E. Vazão outorgada (l/s): 1,50l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (31 de maio de 2011 à 31 de maio de 2015). Município: Piquet Carneiro. Distrito: Piquet Carneiro. Localidade: Bonfim/Ipueiras/Jucá e Barrinha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº482/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº278/2011. Processo nº11182785-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**. CPF/CNPJ: 07.598.600/0001-42. Fonte

de suprimento: Açude Felinto Elísio Aguiar. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9557709N LONG 325382E. Vazão outorgada (l/s): 0,88l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (31 de maio de 2011 à 31 de maio de 2015). Município: Cariré. Distrito: Cariré. Localidade: Santana. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2010/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, 1550 - PARQUE IRACEMA FORTALEZA-CE CEP: 60824-140; IV - CONTRATADA: JULIANA BARROSO DE MELO; V - ENDEREÇO: AVENIDA DOM LUIS,300 - SL. 1022-1024 - MEIRELES FORTALEZA-CE CEP: 60160-230; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Aditivo da Lei nº8.666/93, art.57, §1º, inciso II, art.65, inciso I, alínea b e §1º, e bem como o art.42, §5º, da mesma Lei, pelo que são obedecidas também as normas, procedimentos e diretrizes peculiares do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD nos termos do Acordo de Empréstimo nº7630 - BR, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob o Nº11257431-9/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Termo de Aditivo tem por objeto o **Acréscimo ao valor inicial do contrato de R\$90.000,00 (noventa mil reais) a importância de R\$22.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), correspondente a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), como também Aditar o Prazo Contratual para continuidade da CONSULTORIA JURÍDICA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES LEGAIS E INSTITUCIONAIS DA COGERH NO ÂMBITO DO PROGERIRH ADICIONAL conforme CI nº007/2011/GEPLAN, e respectivas justificativas, inclusas no Processo Administrativo nº11257431-9/COGERH.; IX - VALOR GLOBAL: R\$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº013/2010/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 06/06/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Juliana Barroso Melo/CONTRATADA.**

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº149/2011 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº11304445-3/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo-Disciplinar da SOHIDRA, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO VIEIRA LIMA**, matrícula nº790104-1-3, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.193, inciso XIX, da Lei nº9.826/74, passível da sanção prevista no art.196 da referida Lei. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA,, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.**

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº54110190/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de

2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **MARIA AUREA BARBOSA DE PINHO**, CPF 20966016300, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, grupo ocupacional, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº24110010869821X, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,74%, a partir de 23/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de 07/1994 a 03/2007, cujo valor é de R\$389,33 (trezentos e oitenta e nove reais e trinta e tres centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº183/2011 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11297335-3 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **PAULO CESAR BARBOSA ELIAS**, que exerceu a função de ECONOMISTA nesta Secretaria, matrícula nº403126-1-7, folha nº0065, ocorrido em 07 de maio de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 07 de maio de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº211/2011

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIMENTO NOS ART.27 E ART.28 DA LEI Nº13.092, DE 08 DE JANEIRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere ao art.93, inciso 111 de constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; CONSIDERANDO que o art.43 da constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a estabilidade de servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público e adquirida após três anos de efetivo exercício; CONSIDERANDO que o art.29 da Lei nº9.826, de 14 de Maio de 1974, com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08 de Janeiro de 2001, estabelece que autoridade competente para expedir ato administrativo declaratório de estabilidade no cargo de provimento efetivo, após cumprimento do estágio probatório e aprovação na Avaliação especial de desempenho; CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realizar a avaliação especial de desempenho dos servidores nomeados em decorrência da homologação do Concurso Público de Provas e Títulos – Editais nº049, 050 e 051/2006-SEAD/SESA, como condição para aquisição da estabilidade, RESOLVE:

Art.1º Constituir a comissão para avaliação Especial de Desempenho dos servidores nomeados para provimento dos cargos efetivos integrantes dos Grupos Ocupacional – Serviços Especializados de Saúde (SES) e Atividades Auxiliares de Saúde (ATS), aprovados no concurso público de Prova e Título – Editais nº049, 050 e 051/2006-SEAD/SESA, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira.

Parágrafo Único- A avaliação especial de desempenho será executado em conformidade com o estabelecido nos arts.27 e art.28 da Lei nº13.092, de 08 de Janeiro de 2001.

Art.2º A Comissão para Avaliação Especial de Desempenho será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I- Valdy Ferreira de Menezes- Diretor do Hospital Geral Dr. César Cals (HGCC)
- II- Antônio Eliezer Arrais Mota Filho – Chefe da Unidade Médica (HGCC)
- III- Francisco Willam de Alencar Castro – Chefe da Divisão Administrativa Financeiro (HGCC)

- IV- Maria Geni Loliola Coelho – Chefe do Centro de Patologia Clínica (HGCC)
- V- Mário Márcio Fernandes Barros - Chefe do Centro de Imagenologia (HGCC)
- VI- Maria Aparecida Barbosa Lima – Fisioterapia (HGCC)
- VII- Francisca Márcia Barros - Chefe do Centro de Enfermagem (HGCC)
- VIII- André Luiz Rocha Macedo - Chefe do Centro de Nutrição e Dietética (HGCC)
- IX- Maria Alice Aragão Benevides – Chefe da Seção do Pessoal (HGCC)
- X- Sara Frota Macedo - Chefe do Centro de Assistência Social (HGCC)

Art.3º. A Comissão encaminhará os resultado dos trabalhos para a Supervisão no Núcleo de Direitos e Vantagens-NUDIV da Coordenadoria Gestão do Trabalho e Educação em Saúde-CGTES, a quem compete observar se foram cumpridas as normas legais vigentes para o estágio probatório e aprovação na avaliação especial de desempenho, com a finalidade de elaborar o respectivo ato administrativo declaratório para assinatura do Titular da Pasta e publicação no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo Único – Na existência de dúvidas com relação à aplicação dos dispositivos legais, Comissão para Avaliação Especial de Desempenho e/ou Supervisão do NUDIV requisitará (ão) parecer da Assessoria Jurídica-ASJUR desta Secretaria da Saúde.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência até a data conclusiva dos trabalhos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº774/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09052551-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **PEDRO PERES MACIEL FILHO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe III, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Referência 15, matrícula nº085251-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Saúde Fernandes Távora, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 1º de abril de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0856-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº1111054-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA VERONICA SALES DA SILVA**, DNS-2, matrícula nº491118-1-9, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 1ª CRES - Fortaleza, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 21 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$804,57 (oitocentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.464.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1050-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11300419-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, FRANCISCA LUCIA NUNES DE ARRUDA, DNS-2, matrícula nº404114-1-8 e FERNANDA CRISTINA CASTELO DE LIMA MARTINS, DAS-1, matrícula nº495730-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 18 de maio

do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde CONASS, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.340,14 (um mil, trezentos e quarenta reais e catorze centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.680,28 (dois mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 00 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1053-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11301051-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUZILENE MOREIRA NOGUEIRA**, Assistente Social, matrícula nº139295-1-3, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 21 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Curitiba-PR, com o objetivo de participar do VIII Congresso da Sociedade Brasileira de DST, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$1.621,32 (um mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20385 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1097-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11216880-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MERCIA MARQUES JUCÁ**, Enfermeira, matrícula nº403088-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 27 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, à serviço da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$374,89 (trezentos e setenta e quatro reais e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - TFVS - Imunização) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20375 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1098-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11218215-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, ANTONIO PAULA DE MENEZES, Fisioterapeuta, matrícula nº700181-1-X e EUFRAUZINA HORTENCIA PEDROSA CARLOS, Agente de Administração, matrícula nº415141-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 28 de maio do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participarem da 18ª Feira Internacional de Produtos, Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais, Laboratórios, Farmácias, Clínicas e Consultórios, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$756,87 (setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.513,74 (um mil, quinhentos e treze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do

Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (M.S. Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.553 - Ação: 20355 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1108/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11217189-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA HELENA LIMA SOUSA**, DAS-1, matrícula nº086940-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 28 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do IV Congresso CONSAD de Gestão Pública, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$783,18 (setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$469,91 (quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.361,86 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1129/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11297414-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VALERIA MACHADO NAPOLEÃO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, DAS-2, matrícula nº491081-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 27 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do IV Congresso CONSAD de Gestão Pública, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.155,52 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (M.S. Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.553 - Ação: 20355 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1130-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11300821-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES**, Enfermeira, matrícula nº103047-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 27 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da Oficina para a Construção do Plano Nacional de Monitoramento e Avaliação do Programa Nacional de Controle da Tuberculose, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade:

24.200.764.10.304.559 – Ação: 20899 – Região: 22 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1458/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11218211-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOSÉ POLICARPO DE ARAUJO BARBOSA**, DNS-2, matrícula nº493249-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 25 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do XI Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$609,14 (seiscentos e nove reais e catorze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$365,48 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.083,39 (um mil, oitenta e três reais e trinta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.674.10.122.400. – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1480-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11301515-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARIA ARAGÃO SALES CAVALCANTE, Dentista, matrícula nº072026-1-X e ISMENIA MARIA BARRETO RAMOS, Enfermeira, matrícula nº083261-1-8, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de maio a 04 de junho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participarem do III Seminário de Monitoramento e Avaliação, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$413,40 (quatrocentos e treze reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.211,17 (um mil, duzentos e onze reais e dezessete centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.422,34 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.014.10.422.553. – Ação: 21036 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1486-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11301369-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 03 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar dos trabalhos do Fórum Nacional da Saúde, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$435,10 (quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$261,06 (duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete

centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$804,93 (oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.444.10.122.553. – Ação: 21327 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1487-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11298988-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUISA MARIA OLIVEIRA PINTO**, Nutricionista, matrícula nº102563-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 03 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião com as Referências Estaduais de Alimentação e Nutrição, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$382,78 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$229,67 (duzentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$721,22 (setecentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (FAN – Fundo a Fundo) – Atividade: 24.200.024.10.301.536. – Ação: 20909 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1488-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11301447-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JUNIOR**, DAS-1, matrícula nº495852-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 01 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião com os Coordenadores Estaduais de Saúde Bucal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$87,02 (oitenta e sete reais e dois centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$52,21 (cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.536. – Ação: 20149 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1489-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10098880-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO EINSTEIN DO**

NASCIMENTO, DAS-1, matrícula nº081095-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 02 e 03 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião do Comitê Executivo Estadual para a Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$261,06 (duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$156,64 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$526,47 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.744.10.303.005. - Ação: 20267 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1502-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº112989-1-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MANOEL DIAS DA FONSECA NETO**, DNS-2, matrícula nº096808-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 06 e 07 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião da Câmara Temática de Saúde da Copa do Mundo FIFA 2014, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$261,06 (duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$156,63 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$526,46 (quinhentos e vinte e seis reais e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.559. - Ação: 20365 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1503/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11298613-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, Secretário Adjunto, matrícula nº495722-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 07 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião "A Regionalização no Contexto da Articulação Interfederativa", concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias, num valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$65,27 (sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$282,82 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe II, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400. -

Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1504/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11301517-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS**, DAS-1, matrícula nº402799-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 07 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de tratar de assuntos de participar do Seminário Nacional de Orçamento e Financiamento, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias, num valor total de R\$87,02 (oitenta e sete reais e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$52,21 (cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.014.10.422.553. - Ação: 21036 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1505/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10732927-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FAÇANHA**, Nutricionista, matrícula nº101816-1-5, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 a 18 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do IV Congresso Brasileiro de Nutrição Integrada (CBNI) e GANEPÃO 2011, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.142,27 (um mil, cento e quarenta e dois reais e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.184.10.302.535. - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1506/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11299056-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das servidoras, **REGINA MARIA VALE DE CARVALHO**, Assistente de Administração, matrícula nº125030-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 22 de junho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participarem da discussão do novo Texto Pré-Consolidado da Revisão das Portarias 344/1998, 06/1999 e Normas Afins, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$456,89 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de 60%

(sessenta por cento), correspondendo a R\$274,13 (duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$839,79 (oitocentos e trinta e nove reais e nove centavos) para cada, e para MARTIA CAVALCANTI LEITE SARAIVA, Farmacêutica, matrícula nº084168-1-8, 3,5 (três e meia) diárias num valor total a R\$535,53 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$321,53 (trezentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$966,19 (novecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), totalizando um valor geral de R\$1.805,98 (um mil, oitocentos e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V e IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011- Fonte: 91 (Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) – Atividade: 24.200.764.10.304.559. – Ação: 20365 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1507/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11298644-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOSÉ POLICARPO DE ARAUJO BARBOSA**, DNS-2, matrícula nº493249-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 25 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do XI Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$608,27 (seiscentos e oito reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1508/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11298565-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **REGINA CÉLIA ALENCAR RIBEIRO**, Médica, matrícula nº082629-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do VIII Encontro Anual da Health Technology Assessment International - HITAI, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, sendo as demais despesas custeadas pelo Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.444.10.122.553 – Ação: 21327 – Região: 22 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1509/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10347260-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, ANGELA AGUIAR DE ARAUJO, Farmacêutica, matrícula nº081107-1-9, MARIA NUBIA CAVALCANTE SALVIANO, Farmacêutica, matrícula nº132124-1-4 e SHEILA FERREIRA VALE, Farmacêutica, matrícula nº903119-1-X,

respectivamente, lotadas no Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 30 de junho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Curitiba-PR, com o objetivo de participarem do 38º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$842,11 (oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$336,84 (trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.287,72 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$3.863,16 (três mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.314.10.304.559. – Ação: 20883 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1513/2011.

CONSTITUI UM GRUPO TÉCNICO (GT) PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAS E AQUISIÇÃO DE BENS NO ÂMBITO DO EMPRÉSTIMO NÚMERO (CE:2137/OC-BR) – PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.17, inciso XI da Lei nº8.080, de 19 de Setembro de 1990, o art.82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e, CONSIDERANDO de fundamental importância o acompanhamento e avaliação de propostas para seleção de serviços de consultorias e aquisição de bens no âmbito Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará, objetivando assegurar que os procedimentos realizem-se de conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA) e Ministério da Saúde (MS); CONSIDERANDO ainda, que o projeto em curso de financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) tem como objetivo geral contribuir para a melhoria das condições de saúde da população do Ceará, mediante a expansão do acesso, o fortalecimento e a melhoria da qualidade dos serviços especializados de saúde, promovendo a integração entre os vários níveis de atenção, RESOLVE:

Art.1º- Constituir um Grupo Técnico (GT) para avaliação de propostas referentes a seleção de serviços de consultorias e aquisição de bens no âmbito do empréstimo número (CE:2137/OC-BR) - Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará.

Art.2º- Designar para compor o GT os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- Régis Façanha Dantas – SESA
- Antônio Augusto Mata de Albuquerque Landeira – HGF
- Francisco Augusto Andrade Maia – SESA
- Francisco Ivan Rodrigues Mendes Júnior – SESA
- José Márcio Moreira Parente – SESA
- Lourdes Maria Carvalho Queiroz – SESA
- Renata Pinheiro Moreira – SESA
- Terezinha Neide de Oliveira – HGF
- Elza Gadelha Lima – LACEN

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a conclusão dos trabalhos.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1515/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº11105481-8 SPU, RESOLVE: 1- **DESIGNAR LUIZ QUINDERÉ RIBEIRO** para, sem prejuízos de suas funções atuais, responder como Ordenador de Despesas substituto automático nos impedimentos eventuais e legais do titular do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, unidade integrante da estrutura organizacional desta Secretaria da Saúde. 2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1516/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES KLEBER ROCHA SAMPAIO** e **VICENTE DE MORAIS SIEBRA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa, dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº11062724-5. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1529/2011 DE 10 DE JUNHO DE 2011

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUÊNIO
101792-1-1	FERNANDO SERGIO NOGUEIRA HOLANDA	MÉDICO	01.10.1992 a 30.09.1997
014156-1-1	MARIA LUCIA RODRIGUES DE MATOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01.11.1993 a 30.10.1998
086359-1-9	FRANCISCA LIDUINA RIBEIRO PONTE	FARMACÊUTICO	01.06.1991 a 30.05.1996
085347-1-3	BENEDITA RODRIGUES SOARES	ENFERMEIRO	27.08.1987 a 26.08.1982
085347-1-3	BENEDITA RODRIGUES SOARES	ENFERMEIRO	27.08.1992 a 26.08.1997

*** **

PORTARIA Nº1537/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11299255-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ALEXANDRE JOSÉ MONT'ALVERNE SILVA**, Médico, matrícula nº011742-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 10 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da Oficina: Política Nacional de Atenção Básica e Rede de Atenção à Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$76,56 (setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$45,93 (quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$231,26 (duzentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535. - Ação: 20910 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1538/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11148158-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TEREZA RAQUEL FERREIRA DE CARVALHO**, Nutricionista, matrícula nº903816-1-X, lotada no Hospital de Saúde Mental de Messejana, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de

PORTARIA Nº1517 /2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1- **DESIGNAR ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** para, sem prejuízos de suas funções atuais, responder como Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, unidade integrante da estrutura organizacional desta Secretaria da Saúde. 2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos a partir de 02 de maio de 2011, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1529/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que os procedimentos administrativos adotados na época não sofreram a devida publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos administrativos, por ação ou omissão; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, RESOLVE DECLARAR nos termos do art.80, inciso VII, art.105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LICENÇA ESPECIAL** de 03 (três) meses, conforme o indicado no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

14 a 18 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do IV Congresso Brasileiro de Nutrição Integrada (CBNI) e GANEPÃO 2011, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.142,26 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.234.10.302.535. - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1539/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11072643-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DO CARMO RODRIGUES SOARES**, DAS-1, matrícula nº132197-1-0, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 15ª CRES - Crateús-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 26 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do XI Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$783,18 (setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), acrescidos de 60%

(sessenta por cento), correspondendo a R\$469,91 (quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.361,86 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.604.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1541/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10468911-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOSÉ REGINALDO PINTO**, Enfermeiro, matrícula nº495639-1-4, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde - 16ª CRES - Camocim-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 26 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do XI Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$413,40 (quatrocentos e treze reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.211,17 (um mil, duzentos e onze reais e dezessete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.614.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1542/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10649689-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA SOCORRO LEITÃO LIMA**, DNS-2, matrícula nº491130-1-3, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 15ª CRES - Crateús-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 26 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do XI Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$783,18 (setecentos e oitenta e três reais e deztoito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$469,91 (quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.361,86 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.604.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1543/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10468909-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DAS GRAÇAS DIAS CARNEIRO**, DAS-1, matrícula nº009200-1-0, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 16ª CRES - Camocim-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 26 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do XI Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$783,18 (setecentos e oitenta e três reais e deztoito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$469,91 (quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.361,86 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.614.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1544/2011

INSTITUI O COMITÊ DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE EMERGÊNCIA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 93, inciso III da Constituição Estadual e CONSIDERANDO a demanda crescente de pacientes no Setor de Emergência do Hospital Geral de Fortaleza-HGF que extrapola em muito a capacidade instalada do hospital gerando uma superlotação; CONSIDERANDO que a superlotação compromete a missão do HGF e a qualidade da assistência; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de adequar os leitos da rede de apoio ao HGF de acordo com o perfil dos pacientes, RESOLVE:

Art.1º - Instituir o Comitê de Reestruturação do Setor de Emergência do HGF composto pelos seguintes profissionais:

- I - Zózimo Luiz de Medeiros Silva (Diretor Geral do HGF);
- II - José Antônio Carlos Otaviano David Morano (Diretor Médico do HGF);
- III - Maria do Socorro Macedo Tavares Marques (Diretora Técnica do HGF);
- IV - Francisco Romel Lima de Araújo (Médico do HGF);
- V - Maria de Lourdes da Mota Lima (Diretora Administrativa do HGF);
- VI - Lilian Alves Amorim Beltrão (Representante da SESA);
- VII - José Lindemberg da Costa Lima (Representante do CREMEC);
- VIII - Frederico Carlos de Sousa Arnaud (Representante da Sociedade Cearense de Medicina de Emergência);
- IX - Níobe Maria Ribeiro Furtado Barbosa (Coordenadora do Núcleo de Gestão e Estratégica do HGF);
- X - Maria de Fátima Castro Dias (Médica da Gestão de Leite do HGF);
- XI - Dione Lopes de Sousa (Médica do HGF);
- XII - Maria do Carmo Mota (Chefe do Setor de Radiologia do HGF);
- XIII - Maria Nacy de Alencar Barroso (Chefe do Setor de Patologia Clínica do HGF);
- XIV - Aglaerton S. Pinheiro (Médico do HGF e Hospital Waldemar de Alcântara);
- XV - Walter Gomes de Miranda Filho (Médico do HGF);

XVI- Geusa Maria Dantas Lélis (Diretora de Recursos Humanos do HGF);

XVII- Gilvânia Ferreira Granjeiro (Chefe do Setor de Enfermagem do HGF);

Art.2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1556/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11216882-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MÉRCIA MARQUES JUCÁ**, Enfermeira, matrícula nº403088-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 23 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Campo Grande-MS, com o objetivo de participar do XVI Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem-SENPE, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Campo Grande/Fortaleza, no valor de R\$1.684,30 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (TFVS - Imunização) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20375 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1561/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10722530-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **FRANCISCA NORMA ALBUQUERQUE DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe II, Referência 12, matrícula nº101704-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado:Área de Concentração:Planejamento e Políticas Públicas, com vigência a partir de 14 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1562/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10720322-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **SIVANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINTO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495435-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde/Núcleo de Vigilância Epidemiológica, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Epidemiologia e Vigilância Epidemiológica, com vigência a partir de 28 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1571/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732052-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **WALDELIA MARIA SANTOS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495500-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Saúde Pública:Área de

Concentração: Políticas e Serviços de Saúde, com vigência a partir de 24 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1574/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10176795-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **MARINA ALVES MELO**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº495609-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1575/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10704937-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **DEBORA RODRIGUES GUERRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495288-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Enfermagem: Área de Concentração: Assistência à Saúde, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1582/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10682220-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARILIA LIMA DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495218-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família e Comunidade, com vigência a partir de 24 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1586/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10682128-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **LEILIANE MARTINS FARIAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495224-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Enfermagem, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1590/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696937-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ERLENE BEZERRA LEMOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495328-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Clínica: Aspectos Patológicos e Farmacológicos do Cuidar, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1591/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11073553-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **SORAIA ROLIM CALDAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495449-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - LESTE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1592/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705147-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **HERMENECISIA AGUIAR COSTA FARIAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495308-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Estomatoterapia, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1593/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11073293-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **FERNANDA MARIA CUNHA RICARTE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495443-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 14 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1594/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10650708-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **UILNA NATERCIA SOARES FEITOSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495464-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a

Especialização em Enfermagem em Urgência e Emergência, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1596/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732011-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **REGINA CLAUDIA FURTADO MAIA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495501-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado:Área de Concentração: Políticas e Serviços de Saúde, com vigência a partir de 27 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1600/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732008-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **RITA MONICA BORGES STUDART**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495512-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Enfermagem, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1606/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732304-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ROBERTA ALVES SOUSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495508-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde:Enfermagem, com vigência a partir de 27 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1607/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696944-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **VIVIANE DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495408-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1608/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10776520-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto

nº23.193, de 04.05.94, à servidora **KÁTIA NOCRATO LOIOLA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495229-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Educação em Saúde Pública, com vigência a partir de 14 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1609/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10682256-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA JOSE DOS SANTOS CAETANO DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495588-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Controle de Infecção Hospitalar, com vigência a partir de 25 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1620/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10681939-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso II, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **LUIZ SANTIAGO JUNIOR**, que exerce a função de Médico - Referência 4, matrícula nº403393-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 03 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1623/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10768706-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANGELICA MOTA MARINHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495636-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Enfermagem, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1625/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10768702-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANGELICA MOTA MARINHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495636-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão em Agência Transfusional do Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1627/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10722018-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **SANIA MARIA HOLANDA CASTRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495651-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia - HEMOCE - QUIXADÁ, com atividades na Triagem Clínica/Coleta/Transfusão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1628/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10404683-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **JOSE CLECIO BARBOSA**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº495204-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 24 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1643/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10733949-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **KIRLEY MARIA BARROS BARROSO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495506-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1644/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10682180-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **FABIANNE FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495221-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Mulher, com vigência a partir de 14 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1647/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696865-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA BETANIA LINHARES DA PONTE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495399-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA

POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 12 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1649/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10720218-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ELIZABETH MOREIRA MOTA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495422-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Obstétrica, com vigência a partir de 27 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1650/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10453209-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **FERNANDO PORTO CARREIRO FILHO**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº495130-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 30 de novembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1671/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10775464-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ALEXSANDRA RODRIGUES FELJAO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495534-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Enfermagem, com vigência a partir de 27 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1716/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705383-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA ELIZABETE SA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495305-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Planejamento e Gestão de Políticas Públicas: com Concentração na Área de Saúde Pública, com vigência a partir de 20 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1717/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696951-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANA KARINE SILVA DA ROCHA ARRAYS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495555-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Oncológica, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1719/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705445-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE BRITO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495536-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 12 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1721/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705377-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **CLAUDIA MARIA DAMASCENO MAIA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495451-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Emergência, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1724/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705552-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **CLINISIA MEMORIA CORDEIRO BASTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495327-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Obstétrica, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1725/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10731656-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **TATIANA DE MEDEIROS COLLETTI CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495505-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu

vencimento-base, referente a Mestre em Ciências, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1728/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10723320-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARILDA VIEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495624-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Cardiovascular, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1729/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10731837-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **DIANA SUELY ARRAIS FREIRE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495490-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem e Terapia Intensiva, com vigência a partir de 27 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1731/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696972-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **SABRINA MAGALHAES PEDROSA ROCHA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495383-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Neonatal, com vigência a partir de 14 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1733/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10734909-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **LIA MATOS TORQUATO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495516-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde:Enfermagem, com vigência a partir de 28 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1734/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696837-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANA CLAUDIA PARENTE SILVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495384-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Controle de Infecção Hospitalar, com vigência a partir de 07 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1736/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10775965-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso I, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **FABIO PADILHA RORIZ**, ocupante do cargo de Médico - Referência 3, matrícula nº402657-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Pacatuba, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia Organizacional, com vigência a partir de 26 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1744/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11061559-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **RACHEL LUCAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495538-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1745/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696915-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA OZILENE RODRIGUES BATISTA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495394-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização de Enfermagem em Terapia Intensiva, com vigência a partir de 14 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1746/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10722856-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANNA YASKARA CAVALCANTE CARVALHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495211-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Central de Transplantes de Órgãos Doutor Francisco Waldo Pessoa de Almeida, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu

vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família:Um Enfoque na Cultura Local, com vigência a partir de 12 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1747/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10731915-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **TANIA DE PAULA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495504-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Obstétrica, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1748/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10452806-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **DANIEL MAGALHAES PEREIRA**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº495106-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 20 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1749/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696776-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso I, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **CHARLES BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº495104-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Ginecologia e Obstetrícia, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1752/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705673-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **CARLA BARRETO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495311-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1755/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705615-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANDREIA FARIAS GOMES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495276-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, com vigência a partir de 27 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1756/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696815-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **LUCIENE MARIA HOLANDA GADELHA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495374-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família:Um Enfoque na Cultura Local, com vigência a partir de 21 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1757/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696902-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **TEREZA HELENA ARCANJO CHAVES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495381-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 10 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1759/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696913-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **CACILDA MARIA FERREIRA DO CARMO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495390-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Obstétrica, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1760/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732053-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA SONIA LACERDA COSTA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495524-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu

vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 20 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1761/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10697013-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **JAKELINE MOREIRA SARAIVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495391-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Obstétrica, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1769/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10731654-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **TIBELLE FREITAS MAURICIO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495489-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 07 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1770/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696824-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **KELLY MONTE SOUSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495407-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Neonatal, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1774/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10452159-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **DANYELLA NASCIMENTO DE ANNUNCIACÃO**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº495003-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 07 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1775/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11093796-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de

agosto de 1992, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495675-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1776/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705513-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **RHANNA EMANUELA FONTENELE LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495454-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Enfermagem, com vigência a partir de 27 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1777/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705159-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANA PAULA ALMEIDA DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495284-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, com vigência a partir de 23 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1778/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11301670-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DAS GRAÇAS DIAS CARNEIRO**, DAS-1, matrícula nº009200-1-0, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 16ª CRES - Camocim-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 26 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **vijar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do XI Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$686,18 (seiscentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.614.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1780/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10721342-7 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **MARIA IVONEIDE DA JUSTA FREITAS**, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº401638-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, com atividades de plantão de 12h ininterruptos

na Emergência, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 12 de abril de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1781/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11073289-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **FERNANDA MARIA CUNHA RICARTE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495443-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, com atividades de plantão no Setor de Pronto Atendimento (Emergência), **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1782/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº10527486-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **GERMANA MOREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, referência 01, matrícula nº495254-1-9, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 01 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1783/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº10527552-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ERICK DE ALBUQUERQUE E AZEVEDO**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, referência 01, matrícula nº495431-1-5, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 01 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1791/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11093869-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **DANIELLE MARIA FROTA LAFUENTE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493652-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades no Ambulatório de Gastropediatria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 21 março de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1796/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696392-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARCELA AGUIAR NOBREGA CACAU**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495561-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1797/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10775457-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **FRANCINEUMA AMORIM DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495266-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1798/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696926-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA ZULEIDE DA SILVA RABELO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495393-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Neonatológica, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1799/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10722310-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANGELA ROBERTA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495246-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Emergências, com vigência a partir de 18 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1807/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10734500-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **ANTONIO WELLINGTON VIDAL COSTA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495615-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1809/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11113332-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495665-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde/Núcleo de Valorização, Negociação e Educação no Trabalho, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Educação em Saúde, com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1813/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10775552-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA DE FATIMA BASTOS NOBREGA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495533-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado:Área de Concentração: Enfermagem, com vigência a partir de 21 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1816/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10142114-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANGELA MARIA AMARAL BARBOZA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 6, matrícula nº086262-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de janeiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1823/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705670-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ADELAIDE ROSITA PEREIRA BOTELHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495283-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1824/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696826-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANA CELIA E SILVA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495372-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional

no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Obstétrica, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1829/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705059-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **DENIZE CARDOSO MATIAS VALE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495280-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização de Enfermagem em Terapia Intensiva, com vigência a partir de 29 de novembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1833/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732004-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA APARECIDA CHAGAS ROCHA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495621-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Administração dos Serviços de Saúde (Saúde Pública e Administração Hospitalar), com vigência a partir de 14 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1834/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10682152-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **REGINA CLAUDIA MELO DODT**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495223-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Enfermagem, com vigência a partir de 14 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1838/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10682191-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA HELENA CARNEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495237-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 17 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1845/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES KLEBER ROCHA SAMPAIO** e **VICENTE DE MORAES SIEBRA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa, dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº11111833-6. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1846/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES KLEBER ROCHA SAMPAIO** e **VICENTE DE MORAIS SIEBRA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa, dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº11299721-0. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1849/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10721836-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **DANIELLE MARIA FROTA LAFUENTE**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493652-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 21 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1850/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10572987-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ROGERIO EDVAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495474-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na 12ª Coordenadoria Regional de Saúde - Acaraú, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Obstétrica, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1894/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696373-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **DAVINA FEITOSA CIDRAO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº003611-1-9, Referência 21, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU

SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 04 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1895/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696980-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA ZELIA ARAUJO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495368-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1896/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11093871-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **DANIELLE MARIA FROTA LAFUENTE**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493652-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 21 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº081/2011 DO CONVÊNIO Nº057/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do convênio nº057/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE ARACATI**, por mais 90 (noventa) dias a partir de 01 de Julho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no Processo Nº11299322-2, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº084/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº175/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste no 175/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir

do dia 29 de Junho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no Processo Nº11300236-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0183/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARATUBA - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 1 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com Monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237985, Teclado USB, Tombamento: 237986, Monitor LCD 17", Tombamento: 237987, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0246.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de ARATUBA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Julio Cesar Lima Batista.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0331/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 1 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com Monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238831, Teclado USB, Tombamento: 238832, Monitor LCD 17", Tombamento: 238833, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0394.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de VARZEA ALEGRE-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jose Helder Maximo de Carvalho.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial, Série 3, Ano I, nº242, de 27 de dezembro de 2010, que publicou a Portaria nº2383-A, de 06 de dezembro de 2010, que autorizou MARIA AUREA MARTINS DE SOUZA, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, a viajar a cidade de Belém-PA. **Onde se lê:...** Fonte: 83 - Elemento de despesa: 339033 (Passagem), **Leia-se:...** Fonte: 00 - Elemento de despesa: 339092. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº003/2011 - A DIREÇÃO DO CEO RODOLFO TEOFILO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **INEZITA SILVA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional, referência 21, matrícula nº342589-1-0, lotada nesta CEO RODOLFO TEOFILO, a importância de R\$1600,00 (Hum mil e seiscientos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº17940/17941. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CEO RODOLFO TEOFILO, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Celia Marisa Vasconcelos
DIRETORA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº12/2011 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA SILVIA RODRIGUES DE BRITO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA Grupo Ocupacional referência matrícula nº035323-1-3, lotada neste LABORATÓRIO REGIONAL DO CRATO, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº17676/2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DO CRATO, em Crato, 08 de junho de 2011.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN- CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº13/2011 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA CENY ISIDORIO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de ORIENTADORA DE SAÚDE Grupo Ocupacional referência matrícula nº700701, lotada neste LABORATÓRIO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº17675/2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 08 de junho de 2011.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN- CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº14/2011 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO VITAL PEDROSA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº400864, lotado neste LABORATÓRIO REGIONAL DE TAUÁ, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº17674/2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABOARTÓRIO REAGIONAL DE TAUÁ, em Tauá, 15 de junho de 2011.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN- CE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº29.711 de 16 de Abril de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 01 de Abril de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 17 DE JUNHO DE 2011

Lotação: NÚCLEO DE REGISTROS E CONTROLE - NUREC

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA AURICELIA DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE SUPRIMENTO -NUSUP

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VIVIANE STUDART MENDONCA DE MIRANDA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

*** **

PORTARIA Nº1108/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1108/2011-GS DE 25 DE MAIO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE	VALOR
FRANCISCO CLAUDIO CORREIA DE SOUSA	799935-1-4	21	42,00
RISLANE RAYANE NASCIMENTO DA GUIA	799934-1-1	21	42,00
ANNELY ANDRESSA DE SOUSA MENDES	799937-1-9	21	42,00
ROSIANE SOUSA SILVA	799938-1-6	21	42,00

*** **

PORTARIA Nº1109/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1109/2011-GS DE 25 DE MAIO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE	VALOR
FRANCISCO CLAUDIO CORREIA DE SOUSA	799935-1-4	14	28,00
RISLANE RAYANE NASCIMENTO DA GUIA	799934-1-1	14	28,00
ANNELY ANDRESSA DE SOUSA MENDES	799937-1-9	14	28,00
ROSIANE SOUSA SILVA	799938-1-6	14	28,00

*** **

PORTARIA Nº1171/2011-GS – O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.301, de 30 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.789, de 29 de junho de 2006, RESOLVE conceder a **gratificação** de serviço extraordinário aos **POLICIAIS CIVIS**, relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de abril de 2011 a 20 de maio de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº1171/2011-GS

ATIVIDADES

ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE PC'S	CUSTO TOTAL
1	DPE	Plantão DCA Plantão DDM	21/04 a 20/05/2011	143	49.885,65
2	DPI	Campeonato cearense de Futebol Reforço nas Delegacias Regionais e Municipais	21/04 a 20/05/2011	118	24.983,94
3	DPM	Pólos Plantonistas Operações Campeonato cearense de Futebol	21/04 a 20/05/2011	367	125.111,60
TOTAL				628	199.981,19

UNIDADE: Departamento de Polícia Especializada

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	198354-1-3	Leonardo D'Almeida Couto Barreto	Delegado	36	16,68	600,48
2	198349-1-3	Monique Teixeira mendonça	Delegado	48	16,68	800,64
3	198348-1-6	PATRICIA BEZERRA DE SOUSA	Delegado	36	16,68	600,48
4	198334-1-0	Roberta Bruno Frota	Delegado	48	16,68	800,64
5	198390-1-X	STELLA DO AMARAL RIBEIRO	Delegado	48	16,68	800,64
6	198369-1-6	Yamara Lavor Colares	Delegado	48	16,68	800,64
7	126788-1-9	Jose Rodrigues Junior	Delegado	12	19,25	231,00
8	133824-1-7	Francisca Valeria M Pinto	Delegado	48	19,25	924,00
9	082760-1-3	Iolanda Fonseca de Paula Dutra	Delegado	48	19,25	924,00
10	014411-1-6	Luiz Carlos Mendes de Brito	Delegado	48	19,25	924,00
11	133855-1-3	Penelope Malveira Goes	Delegado	12	19,25	231,00
12	013322-1-X	Ma de Jesus Evangelista Menescal	Delegado	48	19,25	924,00
13	012829-1-3	Aldisio Ferreira Santiago	Delegado	48	19,25	924,00
14	082750-1-7	Carlos Alberto Germano Camelo	Delegado	12	19,25	231,00
15	014337-1-7	Erivaldo Pereira Lima	Delegado	12	19,25	231,00
16	082795-1-9	Maria Rosicleide de Castro Maciel	Delegado	48	19,25	924,00
17	014407-1-3	Romerio Moreira de Almeida	Delegado	48	19,25	924,00
18	010340-1-4	Orlandina Goes C Costa	Delegado	48	19,25	924,00
19	082758-1-5	Fco Jairo Façanha Pequeno	Delegado	48	19,25	924,00
20	014692-1-5	Ivana Maria Timbo Pinto	Delegado	48	19,25	924,00
21	198243-1-4	AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA	Escrivão	48	6,41	307,68
22	198465-1-2	REGINA LÚCIA BARBOSA LIMA	Escrivão	36	6,41	230,76
23	198222-1-4	joão jefferson casseb da costa	Escrivão	36	6,41	230,76
24	198209-1-2	Viviane da Silva Moreira	Escrivão	48	6,41	307,68
25	198238-1-4	Natanael Sócrates Teixeira Rebouças	Escrivão	48	6,41	307,68
26	198299-1-X	CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES	Escrivão	25	6,41	160,25
27	167966-1-1	Jakson Freitas Fernandes	Escrivão	48	6,41	307,68
28	198290-1-4	RAQUEL ALMINO DE LUCENA	Escrivão	12	6,41	76,92
29	198296-1-8	Lisiane Cruz Gomes de Matos	Escrivão	48	6,41	307,68
30	198442-1-8	Ivan Alves de Souza	Escrivão	48	6,41	307,68
31	198316-1-2	FREDERICO MARTINS CLAUDINO	Escrivão	36	6,41	230,76
32	198250-1-9	Fagner de Caldas Honorato	Escrivão	12	6,41	76,92
33	198304-1-1	Davi Lima Gonçalves	Escrivão	12	6,41	76,92
34	198392-1-4	CHRISTIANE ARAÚJO QUINDERÉ	Escrivão	36	6,41	230,76
35	198227-1-0	Carla Tatiana Martins de Moraes	Escrivão	28	6,41	179,48
36	198210-1-3	CARLA MARIA NUNES ASSUNÇÃO DE QUEIROZ	Escrivão	48	6,41	307,68
37	198167-1-0	BRUNO GOMES CUNHA	Escrivão	48	6,41	307,68
38	198276-1-5	Ana Cláudia Belchior Bitencourt	Escrivão	48	6,41	307,68
39	198172-1-0	Alexandra Mutzenberg	Escrivão	48	6,41	307,68
40	198459-1-5	Paulo José Sales Sousa	Escrivão	48	6,41	307,68
41	133922-1-8	Ritaraci Lopes de Lima	Escrivão	48	8,97	430,56
42	106327-1-4	Marcus Vinicius Coelho Sá Marrocos	Escrivão	2	8,97	17,94
43	091082-2-X	Lenildo da Silva Aguiar	Escrivão	12	8,97	107,64
44	097558-1-0	Zeferino de Castro Neto	Escrivão	48	8,97	430,56
45	097410-1-1	Ma Elzira Antunes Ripardo	Escrivão	48	8,97	430,56
46	025527-1-X	Ma da Gracas Gomes Chaves de Sousa	Escrivão	36	8,97	322,92
47	097522-1-8	Jose Maria Carvalho de Araujo	Escrivão	48	8,97	430,56
48	061366-1-3	Jose Eliomar de Oliveira	Escrivão	48	8,97	430,56
49	028923-1-6	Helay Henrique Barroso Melo	Escrivão	48	8,97	430,56
50	014465-1-6	Eneida Maria Pacheco Linhares	Escrivão	48	8,97	430,56
51	197093-1-0	Sandra Lucia Alves de Moura Lopes	Escrivão	36	8,97	322,92
52	197059-1-9	Andrea Covas Queiroz	Escrivão	48	8,97	430,56
53	024947-1-X	Ana Nubia Lima Chaves Soares	Escrivão	12	8,97	107,64
54	167762-1-1	Cassio Alves Cavalcante	Inspetor	48	6,41	307,68
55	167957-1-2	Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor	48	6,41	307,68
56	167856-1-X	Francisco Jose de Souza	Inspetor	48	6,41	307,68
57	167865-1-9	Francisco Hermenegildo Beserra Severino	Inspetor	48	6,41	307,68
58	167995-1-3	Sonia Rodrigues da Silva	Inspetor	24	6,41	153,84
59	167734-1-7	Hamilton Holanda de Castro	Inspetor	48	6,41	307,68
60	167890-1-1	Gustavo Linhares Pontes	Inspetor	48	6,41	307,68
61	167772-1-8	Francisco Winston Rego Lopes	Inspetor	48	6,41	307,68
62	169008-1-8	Francisco Emerson de Oliveira Alves	Inspetor	24	6,41	153,84
63	167875-1-5	Francisco Davi Vitoriano de Oliveira	Inspetor	48	6,41	307,68
64	155294-1-5	Fernando Ranchelmo Gomes Barreto	Inspetor	48	6,41	307,68
65	155289-1-5	Celio Gomes Barbosa Junior	Inspetor	48	6,41	307,68
66	151881-1-1	CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES	Inspetor	12	6,41	76,92
67	169001-1-9	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JÚNIOR	Inspetor	48	6,41	307,68
68	167967-1-9	Manoel Ednardo dos Santos	Inspetor	48	6,41	307,68
69	167845-1-6	Kelliton Magalhães Pinheiro	Inspetor	48	6,41	307,68
70	167893-1-3	Jose Silvanio Vieira Pinto	Inspetor	14	6,41	89,74
71	169040-1-5	Fco. Eduardo Ferreira de Souza	Inspetor	44	6,41	282,04
72	167908-1-8	Andre Leite Mouta	Inspetor	48	6,41	307,68
73	167779-1-9	Wagner de Freitas Costa	Inspetor	48	6,41	307,68
74	167715-1-1	Victor Regus e Silva	Inspetor	24	6,41	153,84
75	169051-1-9	VÂNIA MARIA MAIA DE ALMEIDA	Inspetor	24	6,41	153,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
76	155326-1-0	Saulbiano Alves Magalhaes	Inspetor	48	6,41	307,68
77	169006-1-3	Roberto William de Freitas Barreto	Inspetor	48	6,41	307,68
78	167770-1-3	Paulo Vinicius Coelho Lima	Inspetor	48	6,41	307,68
79	168019-1-7	Marcos Sousa de Oliveira	Inspetor	12	6,41	76,92
80	167731-1-5	Maria de Jesus Pereira Moura	Inspetor	48	6,41	307,68
81	167695-1-7	Joaquim José Ferreira Rodrigues	Inspetor	24	6,41	153,84
82	198110-1-8	João Ricardo Gomes de Oliveira	Inspetor	12	6,41	76,92
83	198744-1-9	Anderson Brito Leite	Inspetor	48	6,41	307,68
84	167896-1-5	Viviane de Melo Mesquita	Inspetor	48	6,41	307,68
85	155319-1-6	Osvaldo de Moura Leite	Inspetor	48	6,41	307,68
86	106357-1-3	Ricardo Neves Augusto	Inspetor	48	8,97	430,56
87	106299-1-8	Jose Iranildo Sousa da Silva	Inspetor	36	8,97	322,92
88	167824-1-6	Alessandra Maria Bezerra de Sousa	Inspetor	48	8,97	430,56
89	169001-1-7	Ana Mary Mota	Inspetor	48	8,97	430,56
90	097569-1-4	Antonio Eirilton Holanda	Inspetor	48	8,97	430,56
91	023810-1-X	Galba Sampaio de Lima	Inspetor	19	8,97	170,43
92	155330-1-3	Vera Lúcia do Nascimento Andrade	Inspetor	48	8,97	430,56
93	022674-1-1	Rita Lucia Facundo	Inspetor	48	8,97	430,56
94	167718-1-3	Raquel Nunes de Araujo	Inspetor	24	8,97	215,28
95	106347-1-7	Paulo Sergio Mesquita de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
96	020885-1-7	Ma Gorete de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
97	094783-1-0	Jose Jefferson Pontes dos Santos	Inspetor	2	8,97	17,94
98	067649-1-6	Jose Inacio Baima Costa	Inspetor	48	8,97	430,56
99	137422-1-9	Jose Glaudenir Queiroz de Souza	Inspetor	48	8,97	430,56
100	167766-1-0	George Chaves Pereira	Inspetor	2	8,97	17,94
101	097574-1-4	CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS	Inspetor	2	8,97	17,94
102	137377-1-1	Ana Maria Cavalcante Holanda	Inspetor	12	8,97	107,64
103	137433-1-2	Nelyjon Garcia Feijo	Inspetor	48	8,97	430,56
104	106221-1-5	Edson Muniz Diogenes	Inspetor	48	8,97	430,56
105	106202-1-X	Auricevanio Moreira Caetano	Inspetor	12	8,97	107,64
106	025631-1-8	Flavio Rubens Barros de Araujo	Inspetor	2	8,97	17,94
107	108334-1-8	Isabel Jamiles do Nascimento	Inspetor	48	8,97	430,56
108	022571-1-4	Zilma Ferreira de Castro	Inspetor	48	8,97	430,56
109	013070-1-0	Maria do Socorro Lira Chaves	Inspetor	48	8,97	430,56
110	025364-1-2	Ma de Fatima Miranda	Inspetor	48	8,97	430,56
111	013089-1-2	LIDUINA DONATO DE AZEVEDO	Inspetor	48	8,97	430,56
112	106308-1-9	Lucia de Fatima Ferreira da Costa	Inspetor	24	8,97	215,28
113	106292-1-7	Jose Cleto F dos Santos	Inspetor	24	8,97	215,28
114	108331-1-6	Francisco Xerez Barros Siqueira	Inspetor	12	8,97	107,64
115	137399-1-9	Fernanda Ma Bandeira Martins	Inspetor	48	8,97	430,56
116	106303-1-2	Jurandy Oliveira Matos	Inspetor	48	8,97	430,56
117	026895-1-0	Jose Edigar de Oliveira	Inspetor	25	8,97	224,25
118	027149-1-4	Anna Laura Accioly Ferreira	Inspetor	12	8,97	107,64
119	012784-1-X	José Edilson do Carmo Pessoa	Inspetor	48	8,97	430,56
120	012679-1-4	Joao Batista de Almeida e Silva	Inspetor	24	8,97	215,28
121	014543-1-5	Ma Eliane Pereira	Inspetor	48	8,97	430,56
122	013032-1-X	Rosael Jose de Moraes Pereira	Inspetor	12	8,97	107,64
123	021265-1-6	Ma Carneiro Araujo	Inspetor	48	8,97	430,56
124	012818-1-X	Paulo Roberto Mota Silva	Inspetor	24	8,97	215,28
125	064093-1-X	Teresinha Fernandes Pereira	Inspetor	48	8,97	430,56
126	026431-1-1	Sergio Ferreira Pontes	Inspetor	24	8,97	215,28
127	025570-1-0	Ma Silvania Silveira	Inspetor	48	8,97	430,56
128	012837-1-5	Fco Feitosa Aragao	Inspetor	48	8,97	430,56
129	009817-1-0	Celia de Sousa Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
130	133199-1-X	Massilene Claudete de Azevedo Pinheiro	Escrivão	48	8,97	430,56
131	133181-1-5	Josanne Alencar Portela	Escrivão	12	8,97	107,64
132	133940-1-6	Vangela Ma Pinheiro Leitao de Aguiar	Escrivão	48	8,97	430,56
133	135625-1-2	Noelina Goncalves Lima	Escrivão	48	8,97	430,56
134	133990-1-8	Jose Roberto Lima Chaves	Escrivão	24	8,97	215,28
135	133962-1-3	Jose Airton dos Santos	Escrivão	24	8,97	215,28
136	133179-1-7	Joao Filomeno Neto	Escrivão	24	8,97	215,28
137	155339-1-9	Aluisio Carneiro da Silva	Escrivão	24	8,97	215,28
138	137260-1-9	Ervando de Mendonca Silva	Escrivão	48	8,97	430,56
139	133170-1-1	Francisco Delano Feitosa Pires	Escrivão	48	8,97	430,56
140	134005-1-2	Solange Maria Duarte	Escrivão	48	8,97	430,56
141	135616-1-3	Fco Jose dos Santos Gomes	Escrivão	12	8,97	107,64
142	133157-1-X	Daniela Teixeira Nunes Santos	Escrivão	8	8,97	71,76
143	133208-1-0	Rdo Nonato de Araujo Junior	Escrivão	48	8,97	430,56

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

5309

TOTAL DA UNIDADE:

49.885,65

UNIDADE: Departamento de Polícia Interior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	198388-1-1	EDMO LEITE FERNANDES DE A FILHO	Delegado	12	16,68	200,16
2	198445-1-X	CICERA DE JESUS SANTOS DE ARAUJO	Delegado	48	16,68	800,64
3	198453-1-1	VALESKA BASILIO FEIJO	Delegado	12	16,68	200,16

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	198749-1-5	Rafael Mota Amaral	Delegado	12	16,68	200,16
5	198751-1-3	nelma cristina cunha rodrigues	Delegado	12	16,68	200,16
6	198443-1-5	MALAKE WAKED TANOS	Delegado	12	16,68	200,16
7	198439-1-2	Gustavo augusto Malta	Delegado	36	16,68	600,48
8	198804-1-9	eliana maia soares	Delegado	12	16,68	200,16
9	198800-1-X	gisele oliveira martins	Delegado	12	16,68	200,16
10	198798-1-X	lorna de aguiar alencar bezerra	Delegado	36	16,68	600,48
11	198795-1-8	julio cesar agrelli lobo	Delegado	12	16,68	200,16
12	198799-1-7	carlos eduardo de souza nunes	Delegado	12	16,68	200,16
13	198759-1-1	CICERO GIOVANI SOUZA DE AQUINO	Delegado	48	16,68	800,64
14	198750-1-6	Aline Marinho Rodrigues	Delegado	48	16,68	800,64
15	198450-1-X	Weidmann de Lima Braga	Delegado	24	16,68	400,32
16	198418-1-2	Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	24	16,68	400,32
17	198389-1-9	KAMILA MOURA BRITO	Delegado	36	16,68	600,48
18	198409-1-3	alexandre ferraz pinheiro	Delegado	24	16,68	400,32
19	006295-1-0	Agenor Freitas de Queiroz	Delegado	24	19,25	462,00
20	126893-1-4	Luis Jose Tenorio Britto	Delegado	12	19,25	231,00
21	012362-1-0	Vera Lucia dos Passos Granja	Delegado	24	19,25	462,00
22	012775-1-0	Edmar Bezerra Granja	Delegado	12	19,25	231,00
23	133850-1-7	Marcos Antonio dos Santos	Delegado	36	19,25	693,00
24	126877-1-0	Cladiston Sousa Braga	Delegado	24	19,25	462,00
25	012556-1-4	Washington Pedro Mendes Coelho de Moraes	Delegado	48	19,25	924,00
26	012992-1-2	Airton Jose da Silva	Delegado	24	19,25	462,00
27	013324-1-4	Flavio Santos da Silva	Delegado	36	19,25	693,00
28	012906-1-4	Jose Edilson de O Sobrinho	Delegado	12	19,25	231,00
29	014672-1-2	Herbert Ponte e Silva	Delegado	12	19,25	231,00
30	014677-1-9	Flavio Artur Novaes	Delegado	12	19,25	231,00
31	198169-1-5	ANDRE BEZERRA PEREIRA	Escrivão	24	6,41	153,84
32	198186-1-6	JOSE RICARDO GOMES CANUTO	Escrivão	36	6,41	230,76
33	198212-1-8	Diego Samuel Lima	Escrivão	12	6,41	76,92
34	198229-1-5	alexandre feijo cabral	Escrivão	12	6,41	76,92
35	198239-1-1	CRISTIANO ALVES SARAIVA	Escrivão	12	6,41	76,92
36	198242-1-7	ORLANDIM GALDINO DE ARAUJO	Escrivão	36	6,41	230,76
37	198278-1-X	ANTONIO GILENO SILVA	Escrivão	12	6,41	76,92
38	198464-1-5	nivia maria dos santos freitas	Escrivão	12	6,41	76,92
39	198791-1-9	humberto melo cavalcante junior	Escrivão	12	6,41	76,92
40	198790-1-1	alexandre magno acyoly m meireles	Escrivão	12	6,41	76,92
41	198767-1-3	AURICELIO ALVES GONÇALVES	Escrivão	48	6,41	307,68
42	198177-1-7	DENNIS DEANGELIS BRITO VERAS	Escrivão	12	6,41	76,92
43	198256-1-2	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	Escrivão	12	6,41	76,92
44	198447-1-4	Valdenia Cruz Sales	Escrivão	24	6,41	153,84
45	198774-1-8	rita eveline gomes oliveira	Escrivão	12	6,41	76,92
46	198294-1-3	José Iranildo dos Santos	Escrivão	24	6,41	153,84
47	198252-1-3	Jose Ricardo Arrais	Escrivão	12	6,41	76,92
48	198236-1-X	breno de almeida nobre	Escrivão	24	6,41	153,84
49	198235-1-2	Francisco Enzio Alves de Souza	Escrivão	12	6,41	76,92
50	198219-1-9	felipe de carvalho pereira	Escrivão	12	6,41	76,92
51	198204-1-6	JOSE EVERILSON FERREIRA MIRANDA	Escrivão	12	6,41	76,92
52	133948-1-4	HERMANO KLEINER SENA BEZERRA	Escrivão	24	8,97	215,28
53	138810-1-4	Jose Artur Borges de Albuquerque	Escrivão	12	8,97	107,64
54	061292-1-8	Jose Augusto da Mata	Escrivão	12	8,97	107,64
55	097468-1-1	Ma do Socorro Case de Paula	Escrivão	24	8,97	215,28
56	028161-1-3	Juarez Nogueira da Graca Junior	Escrivão	24	8,97	215,28
57	028755-1-9	Fco Clovis de Souza	Escrivão	48	8,97	430,56
58	061091-1-X	Ielita Maria Gomes	Escrivão	12	8,97	107,64
59	097071-1-5	Maria Eliane Viana Regis	Escrivão	36	8,97	322,92
60	060751-1-8	Fca Silvanilde de A Silva	Escrivão	12	8,97	107,64
61	001539-1-5	Lucio de Freitas Lourenco	Escrivão	24	8,97	215,28
62	021722-1-6	Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	24	8,97	215,28
63	167701-1-6	Ismael Alves Batista	Inspetor	36	6,41	230,76
64	167751-1-8	Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor	24	6,41	153,84
65	167761-1-4	Jose Airton Melo da Silva Junior	Inspetor	12	6,41	76,92
66	167799-1-1	Rubens Duarte Fernandes	Inspetor	12	6,41	76,92
67	167823-1-9	Paulo Lima Machado	Inspetor	24	6,41	153,84
68	167854-1-5	Jose Marcelo Bezerra	Inspetor	12	6,41	76,92
69	167787-1-0	Antonio Wilker Tavares Miranda	Inspetor	12	6,41	76,92
70	167855-1-2	Francisco Ari Alves de Moura	Inspetor	18	6,41	115,38
71	169046-1-9	FRANCISCO SOCRATES SILVA DE OLIVEIRA	Inspetor	12	6,41	76,92
72	169017-1-7	REGIS EUZEBIO	Inspetor	12	6,41	76,92
73	168018-1-X	Daniel da Silva Ribeiro	Inspetor	36	6,41	230,76
74	167984-1-X	Hildon Lopes de Souza	Inspetor	12	6,41	76,92
75	167976-1-8	Jose Claudio Gadelha Agostinho	Inspetor	12	6,41	76,92
76	167973-1-6	Jose Aglesio Coelho de Alencar	Inspetor	24	6,41	153,84
77	167969-1-3	Dmitri Teles Esmeraldo	Inspetor	12	6,41	76,92
78	167949-1-0	Sávio Alves Lisboa	Inspetor	24	6,41	153,84
79	167939-1-4	Olivar Alves de Lima	Inspetor	24	6,41	153,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
80	167712-1-X	Jose Francisco da Costa Neto	Inspetor	12	8,97	107,64
81	167802-1-9	Marcelo Pereira Alves	Inspetor	12	8,97	107,64
82	167999-1-2	Givago Gonçalves Barreto	Inspetor	12	8,97	107,64
83	169003-1-1	MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	Inspetor	12	8,97	107,64
84	137394-1-2	Clacion de Souza Braga	Inspetor	12	8,97	107,64
85	106260-1-3	Fco Helio Gomes	Inspetor	12	8,97	107,64
86	106255-1-3	Francisco Cruz Landim	Inspetor	12	8,97	107,64
87	167831-1-0	Rondenei Martins Marçal	Inspetor	24	8,97	215,28
88	167764-1-6	Francisco Lindomar de Sousa Barreto	Inspetor	12	8,97	107,64
89	167979-1-X	JOSE IROMAR DA SILVA	Inspetor	12	8,97	107,64
90	167901-1-7	KHERITTON RAFAEL DE Q GOMES	Inspetor	12	8,97	107,64
91	106271-1-7	Fco Wellington Primo de Almeida	Inspetor	12	8,97	107,64
92	167948-1-3	Fulvio Cesar Pinto de Macedo	Inspetor	12	8,97	107,64
93	167930-1-9	Nelson de Matos Brito Filho	Inspetor	12	8,97	107,64
94	167806-1-8	Hidelgido Lopes de Andrade	Inspetor	12	8,97	107,64
95	167851-1-3	DANILO TAVARES DE MEDEIROS	Inspetor	12	8,97	107,64
96	167741-1-1	Paulo Henrique Lopes da Cunha	Inspetor	12	8,97	107,64
97	106286-1-X	Idalina Facundo de A Negreiros	Inspetor	36	8,97	322,92
98	099341-1-1	Francisco Alves de Lima	Inspetor	36	8,97	322,92
99	092770-1-3	Francisco Helio Sousa Magalhaes	Inspetor	12	8,97	107,64
100	025222-1-7	Flavio Cordeiro dos Reis	Inspetor	12	8,97	107,64
101	013017-1-3	Wilemar dos Santos Barros	Inspetor	12	8,97	107,64
102	092829-1-2	Jane Mary Moreira da Silva	Inspetor	24	8,97	215,28
103	036830-1-X	Domingos Savio Oliveira Andrade	Inspetor	12	8,97	107,64
104	106382-1-6	Will Robson Macedo	Inspetor	12	8,97	107,64
105	006477-1-3	Jose Elivan Alves Barroso	Inspetor	24	8,97	215,28
106	012804-1-4	Cesar Augusto Carvalho Falcao	Inspetor	24	8,97	215,28
107	012904-1-X	Carlos Alberto de Oliveira Silva	Inspetor	24	8,97	215,28
108	018394-1-1	Sebastiao Pedro Vieira	Inspetor	12	8,97	107,64
109	021301-1-4	Roberto Sales Aguiar	Inspetor	12	8,97	107,64
110	012431-1-X	Fco Sergio dos Santos	Inspetor	24	8,97	215,28
111	133941-1-3	Manuel Jocelio Souza T. Matos	Escrivão	12	8,97	107,64
112	135495-1-6	Cleyton Gomes de Paula	Escrivão	12	8,97	107,64
113	138862-1-0	Francisco Chagas de Paula Filho	Escrivão	24	8,97	215,28
114	134014-1-1	Jose Wilkens Arcanjo Araujo	Escrivão	24	8,97	215,28
115	132635-1-5	Jose Ronaldo Leite	Escrivão	36	8,97	322,92
116	133205-1-9	Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	12	8,97	107,64
117	133923-1-5	Rawlison Alves Moura Rodrigues	Escrivão	12	8,97	107,64
118	134010-1-2	Wagner Basilio Feijo	Escrivão	12	8,97	107,64

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

2298

TOTAL DA UNIDADE:

24.983,94

UNIDADE: Departamento de Polícia Metropolitana

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	198383-1-5	Marcio Fernandes Oliveira Chagas	Delegado	15	16,68	250,20
2	006489-1-4	Wilder Brito Sobreira	Delegado	10	16,68	166,80
3	126879-1-5	Valderio Pereira Nobre	Delegado	29	16,68	483,72
4	198329-1-0	Sandra Mara Veras Lima	Delegado	48	16,68	800,64
5	198455-1-6	Rebeca Nóbrega Cruz Torquato	Delegado	12	16,68	200,16
6	198350-1-4	Raphael Vilarinho da Cruz	Delegado	41	16,68	683,88
7	198748-1-8	Luciana dos S. Costa	Delegado	36	16,68	600,48
8	151890-1-0	Ana Lucia de Almeida Barros	Delegado	48	19,25	924,00
9	011201-1-5	Cesar Wagner Maia Martins	Delegado	36	19,25	693,00
10	133814-1-0	Delmiro Baturite Queiroz de Zamenhof	Delegado	36	19,25	693,00
11	014415-1-5	Deodato Alves Fernandes	Delegado	48	19,25	924,00
12	133819-1-7	Everardo Lima da Silva	Delegado	12	19,25	231,00
13	126898-1-0	Fco Flavio de Lemos Pereira	Delegado	12	19,25	231,00
14	133828-1-6	Fco Jose Ferreira Brauna	Delegado	24	19,25	462,00
15	133837-1-5	Jose Lopes Filho	Delegado	12	19,25	231,00
16	151889-1-X	Jose Lira Ximenes	Delegado	48	19,25	924,00
17	133836-1-8	Jose Jurandy Oliveira da Costa	Delegado	48	19,25	924,00
18	135545-1-X	Jose Jesuista Barbosa Filho	Delegado	48	19,25	924,00
19	013082-1-1	Jose Cleofilo Rodrigues Melo	Delegado	24	19,25	462,00
20	082774-1-9	Joao Alves de Abreu	Delegado	36	19,25	693,00
21	132615-1-2	Jacob Stevenson de Santana Carvalho Mendes	Delegado	24	19,25	462,00
22	012436-1-6	Gerardo Luiz Alves	Delegado	24	19,25	462,00
23	126880-1-6	Fco Eneas Barreira Maia	Delegado	48	19,25	924,00
24	126874-1-9	Valdir Cavalcate de Paula Passos	Delegado	48	19,25	924,00
25	126889-1-1	Sylvio Rego de Rangel Moreira	Delegado	48	19,25	924,00
26	133860-1-3	Samya Rios Dias	Delegado	36	19,25	693,00
27	126907-1-1	Paulo Andre Maia Cavalcante	Delegado	36	19,25	693,00
28	126896-1-6	Milena Maciel de Moraes	Delegado	48	19,25	924,00
29	082796-1-6	Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	Delegado	24	19,25	462,00

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
30	126878-1-8	Ma Daurilene Lima de Lemos	Delegado	48	19,25	924,00
31	126885-1-2	Ma Celeste Ferreira da Ponte	Delegado	48	19,25	924,00
32	006758-1-4	Lucio Ponte Torres	Delegado	43	19,25	827,75
33	012184-1-7	Jose Wilton Freitas Lima	Delegado	41	19,25	789,25
34	012719-1-1	Jose Milson Teixeira e Pinho	Delegado	24	19,25	462,00
35	014296-1-2	Jose Mauricio Cardoso Amora Tindo	Delegado	24	19,25	462,00
36	133815-1-8	DOMINGOS SAVIO DIOGENES PINHEIRO	Delegado	48	19,25	924,00
37	133813-1-3	Debora Moreira Verissimo	Delegado	20	19,25	385,00
38	012812-1-6	Anto Harley Alencar Alves	Delegado	48	19,25	924,00
39	012788-1-9	Jose Ribamar Gomes Lemos	Delegado	48	19,25	924,00
40	014412-1-3	DILZA MARIA BESERRA LOPES	Delegado	48	19,25	924,00
41	082779-1-5	Jose Antunes Teixeira	Delegado	10	19,25	192,50
42	012332-1-1	Vicente Ferreira da Silva	Delegado	36	19,25	693,00
43	001537-1-0	Ma Eliane Barbosa Lima	Delegado	48	19,25	924,00
44	082797-1-3	Mariia Ferreira Fernandes	Delegado	48	19,25	924,00
45	014394-1-3	Luiz Carlos Barbosa da Silva	Delegado	12	19,25	231,00
46	012730-1-9	Fco Sidney Furtado Ribeiro	Delegado	12	19,25	231,00
47	082748-1-9	Aroldo Mendes Antunes	Delegado	24	19,25	462,00
48	014674-1-7	Ma do Socorro F Lima	Delegado	36	19,25	693,00
49	198441-1-0	Alexandre Machado de Barros	Escrivão	12	6,41	76,92
50	198401-1-5	André de Almeida Lubanco	Escrivão	48	6,41	307,68
51	198292-1-9	Andrea de Paula Cavalcante	Escrivão	29	6,41	185,89
52	198285-1-4	Ana Karla Barbosa de Miranda	Escrivão	12	6,41	76,92
53	198287-1-9	Andrea Gilmaria Forte Gonçalves	Escrivão	48	6,41	307,68
54	198376-1-0	Antonio Cesar da Silva	Escrivão	12	6,41	76,92
55	198211-1-0	Antonio Rafael Garcia Soares	Escrivão	48	6,41	307,68
56	198271-1-9	Antonio Ronaldo Rodrigues Machado	Escrivão	39	6,41	249,99
57	198260-1-5	Vilamar aração de Sousa	Escrivão	12	6,41	76,92
58	198232-1-0	Thais Vasconcelos Nunes	Escrivão	12	6,41	76,92
59	198302-1-7	Tiago Ribeiro Alexandre	Escrivão	12	6,41	76,92
60	198266-1-9	Tiago Paulo Cavalcante	Escrivão	12	6,41	76,92
61	198319-1-4	Saulo David de Lima	Escrivão	12	6,41	76,92
62	198432-1-1	Samuel Bastos do Nascimento	Escrivão	24	6,41	153,84
63	198248-1-0	Patrick Gomes Lima	Escrivão	12	6,41	76,92
64	198289-1-3	Mosiel de Sousa Melo	Escrivão	48	6,41	307,68
65	133175-1-8	Hideraldo da Silva Matos	Escrivão	12	6,41	76,92
66	198436-1-0	Gisele Carvalho Carneiro de Melo	Escrivão	36	6,41	230,76
67	198206-1-0	Germano Castro Farias	Escrivão	12	6,41	76,92
68	198178-1-4	FERNANDO CESAR M SILVA JÚNIOR	Escrivão	27	6,41	173,07
69	198776-1-2	Fco. Nardier Pinheiro Neto	Escrivão	24	6,41	153,84
70	198196-1-2	Fco Marlos Cerneiro Angelim	Escrivão	48	6,41	307,68
71	198220-1-X	FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA	Escrivão	48	6,41	307,68
72	198317-1-X	Fco. de Assis Brandão L Couto	Escrivão	48	6,41	307,68
73	198382-1-8	Fco. Alexsandro Diniz França	Escrivão	12	6,41	76,92
74	198284-1-7	Meirejane Jesuino Sousa	Escrivão	8	6,41	51,28
75	198224-1-9	MARCUS HELTON CARNEIRO	Escrivão	12	6,41	76,92
76	133995-1-4	Maria Augusta Arlindo Maracaja	Escrivão	12	6,41	76,92
77	198297-1-5	Luiz Rodrigues Cavalcante Júnior	Escrivão	24	6,41	153,84
78	198343-1-X	Leuma Maria Sobreira Pedrosa12	Escrivão	12	6,41	76,92
79	198203-1-9	josé Sarto de Lima Freire Junior	Escrivão	48	6,41	307,68
80	135623-1-8	Jose Nilson Borges Barroso	Escrivão	48	6,41	307,68
81	198311-1-6	Jorge Henrique Brito Moliterni Júnior	Escrivão	48	6,41	307,68
82	198175-1-2	JOAQUIM ARAUJO NETO	Escrivão	48	6,41	307,68
83	198326-1-9	Estefania arlindo Maracajá de Moraes	Escrivão	36	6,41	230,76
84	198451-1-7	ERLON CHARLES O GUIMARAES	Escrivão	48	6,41	307,68
85	198310-1-9	Atila Washington medeiros de Abreu	Escrivão	5	6,41	32,05
86	198193-1-0	Antonio Sergio de Oliveirs Emidio	Escrivão	12	6,41	76,92
87	198263-1-7	Antonio Rafael Marinho Correia Lima	Escrivão	48	6,41	307,68
88	198333-1-3	Antonio Gisleian Graciano de Lima	Escrivão	48	6,41	307,68
89	060706-1-2	Fernanda Ma Fernandes Ribeiro	Escrivão	5	8,97	44,85
90	197583-1-1	Cleodon Pereira Nobre Junior	Escrivão	43	8,97	385,71
91	097535-1-6	Rocineide Maria da Mata	Escrivão	44	8,97	394,68
92	013100-1-1	Rdo Nonato Lourenco	Escrivão	36	8,97	322,92
93	024994-1-X	Nelson Salles Correia Lima	Escrivão	48	8,97	430,56
94	028360-1-7	Marcia Ma de Castro Teixeira	Escrivão	12	8,97	107,64
95	097450-1-7	Ma Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	36	8,97	322,92
96	028455-1-2	Ma Eli Furtado	Escrivão	36	8,97	322,92
97	091538-1-0	Ma do Socorro Lima Moreira	Escrivão	12	8,97	107,64
98	028163-1-8	Liduina Maria de Oliveira Silva	Escrivão	36	8,97	322,92
99	028349-1-X	Luiza Leite de Oliveira	Escrivão	48	8,97	430,56
100	021314-2-0	Josemar Leite Lima	Escrivão	12	8,97	107,64
101	039126-2-0	Jose Marcio Gomes da Costa	Escrivão	36	8,97	322,92
102	024989-1-X	Jose Gentil Gondim Filho	Escrivão	48	8,97	430,56
103	097560-1-9	Zilda Ferreira da Silva	Escrivão	48	8,97	430,56
104	061289-1-2	Jose Arnaldo Sousa Moura	Escrivão	48	8,97	430,56
105	060873-1-0	Francisco Willans Quezado	Escrivão	48	8,97	430,56

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
106	024824-1-X	Ana Jerusa de Castro Feitosa	Escrivão	36	8,97	322,92
107	059610-1-7	Anto Fernando de Melo Fernande	Escrivão	12	8,97	107,64
108	060535-1-3	Eugenia Maria Barbosa da Costa	Escrivão	12	8,97	107,64
109	167706-1-2	Alex Severo Vidal	Inspetor	48	6,41	307,68
110	167710-1-5	Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor	43	6,41	275,63
111	155310-1-0	Jose Rinaldo da Silva Oliveira	Inspetor	48	6,41	307,68
112	167742-1-9	Jose Renato Ferreira	Inspetor	48	6,41	307,68
113	031322-1-8	Jose Maria Lopes de Souza	Inspetor	12	6,41	76,92
114	167801-1-1	Jose Maria da Silva	Inspetor	48	6,41	307,68
115	167878-1-7	Jose Kildare Matos Dantas	Inspetor	12	6,41	76,92
116	167911-1-3	José Hosanildo de Paiva Casusa	Inspetor	48	6,41	307,68
117	094739-1-2	Jose Antunes de Castro Filho	Inspetor	48	6,41	307,68
118	167867-1-3	Jose Amauritonio Vaz Teixeira	Inspetor	12	6,41	76,92
119	094781-1-6	Jose Almir Barreto da Silva	Inspetor	24	6,41	153,84
120	168025-1-4	Reginaldo Soares Ramalho	Inspetor	24	6,41	153,84
121	168010-1-1	Reginaldo da Silva Maciel	Inspetor	48	6,41	307,68
122	067574-1-3	Rdo Renato Silva Linhares	Inspetor	48	6,41	307,68
123	167928-1-0	Raimundo Nonato Albuquerque	Inspetor	44	6,41	282,04
124	167833-1-5	Raimundo Mario Gomes dos Santos Filho	Inspetor	48	6,41	307,68
125	155320-1-7	Oswaldo Pereira da Silva	Inspetor	12	6,41	76,92
126	167783-1-1	Oscar Katiere Vieira Sales	Inspetor	12	6,41	76,92
127	167792-1-0	Olivio Gabriel Torres Junior	Inspetor	36	6,41	230,76
128	137434-1-X	Newton Souza Rocha	Inspetor	48	6,41	307,68
129	167992-1-1	Vitoria Regia Holanda da Silva	Inspetor	48	6,41	307,68
130	169054-1-0	Virginia Maria Nogueira Matos	Inspetor	48	6,41	307,68
131	167791-1-3	Valmicleison Barros Pinto	Inspetor	48	6,41	307,68
132	167836-1-7	Tiago Jorge Sales	Inspetor	48	6,41	307,68
133	167942-1-X	Tiago Alves Pacifico	Inspetor	48	6,41	307,68
134	167852-1-0	Roberto Wendell Vieira de Oliveira	Inspetor	48	6,41	307,68
135	167768-1-5	Rivadavia Nunes Amorim	Inspetor	48	6,41	307,68
136	167805-1-0	Ricardo Correa de Farias	Inspetor	24	6,41	153,84
137	167996-1-0	Reinaldo Souza Arrais Alencar	Inspetor	24	6,41	153,84
138	167959-1-7	Messias Lopes Bezerra	Inspetor	48	6,41	307,68
139	167880-1-5	Mario de Sousa Silva	Inspetor	48	6,41	307,68
140	167986-1-4	Marcos Flávio Silva Ribeiro	Inspetor	45	6,41	288,45
141	169027-1-3	Marcos Fagner Sousa Alves	Inspetor	48	6,41	307,68
142	167892-1-6	Marcos Fabio Sales de Souza	Inspetor	48	6,41	307,68
143	155315-1-7	Marcos Alberto Sá Maciel	Inspetor	12	6,41	76,92
144	167703-1-0	Luiz Luzeli Pinheiro Junior	Inspetor	48	6,41	307,68
145	167964-1-7	José Valdenir de Sousa	Inspetor	48	6,41	307,68
146	030558-1-7	Jose Alberto Bastos Vieira Junior	Inspetor	36	6,41	230,76
147	168995-1-8	Joaquim de Freitas Silva	Inspetor	24	6,41	153,84
148	169019-1-1	HUGO CORREIA PAUL	Inspetor	24	6,41	153,84
149	167804-1-3	Henrique Freitas Damasceno	Inspetor	48	6,41	307,68
150	167944-1-4	Gutemberg Paiva Rodrigues	Inspetor	48	6,41	307,68
151	155304-1-3	Gleidson Almeida Giroo	Inspetor	48	6,41	307,68
152	167993-1-9	Filipe de Souza Queiroz	Inspetor	48	6,41	307,68
153	167962-1-2	Francisco Erberte dos Santos Silva	Inspetor	36	6,41	230,76
154	023039-1-4	Fco Denis Paula de Abreu	Inspetor	43	6,41	275,63
155	167929-1-8	Francisco de Assis Rodrigues Araujo	Inspetor	12	6,41	76,92
156	167872-1-3	Cristiano Cunha Lima	Inspetor	36	6,41	230,76
157	167679-1-3	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Inspetor	48	6,41	307,68
158	155296-1-X	Francisco Antunes Cavalcante de Mesquita	Inspetor	24	6,41	153,84
159	167849-1-5	Francisco Adriano Brito Aguiar	Inspetor	48	6,41	307,68
160	167780-1-X	Fabio Freire Martins	Inspetor	36	6,41	230,76
161	198166-1-3	Elke cunha Matos	Inspetor	48	6,41	307,68
162	167739-1-3	Francisco Vicente Moreira Silva	Inspetor	48	6,41	307,68
163	167758-1-9	Francisco Roberto Andrade Marques	Inspetor	36	6,41	230,76
164	167818-1-9	Francisco Ribeiro Silva	Inspetor	24	6,41	153,84
165	068599-1-7	Fco Norberto Sobrinho	Inspetor	48	6,41	307,68
166	167736-1-1	Francisco Marcelo Rodrigues de Lima	Inspetor	12	6,41	76,92
167	168002-1-X	Francisco Lopes de Abreu	Inspetor	12	6,41	76,92
168	097609-1-1	Fco Lideberto Silva Vale	Inspetor	36	6,41	230,76
169	167844-1-9	Francisco Joel de Oliveira	Inspetor	48	6,41	307,68
170	167709-1-4	Francisco Ferreira Lima Filho	Inspetor	48	6,41	307,68
171	167760-1-7	Claudio Miro dos Santos Lima	Inspetor	48	6,41	307,68
172	169022-1-7	Antônio George de Freitas Júnior	Inspetor	48	6,41	307,68
173	198107-1-2	ÁTILA TAVARES RODRIGUES	Inspetor	5	6,41	32,05
174	167778-1-1	Bernardo Christian Alves Ribeiro	Inspetor	48	6,41	307,68
175	198108-1-X	Carlos Hederani Pinheiro da Silva	Inspetor	48	6,41	307,68
176	155286-1-3	Antonio Waldemir Bezerra Sombra	Inspetor	48	6,41	307,68
177	167782-1-4	Alexandre Augusto Fernandes Moreira	Inspetor	4	6,41	25,64
178	137375-1-7	Alan Moreira de Melo	Inspetor	43	8,97	385,71
179	094709-1-3	Fco Perilo de Souza	Inspetor	48	8,97	430,56
180	137254-1-1	Francisco Lucas de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
181	137407-1-2	Fco Lourival Lima de Araujo	Inspetor	24	8,97	215,28

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
182	137406-1-5	Francisco Jose Loureiro	Inspetor	43	8,97	385,71
183	106257-1-8	Fco Jose de Araujo Andrade	Inspetor	48	8,97	430,56
184	066231-1-5	Fco Jose Coimbra Holanda	Inspetor	43	8,97	385,71
185	106259-1-2	Fco Jorge Costa da Silva	Inspetor	15	8,97	134,55
186	094775-1-9	Fco Everardo Lemos Bezerra	Inspetor	48	8,97	430,56
187	137392-1-8	Carmelita de Araujo Pereira	Inspetor	48	8,97	430,56
188	106324-1-2	Marco Antonio Clemente da Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
189	028232-1-7	Wellington Pereira de Sousa	Inspetor	12	8,97	107,64
190	137221-1-0	Walcymar Policarpo Nepomuceno	Inspetor	48	8,97	430,56
191	167700-1-9	Wagner Simão de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
192	168008-1-3	Vicente Rodrigues Filho	Inspetor	48	8,97	430,56
193	137446-1-0	Valter de Oliveira Santiago Filho	Inspetor	36	8,97	322,92
194	108705-1-8	Thelma Jaqueline Pacheco de Carvalho	Inspetor	48	8,97	430,56
195	106377-1-6	Sueli Maria de Oliveira	Inspetor	36	8,97	322,92
196	106367-1-X	Sandro Barros Machado	Inspetor	39	8,97	349,83
197	167822-1-1	Ronnie Clay Rodrigues Andrade	Inspetor	48	8,97	430,56
198	137439-1-6	Roquilane Ceza Gomes Nogueira	Inspetor	12	8,97	107,64
199	167981-1-8	Renne Gondim Ruivo	Inspetor	43	8,97	385,71
200	106354-1-1	Raimundo Nonato Tavora Araujo	Inspetor	24	8,97	215,28
201	106351-1-X	Raimundo Nonato Carneiro	Inspetor	12	8,97	107,64
202	092850-1-6	Pedro Jorge Fernandes Lisboa	Inspetor	48	8,97	430,56
203	106345-1-2	Paulo Roberto Silva Moreira	Inspetor	48	8,97	430,56
204	106343-1-8	Paulo Roberto Arruda da Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
205	024573-1-8	Paulo de Tarso de Sousa Ferreira	Inspetor	48	8,97	430,56
206	106342-1-0	Paula Francinete C Lima	Inspetor	36	8,97	322,92
207	099716-1-0	Normando Alves Rodrigues	Inspetor	48	8,97	430,56
208	106338-1-8	Moises de Castro	Inspetor	36	8,97	322,92
209	106337-1-0	Micheline Alexandrino Loiola	Inspetor	48	8,97	430,56
210	014448-1-6	Mauro Cezar Cabral Ribeiro	Inspetor	48	8,97	430,56
211	094792-1-X	Marcos Fabio da Silva Soares	Inspetor	48	8,97	430,56
212	094793-1-7	Marco Anto Caetano de Lima	Inspetor	48	8,97	430,56
213	791099-1-6	Marcelo Fontenele de Oliveira	Inspetor	22	8,97	197,34
214	108343-1-7	Ma Julieta de Castro Fernandes	Inspetor	48	8,97	430,56
215	168013-1-3	Maria Eliane Pereira Gomes	Inspetor	48	8,97	430,56
216	031726-1-9	Luiz Henrique de Farias	Inspetor	36	8,97	322,92
217	137426-1-8	Leonardo de Castro Matos	Inspetor	24	8,97	215,28
218	106302-1-5	Kassia Neyla Costa de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
219	167913-1-8	Jose Wilson da Silva Neto	Inspetor	48	8,97	430,56
220	031326-1-7	Jose Renato Pinheiro Simiao	Inspetor	48	8,97	430,56
221	108336-1-2	Jose Hilton de Freitas Lima	Inspetor	36	8,97	322,92
222	016108-1-3	Jose Geraldo Soares Queiroz	Inspetor	12	8,97	107,64
223	094978-1-1	Jose Eliosmar Lima	Inspetor	20	8,97	179,40
224	168102-1-5	José Diógenes dos Santos	Inspetor	43	8,97	385,71
225	097639-1-0	Jose Claudio Fernandes	Inspetor	48	8,97	430,56
226	137418-1-6	Jose Alcides Girao	Inspetor	48	8,97	430,56
227	167950-1-1	Jonny Wanderlan Varela de Farias	Inspetor	12	8,97	107,64
228	137417-1-9	John Andrade de O Junior	Inspetor	48	8,97	430,56
229	108335-1-5	Joao Sidonio Silva de Nazare	Inspetor	12	8,97	107,64
230	000806-2-4	Joao Placido Gadelha Moreira	Inspetor	36	8,97	322,92
231	010110-1-4	Jeova Bezerra de Menezes	Inspetor	36	8,97	322,92
232	137415-1-4	Ivanildo Gomes do Rego	Inspetor	12	8,97	107,64
233	106280-1-6	Glaydson Carlos Araujo Castro	Inspetor	12	8,97	107,64
234	106276-1-3	Gileno de Sousa Araujo	Inspetor	48	8,97	430,56
235	167789-1-5	George Ricardo Oliveira do Nascimento	Inspetor	48	8,97	430,56
236	106270-1-X	Fco Wilton Facanha Costa	Inspetor	48	8,97	430,56
237	137411-1-5	Fco Wellington de Freitas	Inspetor	48	8,97	430,56
238	137409-1-7	Fco Wagner Rodrigues Jamacaru	Inspetor	43	8,97	385,71
239	167888-1-3	Francisco Celio Viana Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
240	167821-1-4	Francisco Alexandre Duarte de Morais	Inspetor	48	8,97	430,56
241	106232-1-9	Fabio Capistrano Costa	Inspetor	48	8,97	430,56
242	106238-1-2	Eudesio Luiz dos Santos	Inspetor	48	8,97	430,56
243	059466-1-1	Edivaldo Felix da Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
244	106219-1-7	Edvanilda Nogueira Bernardino	Inspetor	36	8,97	322,92
245	167918-1-4	Deive Romão dos Santos	Inspetor	48	8,97	430,56
246	167684-1-3	David Xavier de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
247	167697-1-1	Francisco Denis Vieira Franco	Inspetor	48	8,97	430,56
248	108329-1-8	Fco de Assis Valente de Moura	Inspetor	24	8,97	215,28
249	021106-1-X	Carlos Rubens Dantas Bastos	Inspetor	48	8,97	430,56
250	137389-1-2	Carla Fernanda Viana da Rocha	Inspetor	43	8,97	385,71
251	167786-1-3	Benone Aguiar de Sá Roriz	Inspetor	48	8,97	430,56
252	169014-1-5	ARISSON GONZAGA CUNHA	Inspetor	24	8,97	215,28
253	000528-1-7	Anto Vienei Felipe Barros	Inspetor	36	8,97	322,92
254	021111-1-X	Anto Nilton Barbosa da Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
255	167798-1-4	Antonio Ribeiro Veloso Neto	Inspetor	48	8,97	430,56
256	108320-1-2	Antonio Flavio dos Santos	Inspetor	48	8,97	430,56
257	155291-1-3	Eduardo Jose Rangel Almeida	Inspetor	12	8,97	107,64

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
258	106193-1-9	Antonio Carlos Rodrigues	Inspetor	24	8,97	215,28
259	167919-1-1	Alvaro Manoel da Silva Junior	Inspetor	48	8,97	430,56
260	137376-1-4	Aldenor Gomes Moreira	Inspetor	48	8,97	430,56
261	020954-1-6	Adalberto da Silva Barros	Inspetor	12	8,97	107,64
262	094796-1-9	Agamenon do Rego Vasconcelos	Inspetor	48	8,97	430,56
263	021278-1-4	Ana Rosa de Sousa	Inspetor	28	8,97	251,16
264	011745-1-7	Anto Carlos Rodrigues da Silva	Inspetor	12	8,97	107,64
265	092811-1-8	Anto Eudes Mesquita Paiva	Inspetor	48	8,97	430,56
266	092939-1-4	Isaias de Oliveira Lima Filho	Inspetor	48	8,97	430,56
267	093024-1-7	Iris Rodrigues Rosa	Inspetor	48	8,97	430,56
268	092990-1-7	Hugo Sebastiao de A Costa	Inspetor	12	8,97	107,64
269	016339-1-0	Fco Moacir Carvalho de Araujo	Inspetor	24	8,97	215,28
270	093042-1-5	Fco de Assis Pires Filho	Inspetor	48	8,97	430,56
271	092790-1-6	Fco Carlos Lemos dos Santos	Inspetor	48	8,97	430,56
272	006441-1-0	Fatima Ma Bede Maia de Castro	Inspetor	43	8,97	385,71
273	027041-1-0	Evandro Lucas Barbosa	Inspetor	48	8,97	430,56
274	021105-1-2	Elizabeth de Albuquerque Simao	Inspetor	48	8,97	430,56
275	106220-1-8	Eduardo dos Santos Monteiro	Inspetor	12	8,97	107,64
276	012367-1-7	EDMARIO GOMES DE OLIVEIRA	Inspetor	48	8,97	430,56
277	009903-1-0	Wildemar Alberto da Silva	Inspetor	12	8,97	107,64
278	013051-1-5	Valdenir Moreira de Castro	Inspetor	48	8,97	430,56
279	022185-1-8	Urbano Freire Passos Filho	Inspetor	48	8,97	430,56
280	014523-1-2	Telma Ma Fernandes de Sousa	Inspetor	48	8,97	430,56
281	022145-1-2	Telma Lucia Oliveira da Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
282	027264-1-6	Tania Conceicao Almeida Cunha	Inspetor	36	8,97	322,92
283	022273-1-2	Sydnei da Silva Bantim	Inspetor	48	8,97	430,56
284	024078-1-7	Silvino Carlos Alves da Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
285	092759-1-6	Sandra Maria Venancio da Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
286	092976-1-8	Rdo Nonato C de Almeida	Inspetor	48	8,97	430,56
287	026919-1-4	Pio Junior da Silva	Inspetor	36	8,97	322,92
288	020984-1-5	Periguari Machado de Carvalho	Inspetor	48	8,97	430,56
289	012940-1-6	Pedro Jakson O Soares	Inspetor	48	8,97	430,56
290	011318-1-8	Milton Nascimento da Silva	Inspetor	12	8,97	107,64
291	025740-1-2	Mariano do Nascimento Garca	Inspetor	12	8,97	107,64
292	026529-1-9	Marco Anto Catunda Guerra	Inspetor	36	8,97	322,92
293	023141-1-8	Ma Sirlene Gomes de Souza	Inspetor	48	8,97	430,56
294	020209-1-2	Maria do Socorro Rocha de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
295	019920-1-5	MARIA CLEIDE FRANÇA DA SILVA	Inspetor	36	8,97	322,92
296	009677-1-8	Liduína Lima Pinheiro	Inspetor	48	8,97	430,56
297	019441-1-8	Julio Ceza Gomes Nogueira	Inspetor	48	8,97	430,56
298	015791-1-8	Josete de Souza Augusto Pereira	Inspetor	48	8,97	430,56
299	009598-1-2	Jose Wellington Feitosa	Inspetor	24	8,97	215,28
300	014262-1-4	Jose Virmon de Lima Lopes	Inspetor	48	8,97	430,56
301	020951-1-4	Jose Rego Barros Cavalcante	Inspetor	15	8,97	134,55
302	013055-1-4	Jose Edilson O de Freitas	Inspetor	48	8,97	430,56
303	093191-1-5	Jose de Arimateia Bento Carlos	Inspetor	48	8,97	430,56
304	011712-1-6	Jose Carlito Fernandes Moreira	Inspetor	12	8,97	107,64
305	092938-1-7	Jose Caetano da Silva Neto	Inspetor	12	8,97	107,64
306	010281-1-1	Jose Amauri Alves Costa	Inspetor	48	8,97	430,56
307	009684-1-2	José Adahil de Souza Matos	Inspetor	48	8,97	430,56
308	020848-1-3	Joao Tagoberto G Marques	Inspetor	48	8,97	430,56
309	092779-1-9	Domingos Tabajara Araujo Rocha	Inspetor	36	8,97	322,92
310	020383-1-5	Ariane Conceicao Almeida Cunha	Inspetor	48	8,97	430,56
311	025894-1-9	Anto Valderi Batista Pinheiro	Inspetor	36	8,97	322,92
312	092705-1-5	Anto Macenildo O do Nascimento	Inspetor	24	8,97	215,28
313	013706-1-8	Anto Edson Lima Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
314	012016-1-1	Airton Costa Firmeza	Inspetor	48	8,97	430,56
315	093162-1-3	Aldenor Lemos Silva	Inspetor	24	8,97	215,28
316	012344-1-2	Antonicio Pereira de Sousa	Inspetor	43	8,97	385,71
317	012429-1-1	Francimar Mendes de Sousa	Inspetor	24	8,97	215,28
318	012190-1-4	Fernando Albano de Sena	Inspetor	36	8,97	322,92
319	092934-1-8	Francisco Salviano Rodrigues Cassemiro	Inspetor	12	8,97	107,64
320	012872-1-4	Francisco Rodrigues de Holanda Filho	Inspetor	48	8,97	430,56
321	012428-1-4	Fco Neri Souza Alencar	Inspetor	12	8,97	107,64
322	014628-1-4	Fco Luciano Pinheiro Machado	Inspetor	48	8,97	430,56
323	012807-1-6	Fco Jose Sales Nogueira	Inspetor	48	8,97	430,56
324	012873-1-1	Francisco Jose Carneiro Jeronimo	Inspetor	24	8,97	215,28
325	012692-1-6	Fco Edlas Barbosa Pinto	Inspetor	48	8,97	430,56
326	011489-1-5	Fco Alves de Sousa	Inspetor	48	8,97	430,56
327	009722-1-5	Eduardo Porto de Freitas	Inspetor	48	8,97	430,56
328	102585-1-0	Wilson Nogueira Rocha	Inspetor	48	8,97	430,56
329	012847-1-1	Vania Miranda da Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
330	012857-1-8	Valdemir Filgueiras de Oliveira	Inspetor	36	8,97	322,92
331	012869-1-9	Rita de Cassia Alves	Inspetor	24	8,97	215,28
332	012767-1-9	Rdo Moreira da Silva 2	Inspetor	48	8,97	430,56
333	012721-1-X	Paulo Jonas Batista	Inspetor	48	8,97	430,56

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
334	013112-1-2	Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor	48	8,97	430,56
335	012658-1-4	Ma Eglaine Monteiro	Inspetor	24	8,97	215,28
336	006734-1-2	Ma da Conceicao da Silva Juliao	Inspetor	48	8,97	430,56
337	010502-1-4	Luciana Moreira da Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
338	012159-1-4	Jose Everardo Pinheiro Lucas	Inspetor	36	8,97	322,92
339	012739-1-4	Jose Edvan Cavalcante Andrade	Inspetor	12	8,97	107,64
340	012718-1-4	Jose Antonio Moraes de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
341	012381-1-6	Jose Airton Lopes de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
342	012186-1-1	Bartolomeu Emidio Soares	Inspetor	36	8,97	322,92
343	092972-1-9	Anto Everardo Araujo de Almeida	Inspetor	12	8,97	107,64
344	026616-1-6	Anto Carlos Soares	Inspetor	48	8,97	430,56
345	092876-1-2	Arnaldo Felix de Freitas	Inspetor	48	8,97	430,56
346	012849-1-6	Artafenes Magno Barbosa Holanda	Inspetor	36	8,97	322,92
347	133144-1-1	Adrienne Charles Rodrigues de Assis	Escrivão	48	8,97	430,56
348	151892-1-5	Hudson Barbosa Pimenta	Escrivão	48	8,97	430,56
349	135622-1-0	Jose Auridelson Vidal de Almeida	Escrivão	12	8,97	107,64
350	133211-1-6	Rocileide Souza da Silva	Escrivão	36	8,97	322,92
351	163369-1-2	Paulo Eduardo de Souza	Escrivão	36	8,97	322,92
352	135626-1-X	Paulo Cezar Candido Correia	Escrivão	48	8,97	430,56
353	134006-1-X	Mario Xavier de Freitas	Escrivão	24	8,97	215,28
354	133190-1-4	Marcio das Chagas Silva	Escrivão	5	8,97	44,85
355	133998-1-6	Maria Iraci Rodrigues	Escrivão	48	8,97	430,56
356	133920-1-3	Maria Eliana Ferreira Marinho	Escrivão	24	8,97	215,28
357	133992-1-2	Luzia do Nascimento Farias	Escrivão	12	8,97	107,64
358	126821-1-5	Luiza Maria Soares Tavares	Escrivão	48	8,97	430,56
359	133973-1-7	Ubiratan Furtado Braga	Escrivão	48	8,97	430,56
360	133961-1-6	Teresa Cristina Teixeira Nunes Franklin	Escrivão	48	8,97	430,56
361	126820-1-8	Joao Borges Neto de Andrade	Escrivão	48	8,97	430,56
362	134000-1-6	Jean Carlos Almeida Rocha	Escrivão	12	8,97	107,64
363	135620-1-6	Glaiz Soares Lopes	Escrivão	12	8,97	107,64
364	133967-1-X	Fco Jose Furtado dos Santos	Escrivão	12	8,97	107,64
365	135608-1-1	Alessandro Basto Damasceno	Escrivão	31	8,97	278,07
366	133936-1-3	Fca Aurineide Ribeiro da Silva	Escrivão	12	8,97	107,64
367	133168-1-3	Fco Alailton Arruda de Andrade	Escrivão	48	8,97	430,56

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

13203

TOTAL DA UNIDADE:

125.111,60

TOTAL GERAL:

199.981,19

TOTAL DE POLICIAIS:

628

TOTAL DE HORAS:

20.810

*** **

PORTARIA Nº1186/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1186/2011-GS DE 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE	VALOR
BRENA NETA MEDEIROS	7999051-5	21	42,00
CELIO GADELHA DA SILVA JUNIOR	799915-1-1	21	42,00
CARLOS HENRIQUE SILVA DE SOUZA	799917-1-6	21	42,00
HERMESON WESLEY COSTA LIMA	799920-1-1	21	42,00
NÁGILA MARTINS LIMA	799918-1-3	21	42,00
ANTONIO RENATO SANTOS ALMEIDA	799922-1-6	21	42,00
BRUNO IGOR DE SOUZA FELIX	799923-1-3	21	42,00
FRANCO ANDRE SOARES DA SILVA	799924-1-0	21	42,00
REBECA GOMES ALCANTARA	799926-1-5	21	42,00
FELIPE DE CASTRO PESSOA	799927-1-2	21	42,00
GLESSON RODRIGUES DA SILVA	799928-1-X	21	42,00
HUGO DA SILVA BARROS	799929-1-7	21	42,00
MARIA ROCICLEIDE DE SOUZA ALENCAR	799930-1-8	21	42,00
PAULO SANTIAGO GOMES JUNIOR	799931-1-5	21	42,00
RAILSON FLADIMIR MAGALHÃES DA SILVA	799932-1-2	21	42,00
FRANCISCA ANDREA DA SILVA SOUSA	799933-1-X	21	42,00
RISLANE RAYANA NASCIMENTO DA GUIA	799936-1-1	21	42,00
RAFAELA FARIAS DOS SANTOS	799934-1-7	21	42,00
ANNELY ANDRESSA DE SOUSA MENDES	799937-1-9	21	42,00
FRANCISCO CLAUDIO CORREIA DE SOUSA	799935-1-4	21	42,00
ROSIANE SOUZA SILVA	799938-1-6	21	42,00
ROBERTO RENAN ROCHA	799939-1-3	21	42,00
GILMAR GOMES BRITO	799940-1-4	21	42,00

*** **

PORTARIA Nº1196/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EUDES RAULINO SANTOS**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR DE CÉLULA** matrícula nº037-460-1-1, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4746 e 4747. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1197/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1197/2011-GS, 02 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO MENDES DE SOUSA FILHO	Assistente de Administração	000.483-1-3	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
JOSÉ EDMILSON GOMES	Motorista	100.570.1-9	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
MARIA ROSARIA ROCHA LOPES	Assistente de Administração	011.388-1-2	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
ANTONIO BATISTA DA SILVA	Motorista	100.481-1-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
FRANCISCA AURICÉCIA DE SOUSA	Agente de Administração	087.153-1-9	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
MARIA LEODEMIA LIMA SERPA	Economista	087.498-1-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Assessor Técnico	402.834-1-2	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
MARIA PATRICIA DOS SANTOS	Assessor Técnico	402.836-1-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
ALOISIO RODRIGUES DA COSTA	Motorista	105.595-1-0	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
CLIDENOR GOMES VERAS	Auxiliar de Administração	097.379-1-X	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	087.521-1-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
MARTA MARIA LOPES MENDES DIAS	Agente de Administração	003.271-1-5	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
ANA GESSY LIMA VASCONCELOS	Auxiliar de Administração	086.104-1-X	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
JOSLEN BARROS HERBSTER	Assessor Técnico	402.837-1-X	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
VALDIR DE SOUZA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
ADRIANA KARLA PINHEIRO CERQUEIRA	Assessor Especial	402.863-1-4	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	402.851-1-3	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
CLAUDIA FEITOSA TELES	Coordenador	402.857-1-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
ELISANGELA FILGUEIRA LIMA PASSOS	Assessor Especial	402.893-1-3	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	Assessor Técnico	402.892-1-6	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	Assessor Especial	402.908-1-8	R\$10,00	21 dias	R\$210,00
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	R\$10,00	21 dias	R\$210,00

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 079/2011

PROCESSO Nº031/2011 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços em terceirização de mão-de-obra na área de informática**, para atender às necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS (PEFOCE, Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação, e Coordenadorias Integradas de Operações de Segurança - CIOPS de Fortaleza) pelo período de 06 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: a) A Secretaria da Segurança Pública e A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) órgão gestor da segurança pública do Estado, conta, além de suas assessorias e coordenadorias, com quatro órgãos vinculados, a saber: Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e Perícia Forense do Estado do Ceará, os quais buscam a excelência no desempenho de suas missões constitucionais de preservação da vida e defesa do patrimônio tudo para manutenção da ordem e da aplicação da lei para a defesa do cidadão; b) Nesse cenário, a Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação apóia as ações estratégicas e programas setoriais com a implantação de projetos voltados à melhoria da infraestrutura tecnológica das instituições que compõem a SSPDS, bem como na melhoria contínua de seus processos internos, subsidiando os gestores estratégicos com informações para subsidiar a tomada de decisões para otimização de recursos em apoio ao cumprimento de sua missão institucional; c) a Coordenadoria da

Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS administra, como centro de custo, contrato de terceirização de mão-de-obra especializada em Tecnologia da Informação, os POSTOS DE SERVIÇO distribuídos na Coordenadoria de Medicina Legal - CML, Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - CIHPB, Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, Apoio ao Secretário Executivo, Coordenadoria Administrativa e Financeira - COAF, Assessoria de Comunicação - ASCOM, Coordenadoria de Desenvolvimento, Capacitação e Gestão de Pessoas - CODECAP e Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS de Fortaleza; d) A presente contratação é feita visando a busca da continuidade dos serviços desenvolvidos no âmbito da SSPDS que são prestados na atividade meio de tecnologia da informação através de servidores terceirizados objetivando o atendimento das necessidades internas da SSPDS no tocante a manutenção dos sistemas informatizados existentes, motivo pelo qual se faz necessária a contratação de profissionais capacitados para a realização desses serviços; e) Nesse sentido, cumpre contratar uma empresa especializada e legalmente regularizada para prestar os serviços de terceirização de mão-de-obra nas categorias de pertinentes para atender as necessidades da Secretária de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS); f) O contrato nº154570/2008, celebrado com a empresa ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, por fatores externos à

vontade de seus gestores, não pode ser prorrogado, e, uma nova contratação precederia de processo licitatório, todavia a exigüidade temporal inviabiliza a espera da concretização do certame, tornando urgente a tomada de providências, para que não se incorra em prejuízo para o interesse público, em face dos riscos, como já frisados, da continuidade dos serviços prestados pela SSPDS; g) Destarte, tem-se como solução cabível à concretização do intento, frise-se, para a satisfação da supremacia do interesse público, diante da urgência e dos riscos susreferidos, a contratação direta de empresa especializada prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, por meio de Dispensa de Licitação, conforme preceituação do Art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93, que regulamenta as Licitações e Contratos da Administração Pública; h) Concomitantemente está sendo elaborado um novo projeto para viabilizar a contratação por meio de uma licitação na modalidade Pregão Presencial, que ao final irá suprir as necessidades da SSPDS, pondo fim ao estado emergencial, regularizando a situação da contratação; i) Como critério de escolha da melhor proposta a SSPDS selecionou entre três empresas especializadas no ramo, conforme propostas constantes dos autos processuais, a empresa Serviam Serviços Gerais e Eletrônicos Ltda, cotou o valor de R\$328.622,64 (trezentos e vinte e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos); j) Finalmente, com fulcro no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, VALOR GLOBAL: R\$1.863.875,82 (hum milhão oitocentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.22.339037.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. CONTRATADA: **RH MULTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o

Nº10.902.284/0001-65. DISPENSA: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia Cavalcante Marques
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE JUNHO DE 2011

DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI

Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE CASCAVEL	DAS-6

Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJUS

Nome	Cargo	Símbolo
PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJUS	DAS-6

DELEGACIA REGIONAL DE CANINDÉ

Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Nome	Cargo	Símbolo
JOANILDO LEONARDO DA SILVA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	DAS-6

DELEGACIA REGIONAL DE CRATO

Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Nome	Cargo	Símbolo
DENIS LEONARDO FERRAZ DA SILVA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES	DAS-6

DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS – ESTRUTURA PADRÃO

Lotação: DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA DE JESUS EVANGELISTA MENESCAL	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DO 29º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
VICENTE FERREIRA DA SILVA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 29º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 31º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE MAURICIO CARDOSO AMORA TINDO	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 31º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 34º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
EVERARDO LIMA DA SILVA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 34º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

DELEGACIAS REGIONAIS E MUNICIPAIS - ESTRUTURA PADRÃO
Lotação: DELEGACIA REGIONAL DE SENADOR POMPEU

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE EDILSON DE OLIVEIRA SOBRINHO	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA REGIONAL DE SENADOR POMPEU	DAS-2

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
Lotação: SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO FERNANDO SALES TAVARES	CHEFE DA SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-8

*** **

PORTARIA Nº1469/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11248865-0/SPU, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **SULAMITA ALVES TEIXEIRA MENDES** ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº198.355-1-0, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768 de 11.06.90. D.O.E de 12.06.90, **passou a assinar-se** SULAMITA ALVES TEIXEIRA, com sentença com trânsito em julgado cuja averbação se encontra à margem da Certidão de Casamento nº51.548, fls. 44, livro B-95, expedida pelo Cartório João de Deus, datada de 25.09.2010. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **PEDRO SERGIO DE LIMA AMARO**, matrícula 168065-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE BALÍSTICA FORENSE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 29 de Abril de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.304 de 30 de Maio de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE BALÍSTICA FORENSE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 02 de Maio de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0010906/2011

CONTRATANTE: PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, COM SEDE À AV. HERÁCLITO GRAÇA, 600, BAIRRO CENTRO, CEP: 60140-060, EM FORTALEZA-CE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº10.263.825/0001-52 CONTRATADA: **SEDUTE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº06.120.553/0001-64, SITO À RUA PEDRO BONHOMME, Nº65, JARDIM BELA VISTA – CAMPINAS - SP, CEP Nº13077-003. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS E POLTRONAS)**, DESTINADO A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93, LEI FEDERAL Nº10.520/02 E DECRETO ESTADUAL Nº28.087/2006 FORO: FORTALEZA/CEARÁ. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO DAR-SE-Á INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA, VIGORANDO POR 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$347.385,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.183.204.10328.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2011 SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA e IDVALDO JOSÉ DOURADO FILHO - SEDUTE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP.

João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO AIRTON FILIZOLA DE ALCANTARA**, matrícula 095639-11, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 31 de Maio de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.554 de 30 de Janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ARAUJO DE ANDRADE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DA DIRETORIA DE FINANÇAS, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) DIRETORIA DE FINANÇAS, integrante da Estrutura Organizacional

do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.554 de 30 de Janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ADAILTON SALES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL VIII - BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº28.833 de 13 de Agosto de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Agosto de 2007, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CLEYTON BASTOS BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO FINANCEIRO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Maio de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Josileno Vitoriano
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº28.833 de 13 de Agosto de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Agosto de 2007, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE HELCIO COSTALIMA DE QUEIROZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ACESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COLÉGIO MILITAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Abril de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Josileno Vitoriano
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº010/2011-CPO - O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, usando das atribuições que lhe confere o art.119, Inciso VI, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, c/c a Lei nº13.781, de 21 de junho de 2006 e conforme reunião ordinária da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), ocorrida no dia 27 de junho de 2010, **APURA E PUBLICA o Cômputo de Vagas** para as Promoções de 08 de agosto de 2011, dentro de cada Quadro e Posto, conforme abaixo especificado:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - PROMOÇÕES DE 08 DE AGOSTO 2011

Quadros / Postos	QOBM	QOCBM	QOABM
CEL BM	02 vagas	Não existem vagas	Posto não previsto no Quadro
TCBM	Não existem Vagas	Não existem vagas	Posto não previsto no Quadro
MAJBM	Não existem Vagas	Não existem vagas	Posto não previsto no Quadro
CAP BM	24 vagas	11 vagas	10 vagas
1º TEN BM	171 vagas	19 vagas	Não existem vagas

Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Josileno Vitoriano – Cel BM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. Nº002.136-1-6

*** **

PORTARIA Nº11/2011 - CPP - O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, usando das atribuições que lhe confere o art.155, Inciso II, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, c/c a Lei nº13.781, de 21 de junho de 2006 e conforme reunião ordinária da Comissão de Promoção de Praças (CPP), ocorrida no dia 07 de junho de 2011, **APURA E PUBLICA o Cômputo de Vagas** para as Promoções de 08 de agosto de 2011, dentro de cada Quadro e Graduação, conforme abaixo especificado:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS PROMOÇÕES DE 08 DE AGOSTO 2011

Quadros/Graduação	QPBM
Subtenente BM	03 Vagas
1º Sargento BM	10 Vagas
Cabo BM	534 Vagas
Soldado BM	1.387 Vagas

Fortaleza, 28 de junho de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel BM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. nº002.397-1-2

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.556 de 30 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SALGUEIRO MELO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO CASA ABRIGO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº084/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLO FERRENTINI SAMPAIO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169.674.1-6, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Barbalha - Ce, no período de 28 a 30 de maio de 2011, a fim de participar das Festividades de Santo Antônio - Festa do Pau da Bandeira, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e

meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$201,45 (duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº432/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **EMMANUELLEAL DE SANTANA**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.245-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Cedro - CE, no dia 05 de maio de 2011, a fim de participar da sessão de julgamento em defesa do acusado FRANCISCO REGINALDO COSTA CRISPIM, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$64,51 (Sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº453/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **EMMANUEL LEAL DE SANTANA**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.245-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Cedro - CE, no dia 16 de maio de 2011, a fim de participar da sessão de julgamento em defesa do acusado PAULO ROBERTO GONÇALVES, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$64,51 (Sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº454/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCIENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensoria Pública Geral, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** às cidades de Brasília-DF e Curitiba-PR, no dia 17/05/2011 (Brasília) e no período de 18 a 19/05/2011 (Curitiba), a fim de participar em Brasília do I Encontro Nacional de Experiências de Tomadas de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes no Judiciário Brasileiro, bem como participar na Cidade de Curitiba de audiência Pública na Assembléia Legislativa, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 60% (Brasília) e 50% (Curitiba), no valor total de R\$1.240,90 (Hum mil, duzentos e quarenta reais e noventa centavos), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$217,56 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$1.077,50 (Hum mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$2.535,96 (Dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº455/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **ALBERTO DE ARAÚJO CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, matrícula nº301.112-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Cedro - CE, no dia 03 de maio de 2011, a fim de participar da sessão de julgamento na referida Comarca, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$141,93 (Cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), totalizando R\$70,96 (Setenta reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º

da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº458/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO FIORI PALHANO MELO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.168-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 12 de maio de 2011, a fim de representar a Defensoria Pública Geral na Reunião do Grupo Temático de Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública - ENASP, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$122,48 (Cento e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.010,32 (Hum mil e dez reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.241,58 (Hum mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº459/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.252-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Sobral-CE, nos dias 06 e 07 de maio de 2011, a fim de assessorar a Subdefensora Pública Geral do Estado, no evento Governo Itinerante, concedendo-lhe 1,5 diárias, o valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$193,53 (Cento e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº472/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **HILDA CELA DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.234-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vinda da Comarca de Quixeramobim, no dia 19 de maio de 2011, a fim de participar do evento ocorrido na Praça do Ferreira, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$64,51 (Sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº478/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº106.584-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** as Cidades de Boa Viagem e Quixeramobim - CE, no período de 30 de maio a 01 de junho de 2011, a fim de realizar Inspeção Administrativa, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$156,12 (Cento e cinquenta e seis reais e doze centavos), totalizando R\$390,30 (Trezentos e noventa reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº500/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES**, ocupante do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº301.104-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 27 de maio de 2011, a fim de Assessorar a Defensoria Pública Geral do

Estado na reunião do CONDEGE, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.289,24 (Hum mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Centos e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R\$1.478,02 (Hum mil quatrocentos e setenta e oito reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 14/2011**

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, CNPJ nº02.014.521/0001-23, com sede na Av Pinto Bandeira, nº1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce CONTRATADA: **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO - ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº10288094000108, estabelecida na Rua Rubens Monte, nº225, Bairro Maraponga, Fortaleza-Ce, CEP: 60.712-025. OBJETO: a **AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE TONER PARA AS IMPRESSORAS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL-DPG**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, nos preceitos de direito público, teoria geral dos contratos e outras lei especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$147.891,10 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e dez centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00419.06200001.14.126.400.81164.22.33903000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Marcos Aurélio Vieira Maia, Gerente Administrativo-Preferencial Distribuidora De Eletro-Eletrônicos Ltda.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear FAUSTINA CARNEIRO DE LIMA** para exercer o cargo de provimento em comissão de OFICIAL DE PLENÁRIO, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 dias do mês de maio de 2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. Téo Menezes
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Manoel Duca
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear SIONE MARIA DE PAULA** para cargo de provimento em comissão de

OFICIAL DE PLENÁRIO, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 dias do mês de maio de 2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. Téo Menezes
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Manoel Duca
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PP Nº05/2011**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial, nº05/2011, no dia 13 de julho de 2011, com credenciamento das 08:30 às 08:45 horas e Início do Pregão: 09:00 horas, horário de Brasília. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **contratação de empresa especializada na execução dos serviços de educação corporativa, envolvendo o desenvolvimento de competências humanas, técnicas e gerenciais**, visando qualificar servidores públicos da Assembleia Legislativa constante do plano de trabalho da Divisão de Treinamento/Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº119/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº03915/2011-0-TC; RESOLVE designar o servidor **JOSÉ OSCAR FEITOSA ANDRADE**, Analista de Controle Externo Ref.14, matrícula 0032-8, ocupante do cargo comissionado de Diretor da 11ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, para **viajar** aos Municípios de Jaguaribe e Farias Brito, neste Estado, no período de 27/06 a 02/07/2011, a fim de realizar inspeção, in loco, nas obras dos referidos Municípios, conforme processos nº02222/2010-1-TC e 01681/2011-2-TC, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº120/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº03915/2011-0-TC; RESOLVE designar o servidor **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 16, matrícula 0044-0, para **viajar**, em objeto de serviço, aos Municípios de Jaguaribe e Farias Brito, neste Estado, no período 27/06 a 02/07/2011, conduzindo o veículo SANDERO, de placas NUQ 1642, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº10 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2011

PRESIDENTE - CONSELHEIRO TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO
SECRETÁRIO-GERAL – CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 19 de abril de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Teodorico José de Menezes Neto – Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Pedro Augusto Timbó Camelo, os Auditores Itacir Toderó e Paulo César de Souza e o Procurador-Geral de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Presidente Teodorico Menezes convocou o Auditor Paulo César para compor o Plenário, em substituição ao Conselheiro Edilberto Pontes, que se encontra de férias.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo solicitou que constasse em ata uma moção de pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Galba Ximenes de Aguiar, ocorrido no último domingo, dia 17, nesta Capital, e mencionou que o mesmo era avô do colaborador desta Casa Victor Aguiar Baima, que presta serviço junto ao Instituto Plácido Castelo. O Tribunal por unanimidade aprovou a proposição.

- Continuando, S.Exa. participou ao Plenário que tem sido procurado insistentemente por interessados em uma definição sobre o Processo nº02570/2010-2, referente à pensão da Sra. Maria do Socorro Mendes Carneiro, e disse que o feito se encontra com pedido vista desde a sessão de 1.9.2010. Por oportuno, S. Exa. solicitou sua devolução, uma vez que a parte não pode esperar indefinidamente uma decisão. Com a palavra, a Conselheira Soraia Victor justificou que está com vista do feito desde aquela época, em face da complexidade da matéria, e ressaltou que existem alguns pontos que precisam ser elucidados. Disse que a Procuradoria Geral do Estado (PGE) também não tem posição conclusiva sobre o assunto, e que, no âmbito desta Corte, há, inclusive, a existência de diferentes posicionamentos dos membros do Ministério Público. Por fim, a ilustre Conselheira mencionou que além desse processo, está também analisando outros cinco que tratam da mesma questão. Intervindo, o Conselheiro Alexandre Figueiredo reiterou a solicitação ressaltando que a matéria deve ser submetida ao Plenário, a quem compete decidir sobre o caso.

- Com a palavra, a Conselheira Soraia Victor comunicou que, atendendo a convite da Desembargadora SÉrgia Miranda participou de evento promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), ocorrido na última quinta-feira, dia 14, em Brasília/DF, ocasião em que aconteceu a apresentação oficial da Secretaria de Assuntos da Mulher e a outorga do Prêmio Thereza Grisólio Tang às mulheres que se destacaram na Magistratura Brasileira. A ilustre Conselheira mencionou que várias autoridades participaram do evento, dentre outras, a Ministra do Supremo Tribunal Federal, Ellen Gracie.

- Em seguida, o Conselheiro Valdomiro Távora mencionou que ainda não iria devolver o Processo nº03576/2009-8, cuja relatora é a Conselheira Soraia Victor, do qual pedira vista na sessão de 22 de março, que versa sobre Representação relativa ao empreendimento Acquário Ceará, em razão da ausência do Conselheiro Edilberto Pontes.

- Retomando a palavra, a Conselheira Soraia Victor comunicou que retirou da pauta de julgamento desta sessão o Processo nº03917/2009-8, de sua relatoria, que trata de pensão parlamentar concedida ao ex-Deputado Eudoro Santana, cujo pagamento ainda se encontra suspenso, e acrescentou que o feito será apresentado ao Plenário após a decisão da ação que tramita no Supremo Tribunal Federal, sendo seu Relator o Ministro Joaquim Barbosa que já pediu pauta para julgamento no próximo mês de maio.

- O Auditor Itacir Toderó, com a palavra, comunicou o nascimento do filho do Procurador de Contas Rholden Queiroz no último dia 19, parabenizando-o pelo seu primogênito.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 28 (vinte e oito) processos de números 01990/2011-4, 01992/2011-8, 02002/2011-5, 02040/2011-2, 02047/2011-5, 02056/2011-6, 02060/2011-8, 02070/2011-0, 02081/2011-5, 02087/2011-6, 02091/2011-8, 02105/2011-4, 02113/2011-3, 02119/2011-4, 02126/2011-1, 02141/2011-8, 02148/2011-0, 02149/2011-2, 02153/2011-4, 02154/2011-6, 02177/2011-7, 02189/2011-3, 02191/2011-1, 02195/2011-9, 02200/2011-9, 02214/2011-9, 02232/2011-0 e 02234/2011-4. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 27 (vinte e sete) processos de números 01971/2011-0, 01972/2011-2, 01974/2011-6, 01998/2011-9, 02005/2011-0, 02039/2011-6, 02053/2011-0, 02054/2011-2, 02067/2011-0, 02088/2011-8, 02092/2011-0, 02094/2011-3, 02097/2011-9, 02111/2011-0, 02114/2011-5, 02120/2011-0, 02121/2011-2, 02123/2011-6, 02152/2011-2, 02162/2011-5, 02187/2011-0, 02206/2011-0, 02212/2011-5, 02228/2011-9, 02230/2011-7, 02231/2011-9 e 02235/2011-6. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, 28 (vinte e oito) processos de números 01975/2011-8, 02001/2011-3, 02004/2011-9, 02025/2011-6, 02026/2011-8, 02027/2011-0, 02036/2011-0, 02038/2011-4, 02041/2011-4, 02044/2011-0, 02048/2011-7, 02052/2011-9, 02066/2011-9, 02093/2011-1, 02106/2011-6, 02109/2011-1, 02110/2011-8, 02118/2011-2, 02140/2011-6, 02145/2011-5, 02168/2011-6, 02172/2011-8, 02173/2011-0, 02174/2011-1, 02213/2011-7, 02218/2011-6, 02220/2011-4 e 02225/2011-3. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 28 (vinte e oito) processos de números 01969/2011-2, 01977/2011-1, 01991/2011-6, 01993/2011-0, 02000/2011-1, 02022/2011-0, 02043/2011-8, 02050/2011-5, 02057/2011-8, 02063/2011-3, 02064/2011-5, 02089/2011-0, 02107/2011-8, 02127/2011-3, 02143/2011-1, 02144/2011-3, 02146/2011-7, 02147/2011-9, 02157/2011-1, 02158/2011-3, 02161/2011-3, 02178/2011-9, 02182/2011-0, 02185/2011-6, 02193/2011-5, 02205/2011-8 e 02229/2011-0. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 28 (vinte e oito) processos de números 01970/2011-9, 01976/2011-0, 01989/2011-8, 01996/2011-5, 01999/2011-0, 02006/2011-2, 02024/2011-4, 02051/2011-7, 02065/2011-7, 02080/2011-3, 02083/2011-9, 02085/2011-2, 02095/2011-5, 02096/2011-7, 02104/2011-2, 02108/2011-0, 02125/2011-0, 02142/2011-0, 02156/2011-0, 02166/2011-2, 02169/2011-8, 02170/2011-4, 02179/2011-0, 02180/2011-7, 02181/2011-9, 02190/2011-0, 02219/2011-8 e 02233/2011-2. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Toderó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 27 (vinte e sete) processos de números 01973/2011-4, 02003/2011-7, 02037/2011-2, 02045/2011-1, 02046/2011-3, 02049/2011-9, 02055/2011-4, 02058/2011-0, 02059/2011-1, 02071/2011-2, 02072/2011-4, 02084/2011-0, 02086/2011-4, 02103/2011-0, 02112/2011-1, 02122/2011-4, 02124/2011-8, 02165/2011-0, 02176/2011-5, 02183/2011-2, 02184/2011-4, 02186/2011-8, 02188/2011-1, 02196/2011-0, 02215/2011-0, 02216/2011-2 e 02221/2011-6.

02145/2011-5, 02168/2011-6, 02172/2011-8, 02173/2011-0, 02174/2011-1, 02213/2011-7, 02218/2011-6, 02220/2011-4 e 02225/2011-3. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 28 (vinte e oito) processos de números 06354/2010-5, 01969/2011-2, 01977/2011-1, 01991/2011-6, 01993/2011-0, 02000/2011-1, 02022/2011-0, 02043/2011-8, 02050/2011-5, 02057/2011-8, 02063/2011-3, 02064/2011-5, 02089/2011-0, 02107/2011-8, 02127/2011-3, 02143/2011-1, 02144/2011-3, 02146/2011-7, 02147/2011-9, 02157/2011-1, 02158/2011-3, 02161/2011-3, 02178/2011-9, 02182/2011-0, 02185/2011-6, 02193/2011-5, 02205/2011-8 e 02229/2011-0. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza, 28 (vinte e oito) processos de números 01970/2011-9, 01976/2011-0, 01989/2011-8, 01996/2011-5, 01999/2011-0, 02006/2011-2, 02024/2011-4, 02051/2011-7, 02065/2011-7, 02080/2011-3, 02083/2011-9, 02085/2011-2, 02095/2011-5, 02096/2011-7, 02104/2011-2, 02108/2011-0, 02125/2011-0, 02142/2011-0, 02156/2011-0, 02166/2011-2, 02169/2011-8, 02170/2011-4, 02179/2011-0, 02180/2011-7, 02181/2011-9, 02190/2011-0, 02219/2011-8 e 02233/2011-2. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Toderó, 27 (vinte e sete) processos de números 01973/2011-4, 02003/2011-7, 02037/2011-2, 02045/2011-1, 02046/2011-3, 02049/2011-9, 02055/2011-4, 02058/2011-0, 02059/2011-1, 02071/2011-2, 02072/2011-4, 02084/2011-0, 02086/2011-4, 02103/2011-0, 02112/2011-1, 02122/2011-4, 02124/2011-8, 02165/2011-0, 02176/2011-5, 02183/2011-2, 02184/2011-4, 02186/2011-8, 02188/2011-1, 02196/2011-0, 02215/2011-0, 02216/2011-2 e 02221/2011-6.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 28 (vinte e oito) processos de números 01990/2011-4, 01992/2011-8, 02002/2011-5, 02040/2011-2, 02047/2011-5, 02056/2011-6, 02060/2011-8, 02070/2011-0, 02081/2011-5, 02087/2011-6, 02091/2011-8, 02105/2011-4, 02113/2011-3, 02119/2011-4, 02126/2011-1, 02141/2011-8, 02148/2011-0, 02149/2011-2, 02153/2011-4, 02154/2011-6, 02177/2011-7, 02189/2011-3, 02191/2011-1, 02195/2011-9, 02200/2011-9, 02214/2011-9, 02232/2011-0 e 02234/2011-4. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 27 (vinte e sete) processos de números 01971/2011-0, 01972/2011-2, 01974/2011-6, 01998/2011-9, 02005/2011-0, 02039/2011-6, 02053/2011-0, 02054/2011-2, 02067/2011-0, 02088/2011-8, 02092/2011-0, 02094/2011-3, 02097/2011-9, 02111/2011-0, 02114/2011-5, 02120/2011-0, 02121/2011-2, 02123/2011-6, 02152/2011-2, 02162/2011-5, 02187/2011-0, 02206/2011-0, 02212/2011-5, 02228/2011-9, 02230/2011-7, 02231/2011-9 e 02235/2011-6. O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 28 (vinte e oito) processos de números 01975/2011-8, 02001/2011-3, 02004/2011-9, 02025/2011-6, 02026/2011-8, 02027/2011-0, 02036/2011-0, 02038/2011-4, 02041/2011-4, 02044/2011-0, 02048/2011-7, 02052/2011-9, 02066/2011-9, 02093/2011-1, 02106/2011-6, 02109/2011-1, 02110/2011-8, 02118/2011-2, 02140/2011-6, 02145/2011-5, 02168/2011-6, 02172/2011-8, 02173/2011-0, 02174/2011-1, 02213/2011-7, 02218/2011-6, 02220/2011-4 e 02225/2011-3. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 27 (vinte e sete) processos de números 01969/2011-2, 01977/2011-1, 01991/2011-6, 01993/2011-0, 02000/2011-1, 02022/2011-0, 02043/2011-8, 02050/2011-5, 02057/2011-8, 02063/2011-3, 02064/2011-5, 02089/2011-0, 02107/2011-8, 02127/2011-3, 02143/2011-1, 02144/2011-3, 02146/2011-7, 02147/2011-9, 02157/2011-1, 02158/2011-3, 02161/2011-3, 02178/2011-9, 02182/2011-0, 02185/2011-6, 02193/2011-5, 02205/2011-8 e 02229/2011-0. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 28 (vinte e oito) processos de números 01970/2011-9, 01976/2011-0, 01989/2011-8, 01996/2011-5, 01999/2011-0, 02006/2011-2, 02024/2011-4, 02051/2011-7, 02065/2011-7, 02080/2011-3, 02083/2011-9, 02085/2011-2, 02095/2011-5, 02096/2011-7, 02104/2011-2, 02108/2011-0, 02125/2011-0, 02142/2011-0, 02156/2011-0, 02166/2011-2, 02169/2011-8, 02170/2011-4, 02179/2011-0, 02180/2011-7, 02181/2011-9, 02190/2011-0, 02219/2011-8 e 02233/2011-2. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Toderó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 27 (vinte e sete) processos de números 01973/2011-4, 02003/2011-7, 02037/2011-2, 02045/2011-1, 02046/2011-3, 02049/2011-9, 02055/2011-4, 02058/2011-0, 02059/2011-1, 02071/2011-2, 02072/2011-4, 02084/2011-0, 02086/2011-4, 02103/2011-0, 02112/2011-1, 02122/2011-4, 02124/2011-8, 02165/2011-0, 02176/2011-5, 02183/2011-2, 02184/2011-4, 02186/2011-8, 02188/2011-1, 02196/2011-0, 02215/2011-0, 02216/2011-2 e 02221/2011-6.

JULGAMENTOS

- Processo Nº03746/2010-7. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Denúncia acerca de supostas irregularidades ocorridas na realização do Pregão Eletrônico nº2009430-HGF/SESA, destinado à contratação de serviços de instalação e locação de dois sistemas de vácuo medicinal para o Hospital Geral de Fortaleza (HGF). A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 22.3.2011. Em

seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a Denúncia, posto que atendeu os requisitos de admissibilidade necessários. No mérito, por igual votação, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao pregoeiro responsável e ao denunciante, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº00213/2001-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Representação oriunda do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM), acerca de supostas irregularidades ocorridas em convênios celebrados entre a extinta Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicação e Obras (SETECO), atual Secretaria da Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, para construção da Avenida do Contorno, Barragem de Ramalhete, passagem molhada em Malhada Doce, além de 50 (cinquenta) casas populares na Favela do Cruzeiroinho. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao Secretário da Infraestrutura, Sr. Francisco Adail de Carvalho Fontenele, e ao Presidente do TCM, à época, Conselheiro Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03325/2006-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Prestação de Contas Anual da Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC), exercício 2005. O Relator votou pela regularidade, com ressalva, da citada Prestação de Contas, bem como pela aplicação de multa de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao Sr. Erle Ximenes Rodrigues, ex-Presidente do referido órgão. Ademais, votou pela determinação de que a atual gestão da JUCEC adote as medidas suscitadas nos itens "c" e "d" da parte final do Relatório/Voto às fls. 233/241, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Alexandre Figueiredo e o Auditor Itacir Todero. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº06945/2009-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Denúncia acerca de supostas irregularidades ocorridas em pagamento efetuado pela Polícia Militar do Ceará. O Tribunal, por maioria de votos, determinou o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, ao qual compete, por força das disposições constitucionais e legais, fiscalizar a aplicação de recursos financeiros originários de erário municipal. Outrossim, determinou que o Coronel PM William Alves Rocha, Comandante-Geral da PMCE, apresente a esta Corte o resultado do processo instaurado, a fim de verificar a responsabilidade do Tenente-Coronel PM Flares Luiz Braga Ferreira por ocasião da celebração do Convênio nº1501.01/2008. Ademais, determinou o encaminhamento de cópia integral dos autos ao Ministério Público Estadual, a fim de que sejam apuradas outras esferas de sua responsabilização. Por fim, determinou que se dê ciência do teor da decisão ao denunciante e aos demais interessados, nos termos da Resolução.

Ausentou-se o Presidente Teodorico Menezes. Assumiu a Presidência o Conselheiro Valdomiro Távora.

- Processo Nº05678/2008-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Denúncia acerca de supostas irregularidades ocorridas na Lei Estadual nº14.236/2008, que estabelece exceções ao teto remuneratório do Poder Executivo. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 22.2.2011. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a Denúncia, posto que atendeu os requisitos de admissibilidade exigidas pela Lei nº12.509/95. No mérito, por maioria de votos, determinou o envio de cópia dos autos à Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Ceará e ao Procurador-Geral da República, para que, se assim entenderem, promovam as competentes ADI's junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e ao Supremo Tribunal Federal, com o posterior arquivamento do feito, dando-se ciência do teor da decisão aos interessados, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº02153/2007-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Prestação de Contas Anual da Secretaria do Governo (atual Casa Civil), exercício 2006. O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se quitação ao responsável, à época, comunicando-lhe o teor da decisão, com posterior arquivamento dos autos. Ademais, determinou que a atual gestão da Casa Civil instrua a Prestação de Contas com todos os documentos exigidos pelas Instruções Normativas desta Corte, que dispõe sobre o manual de instrução de Tomada de Prestação de Contas Anual, e da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado, bem como proceda o adequado planejamento das aquisições, referentes aos exercícios financeiros, conforme determinam o Princípio da Anualidade Orçamentária e o art.8º da Lei nº8.666/93, além do que enquadre o montante total dessas aquisições na modalidade licitatória adequada, evitando o fracionamento ilícito das despesas, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº01894/2010-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Recurso de Reconsideração interposto por Augusto César Pontes Benevides, contra o Acórdão nº64/2009, lavrado no Processo nº02404/2007-4. Arguiu suspeição do Conselheiro Alexandre Figueiredo. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu o citado Recurso de Reconsideração, posto que atendeu os requisitos de admissibilidade necessários. No mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, fixando o novo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que a referida autoridade elabore um cronograma para a realização de concurso público para provimento dos cargos ligados à atividade-fim daquela fundação, alertando-o de que o não cumprimento deste decisório poderá acarretar-lhe as penalidades prevista pela Lei Estadual nº12.509/1995, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº00537/2007-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Gilberto Arruda Brasil. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 23.3.2011. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº07585/2009-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Recurso de Reconsideração interposto pelos Srs. Luiz Eduardo Barbosa de Moraes e outros, contra o Acórdão nº0077/2009, lavrado no Processo nº03943/2006-0. Arguiu suspeição a Conselheira Soraia Victor. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu o citado Recurso de Reconsideração, posto que atendeu os requisitos de admissibilidade necessários. No mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, reabrindo o prazo de 30 (trinta) dias aos responsáveis para que recolham aos cofres públicos as multas que lhes foram aplicadas pela citada decisão, fazendo-lhes a devida comunicação do teor do decisório, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº01763/2011-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Expediente formulado pelo CEL PM RR Francisco Carlos de Paula solicitando parcelamento da multa imposta pela Resolução nº471/2011. O Tribunal, por unanimidade de votos, deferiu pedido, em 10 (dez) partes iguais e sucessivas de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), devidamente corrigidas, descontadas diretamente na folha de pagamento do requerente, com posterior juntada dos autos ao Processo nº04617/2003-3, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02714/1987-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Representação da 9ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, acerca de supostas irregularidades ocorridas em pagamento de salário integral a ex-servidora. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.9.2010. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento da citada representação pela insignificância do montante argumentado, conforme o Princípio da Razoabilidade e pelo longo decurso de tempo, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto com fundamentos diferentes.

- Processo Nº03078/2010-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Consulta formulada pelo Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, solicitando informações acerca das regras para aquisição de equipamentos destinados para subsidiar projetos de pesquisas científicas e tecnológicas. O Auditor Paulo César devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 15.2.2011 e votou pelo não recebimento da consulta, por não atender os requisitos de admissibilidade, com posterior arquivamento dos autos, bem como determinou o envio de cópias do Relatório às fls. 38/41 e da presente decisão ao consulente. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Processo Nº07229/2009-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Denúncia acerca de supostas irregularidades ocorridas no Convênio nº006/2009, celebrado entre o Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará (CBMCE) e a Prefeitura Municipal de Marco/CE, com a interveniência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS). O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a Denúncia, posto que atendeu os requisitos de admissibilidade necessários. No mérito, por igual votação, julgou-a improcedente, com posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão aos Srs. Roberto das Chagas Monteiro, então Secretário da SSPDS, Cel. QOBM João Vasconcelos Sousa, ex-Comandante do CBMCE, bem como ao denunciante e ao Sr. José Grijalma Rocha Silva, ex-Prefeito do referido município, nos termos da Resolução.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- O Conselheiro Alexandre Figueiredo citou alguns trechos sobre o significado da Páscoa e, no ensejo, desejou uma Semana Santa cheia de paz a todos que fazem parte desta Corte, independentemente, de religião ou credo.

- Em seguida, o Presidente, em exercício, Valdomiro Távora corroborou com a mensagem do ilustre Conselheiro e, por oportuno, informou que não haverá expediente nesta Corte nos próximos dias 21 e 22, em razão das comemorações relativas ao período. Ao final, comunicou que amanhã, dia 22, não haverá sessão da Segunda Câmara, em virtude do Conselheiro Edilberto Pontes encontrar-se de férias.

- Nada mais havendo a tratar, S. Exa. encerrou a sessão às 17 horas e 25 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 26/4/2011

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

Alteração no Processo nº07585/2009-7.

*** **

OUTROS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011 – Fundo Municipal de Saúde de Russas - O Pregoeiro do Município de Russas informa que a sessão de abertura de propostas e fase de lances do Pregão Presencial nº 010/2011 – Fundo Municipal de Saúde, cujo objeto é a aquisição de material de consumo laboratorial e odontológico para atender as necessidades do F.M.S. de Russas, será realizada no dia 04 de julho de 2011 às 08:30h. Maiores informações no endereço Rua Pe. Raul Vieira nº 613 - Centro ou ligar para (88) 3411-8429. Russas-CE, 29 de junho de 2011. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro.

*** **

MARCOSA S.A. - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPJ/MF Nº 04.894.077/0001-03. NIRC Nº 23 3 0000767 1. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2011, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO. DATA: 28 de abril de 2011. LOCAL E HORA: Sede social da companhia, localizada na Av. Visconde do Rio Branco nº 6.000, Aerolândia, CEP 60.055-170, Fortaleza-CE, às 10h00min. CONVOCAÇÃO/PRESENÇA: Compareceram todos os acionistas conforme assinaturas no livro "Presença de Acionistas", convocados que foram por carta enviada, independentemente das formalidades previstas no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. COMPOSIÇÃO DA MESA: Carlos Turiano Meira Martin - Presidente e Márcia Barbosa Martin - Secretária. ORDEM DO DIA: a) Reforma e consolidação do Estatuto Social e, b) Outros assuntos de interesse social. ESCLARECIMENTOS: O Sr. Presidente informou aos presentes que a Assembléia Geral tinha por finalidade deliberar sobre a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a adequar à realidade atual para o amplo desenvolvimento de suas atividades, uma vez que, a última consolidação do Estatuto Social ocorreu em 29 de novembro de 1991. QUORUM DE DELIBERAÇÕES: As deliberações abaixo mencionadas, foram aprovadas por unanimidade de votos, representando em conjunto, a totalidade do capital votante, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. DELIBERAÇÕES: a) **Aprovada por unanimidade a reforma e a consolidação do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: ESTATUTO SOCIAL - MARCOSA S.A. - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPJ Nº 04.894.077/0001-03 - NIRE Nº 23 3 0000767 1. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - ARTIGO 1º** - A "Marcosa S.A. - Máquinas e Equipamentos" é uma sociedade anônima, que será regida pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **ARTIGO 2º** - A Companhia tem por objeto a: (a) A comercialização no mercado interno, representação comercial, locação, sublocação, importação e exportação de máquinas, veículos, peças e acessórios; (b) a prestação de serviços de assistência técnica, consertos e reparos; (c) a participação em outras sociedades, comerciais, industriais e civis, como sócia, acionista ou quotista; (d) a compra e venda de óleos lubrificantes e, (e) a prestação de cursos e treinamentos técnicos relacionados com as atividades da empresa. **ARTIGO 3º** - A Companhia tem sede e foro social na Avenida Visconde do Rio Branco nº 6.000, Bairro Aerolândia, CEP 60.055-170, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos, escritórios de representação, postos de venda ou qualquer outro estabelecimento em qualquer parte do território nacional ou no exterior, bem como associar-se a outras sociedades comerciais ou industriais. **ARTIGO 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL - ARTIGO 5º** - O capital social da Companhia é de **R\$ 20.384.784,00** (vinte milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, bens e direitos, dividido em 210 ações nominativas, sendo: 140 ordinárias e 70 preferenciais, todas sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. **Parágrafo 2º** - Todas as ações da Companhia poderão ser escriturais, mantidas em conta corrente de depósito em nome de seus titulares junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos Acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo 3º** - As ações participarão dos dividendos do exercício em que forem emitidas da seguinte forma: (i) as ações subscritas até 30 de junho de cada exercício farão jus aos dividendos integrais do referido exercício social; e (ii) as ações subscritas a partir de 1º de julho de cada exercício farão jus a metade dos dividendos distribuídos no referido exercício social. **Parágrafo 4º** - As ações são indivisíveis perante a Companhia, sendo que, em caso de condomínio de ação, caberá ao representante do condomínio o exercício dos direitos relativos à respectiva ação. **Parágrafo 5º** - As ações preferenciais não terão direito de voto, mas terão preferência no recebimento do reembolso de capital, sem prêmio. **ARTIGO 6º** - Os aumentos de capital social por subscrição de novas ações deverão ser justificados com base em orçamento econômico-financeiro e planos de investimentos. **CAPÍTULO III - DAS DEBÊNTURES - ARTIGO 7º** - A Assembléia Geral poderá deliberar pela emissão de debêntures, nos termos da Lei, com ou sem cláusula de conversibilidade em ações. **CAPÍTULO IV - DIREITO DE PREFERÊNCIA - Seção I - Direito de Preferência - ARTIGO 8º** - É assegurado aos acionistas, em igualdade de condições, o direito de preferência em qualquer operação com ações e valores mobiliários da Companhia em relação a estas operações efetuadas com terceiros ou com outros acionistas. **CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 9º** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, sob a autoridade da Assembléia Geral, que se reunirão conforme previsto no presente Estatuto e na legislação aplicável. **SEÇÃO I - Do Conselho de Administração - ARTIGO 10º** - O Conselho de Administração da Companhia será composto por até 07 (sete) membros, sendo, no mínimo, 02 (dois) Conselheiros Independentes, todos eleitos pela Assembléia Geral com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. O Conselho terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos e terão as atribuições conforme estabelecido nesta Seção. Cada membro, inclusive o Presidente e o Vice-Presidente, terá direito a 01 (um) voto nas deliberações do Conselho, cabendo ao Presidente eventual voto de desempate. **Parágrafo 1º** - Findo o mandato, os Conselheiros permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos que os substituíam, nos termos da Lei e deste Estatuto. **Parágrafo 2º** - Adota-se "Conselheiro Independente" como sinônimo de Conselheiro que possua notória reputação no mercado para o desempenho dessa função e que não seja "Parte Relacionada". **Parágrafo 3º** - Para fins deste Estatuto, considera-se Parte Relacionada (i) a pessoa jurídica na qual qualquer dos acionistas detenha participação acionária; (ii) a pessoa física parente de qualquer dos acionistas em até 3º grau; (iii) empregado e funcionário da Companhia e seus parentes em até 3º grau; (iv) os Diretores da Companhia e seus parentes em até 3º grau; (v) as pessoas jurídicas de cujo capital participem as pessoas físicas enquadradas nos itens (ii), (iii) e (iv); (vi) fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia; (vii) funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia. **ARTIGO 11º** - Os Conselheiros serão eleitos ou destituídos mediante voto afirmativo dos Acionistas representando 55% (cinquenta e cinco por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, podendo ser exercida a prerrogativa do voto múltiplo, quando requerido, nos termos da Lei 6.404/76. **ARTIGO 12º** - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão eleitos mediante votação da maioria dos Conselheiros. A remuneração dos membros do Conselho de Administração será definida pela Assembléia Geral da Companhia que os eleger. **ARTIGO 13º** - Os acionistas tomarão todas as medidas necessárias, inclusive a convocação de reuniões do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral, de modo a eleger os membros do Conselho de Administração na forma aqui prevista, ou, conforme o caso, destituir os membros indicados. **ARTIGO 14º** - O Conselho se reunirá pelo menos 08 (oito) vezes ao ano e caberá ao Presidente do Conselho ou a qualquer Conselheiro, isoladamente, convocar as reuniões do Conselho, nos termos da Lei e deste Estatuto. Cada membro deverá ser notificado por escrito, devendo receber tal notificação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias antes da data prevista para a reunião, nos termos previstos no Artigo 25º. **ARTIGO 15º** - O quorum de instalação da reunião do Conselho será atingido com a presença de, no mínimo, 03 (três) Conselheiros, sendo ao menos 01 (um) deles Conselheiro Independente. **ARTIGO 16º** - No caso de reuniões do Conselho regularmente instaladas, nos termos do Artigo 15º acima, as deliberações do Conselho serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes. **ARTIGO 17º** - Compete ao Conselho de Administração: (a) aprovar a estratégia e o Plano Geral dos negócios da Companhia com ênfase nos: Orçamentos, planos de investimentos, fluxos de caixa, políticas de estoque, políticas financeiras, planos de marketing e programas de participação nos lucros (PLR). (b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar as atribuições e remuneração; (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; (d) convocar Assembléia Geral quando julgar conveniente; (e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (f) a aprovação da nomeação ou substituição dos auditores externos independentes da Companhia, para a realização de auditorias externas anuais das demonstrações financeiras ou trabalhos especiais; (g) a aprovação da abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências, escritórios de representação ou quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; (h) a concessão de empréstimos ou garantias em favor de terceiros e, (i) a aquisição, a oneração e/ou a alienação de qualquer ativo permanente, pela Companhia, cujo custo de aquisição ou valor de alienação sejam superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em uma mesma operação ou em uma série de operações correlatas, exceto se previstas no plano de investimentos. **ARTIGO 18º** - Sem prejuízo de outras matérias previstas em Lei, o Presidente do Conselho de Administração terá as seguintes atribuições: (a) convocar as Assembléias Gerais e as reuniões do Conselho, sempre que entender conveniente ou a pedido de qualquer Conselheiro; (b) ouvir os demais Conselheiros, definir a pauta da reunião e encaminhá-la aos demais Conselheiros quando da convocação da reunião; (c) dar conhecimento à Diretoria das deliberações tomadas pelas Assembléias da Companhia e pelo Conselho de Administração para que sejam implementadas pela Diretoria; (d) desde que previamente autorizado pelo Conselho de Administração, assinar o relatório anual a ser apresentado nas Assembléias Gerais Ordinárias; (e) presidir as Assembléias Gerais e Reuniões do Conselho de Administração; (f) proceder a qualquer pronunciamento à imprensa, às autoridades competentes ou ao público em geral que venha a ser exigido por este Estatuto ou pela legislação aplicável e, (g) notificar os acionistas no caso de manifestação, por qualquer acionista, de seu direito de retirada. **Parágrafo 1º** - Na ausência do Presidente por qualquer motivo, o Vice Presidente o sucederá com relação às atribuições próprias do Presidente, estabelecidas neste Estatuto, acumulando funções. **Parágrafo 2º** - Em caso de vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será eleito pela Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esse fim. **Parágrafo 3º** - No caso de ausência ou impedimento temporário de membro do conselho de administração, o seu substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes. **ARTIGO 19º** - Nenhuma publicação ou divulgação à imprensa deverá ser realizada sem a prévia aprovação, por escrito, do Conselho de Administração, excetuadas relativamente ao disposto neste Artigo às divulgações de caráter meramente informativo, assim consideradas as que não exponham operações estratégicas, informações de natureza sigilosa ou ainda as informações que possam gerar prejuízo à Companhia. **SEÇÃO II - Da Diretoria - ARTIGO 20º** - A Diretoria da Companhia será eleita pelo Conselho de Administração e será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) Diretores. **Parágrafo 1º** - Os Diretores serão designados Diretor Presidente e os demais

continuação

Diretores. **Parágrafo 2º** - As atribuições específicas dos cargos definidos são as seguintes: **1) Do Diretor Presidente:** a) Administração ampla e geral da sociedade; b) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, autorizar ordens de pagamento, assinar escrituras de qualquer natureza, contratos em geral, inclusive contratos de crédito em geral, contratos de fornecimento e contratos de prestação de serviços, tanto na qualidade de prestadora como de tomadora e quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a companhia, isoladamente ou em conjunto com qualquer Diretor, ou procurador; c) emitir, aceitar, avalizar e endossar cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio e quaisquer outros títulos de crédito, individualmente, ou em conjunto com outro Diretor, ou procurador; d) autorizar a nomeação ou destituição de procurador, individualmente, ou em conjunto com outro Diretor, ou procurador; e) apresentar conjuntamente com os demais membros da Diretoria à Assembléia Geral Ordinária, o Relatório anual da Diretoria e o Balanço Geral com o respectivo Parecer dos Auditores Independentes; f) assinar em conjunto com outro diretor os certificados de ações, debêntures ou títulos que as representem. **2) Dos Diretores:** a) em conjunto com o Presidente, qualquer outro Diretor ou procurador, desde que não subordinado a esse diretor que assinará em conjunto: abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, autorizar ordens de pagamento, assinar escrituras de qualquer natureza, contratos em geral e quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a companhia e ainda emitir, garantir, aceitar, avalizar e endossar cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio e quaisquer outros títulos de crédito, nomear e destituir procuradores; b) individualmente, assinar contratos de crédito em geral, contratos de fornecimentos e contratos de prestação de serviços, tanto na qualidade de prestadora como tomadora. **Parágrafo 3º** - Os Diretores não poderão ter mais de 70 (setenta) anos, idade esta que, quando atingida, implicará em aposentadoria compulsória. Esta regra não se aplica para Carlos Turiano Meira Martin. **ARTIGO 21º** - O mandato dos Diretores será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução ao cargo, sendo o mandato dos Diretores prorrogado, automaticamente, até a investidura e posse dos respectivos substitutos. **Parágrafo 1º** - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro próprio. Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pelo Conselho de Administração, dispensadas quaisquer outras formalidades. **Parágrafo 2º** - Em caso de vacância será convocado o Conselho de Administração para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído. **Parágrafo 3º** - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar, dentre os demais Diretores. **Parágrafo 4º** - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião, sendo que em caso de empate, cabe ao Diretor Presidente eventual voto de desempate. **ARTIGO 22º** - Aos Diretores caberá a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria, pelo Conselho de Administração e pela Assembléia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto e Acordo de Acionistas, se existente. **ARTIGO 23º** - Além das atribuições específicas enumeradas no parágrafo 2º do artigo 20º deste Estatuto Social, a Companhia somente poderá assumir outras obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, mediante instrumento assinado isoladamente, por seu diretor Carlos Turiano Meira Martin, ou em conjunto, por: (i) 02 (dois) Diretores; (ii) 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador, desde que não subordinado direto a esse Diretor que assinará em conjunto, observado quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 2º deste artigo. **Parágrafo 1º** - A Companhia será representada por qualquer Diretor, isoladamente, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimentos pessoais; representar-se-á, nos casos permitidos em lei, por prepostos nomeados, caso por caso, por via epistolar. **Parágrafo 2º** - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados por 02 (dois) Diretores em conjunto, ou Carlos Turiano Meira Martin isoladamente, devendo especificar os poderes concedidos e ter prazo certo de duração, limitado a um ano, exceto no caso de demanda judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. **CAPÍTULO VI - ASSEMBLÉIA GERAL - ARTIGO 24º** - A Assembléia Geral dos Acionistas, nos termos da lei, reunir-se-á: (a) ordinariamente, nos quatros primeiros meses, depois de findo o exercício social e, (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais aconselharem ou exigirem a manifestação dos Acionistas. **ARTIGO 25º** - Caberá ao Conselho de Administração, ou acionistas que representem mais de 10% (dez por cento) do capital social, convocar as Assembléias Gerais, nos termos da Lei e deste Estatuto. Os Acionistas serão notificados com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data prevista para a Assembléia Geral e, em segunda convocação, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista para a realização da Assembléia Geral. As notificações devem ser feitas sempre por escrito. **Parágrafo 1º** - Competirá ao Presidente do Conselho de Administração instalar e dirigir a Assembléia Geral, ou na sua ausência ou impedimento, instalada por outro Conselheiro e dirigida por um Presidente escolhido pelos Acionistas, por maioria de votos. O secretário da mesa será de livre escolha do Presidente da Assembléia. **Parágrafo 2º** - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. **Parágrafo 3º** - Os Acionistas poderão ser representados nas Assembléias Gerais por mandatários nomeados na forma do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem apresentados ao Presidente da Assembléia Geral antes de sua instalação. **Parágrafo 4º** - A notificação prévia de que trata o *caput* acima será dispensada na hipótese de comparecimento, à Assembléia Geral, dos Acionistas que representem a totalidade do capital social da Companhia. **ARTIGO 26º** - Ressalvadas as exceções previstas na Lei, a Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Acionistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número. **ARTIGO 27º** - No caso de Assembléias regularmente instaladas, as matérias serão deliberadas de acordo com o quorum previsto em Lei, ressalvado o disposto nos Artigos 28º e 29º abaixo. **ARTIGO 28º** - Exceto pelo disposto no Artigo 29º abaixo, a aprovação de matérias na Assembléia Geral dependerá do voto favorável dos Acionistas representando, no mínimo, 50% das Ações mais 01 (uma) Ação da Companhia. **ARTIGO 29º** - Todas as vezes em que as matérias listadas abaixo forem objeto de deliberação em Assembléia Geral da Companhia, somente serão consideradas aprovadas as deliberações que observarem os quorums de deliberações previstos nos Parágrafos 1º e 2º abaixo. **Parágrafo 1º** - Matérias que necessitam de quorum de 55% (cinquenta e cinco por cento) do capital social com direito a voto da Companhia: (a) a aprovação das contas da administração; (b) a aprovação da eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração; (c) a determinação e alteração da remuneração total dos Diretores e dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (d) o desenvolvimento pela Companhia de novos produtos e novas linhas de negócios; (e) a destinação do lucro do exercício; (f) a alteração das políticas de dividendos da Companhia; (g) o aumento e redução do capital social da Companhia e, (h) a alteração no Estatuto Social da Companhia. **Parágrafo 2º** - Matérias que necessitam de quorum de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social com direito a voto da Companhia: (a) o pedido ou suspensão de procedimentos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou qualquer outra forma de reorganização financeira voluntária da Companhia; (b) qualquer reorganização societária envolvendo a Companhia, incluindo, entre outras, a incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (c) a alienação e oneração, a qualquer título, das participações societárias detidas, direta ou indiretamente, pela Companhia; (d) a emissão de novas ações; (e) a participação em Grupo de Sociedades; (f) o investimento na aquisição pela Companhia de participações societárias em outras sociedades ou na constituição de Subsidiárias para o desenvolvimento de novos negócios; (g) a transformação da Companhia em outro tipo societário; (h) o pedido ou suspensão de liquidação ou dissolução da Companhia; (i) a abertura de capital da Companhia, seja pela emissão de novas ações, seja pela emissão ADR's, ou de qualquer título equivalente; (j) a modificação do objeto social da Companhia e, (k) a emissão de debêntures pela Companhia ou bônus conversíveis em ações. **CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL - ARTIGO 30º** - O Conselho Fiscal da Companhia, com as funções fixadas em Lei, funcionará em caráter não permanente e será composto de 03 (três) membros efetivos, eleitos pela Assembléia Geral, quando e se constituído. **CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS - ARTIGO 31º** - O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e término no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. **ARTIGO 32º** - Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **ARTIGO 33º** - Ao fim de cada exercício social, o Conselho de Administração apresentará à Assembléia Geral, para aprovação, proposta sobre a destinação total do lucro líquido do exercício, observando os seguintes acréscimos ou deduções, realizados decrescentemente e nessa ordem: (a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício será aplicado na constituição de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do Capital Social; (b) A Assembléia Geral, mediante proposta da Diretoria, determinará a importância a ser destinada à formação de Reservas para Contingências e reversão daquelas constituídas em exercícios anteriores, observando o Parágrafo 1º do Artigo 195 da Lei 6.404/76 e, (c) A Assembléia Geral, mediante proposta da Diretoria, determinará o montante a ser destinado à constituição da Reserva de Lucros a Realizar. **ARTIGO 34º** - Os Acionistas da Companhia receberão como dividendo obrigatório o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o lucro líquido anual da Companhia, ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei 6.404/76. **Parágrafo 1º** - As demonstrações financeiras demonstrarão a destinação da totalidade do lucro líquido, no pressuposto de sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária. **Parágrafo 2º** - Os dividendos atribuídos aos Acionistas serão pagos nos prazos da Lei e, se não reclamados dentro de 03 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **ARTIGO 35º** - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório, observadas as limitações previstas em lei. **Parágrafo Único** - Os dividendos intercalares, os dividendos intermediários e o dividendo obrigatório poderão ser

continua

continuação

pagos a título de juros sobre o capital social. **ARTIGO 36º** - A Companhia poderá pagar participação nos lucros e/ou resultados a seus empregados e administradores, mediante deliberação do Conselho de Administração, observados os limites legais. **CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 37º** - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembléia Geral ou nos demais casos previstos em lei. **Parágrafo 1º** - Compete à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, bem como nomear o liquidante. **Parágrafo 2º** - O Conselho Fiscal deverá funcionar durante o período de liquidação, determinando os vencimentos do liquidante. **OUTROS ASSUNTOS** - Oferecida a palavra aos Srs. Acionistas e, como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, suspendendo-a pelo tempo necessário à lavratura da ata respectiva, com a expedição de certidão assinada apenas pela Secretária da Mesa, para fins de arquivamento no Órgão do Registro do Comércio e publicação na forma lei. **ASSINATURAS** - Carlos Turiano Meira Martin, Cybele Borges Martin Pinheiro, Cynthia Martin Campos e Silva, Ana Cristina Martin Gondim, Eveline Maria Martin Gentil e Márcia Barbosa Martin. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Márcia Barbosa Martin - Secretária. **JUCEC Certifico o registro em 10/06/2011 sob o nº 20111654513. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário-Geral.**

*** **

EDITAL DE LOTEAMENTO

Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto nos Art.18 e 19 da Lei 6766/79, que por parte da **Eduardo Montenegro Participações Empreendimentos Ltda.**, firma estabelecida em Fortaleza na **Avenida Perimetral, nº 3.601, José Walter, inscrita no CNPJ Nº 02.873.311/0001-90** na qualidade de proprietários do Imóvel da matrícula nº **018.866 do 6º** Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza DEPOSITOU, a documentação exigida pelos referidos artigos, afim de realizar o **LOTEAMENTO** denominado **“CIDADE JARDIM FORTALEZA — GLEBA H”**, compreendendo uma área total de **641.525,55m²**, Sendo: uma área de **21.736,89m²** para a **Q-01**, constituída do lote **01**, uma área de **9.594,89m²** para a **Q-02** constituída do lote **01**, uma área de **5.782,96m²** para a **Q-03**, constituída do lote **01**; uma área de **37.637,37m²** para a **Q-04** constituída dos lotes **04-A** com uma área de **10.681,84m²** e **04-B** com uma área de **26.955,53m²**; uma área de **47.883,04m²** para a **Q-05** constituída dos lotes **05-A** com uma área de **22.360,93m²** e **05-B** com uma área de **25.522,11m²**; uma área de **19.830,80m²** para a **Q-06**, constituída do lote **01**; uma área de **23.525,26m²** para a **Q-07** constituída do lote **01**; uma área de **50.816,45m²** para a **Q-08** constituída dos lotes **08-A** com uma área de **23.510,41m²**, lote **08-B** com uma área de **22.300,98m²**, lote **08-C** com uma área de **480,00m²**, lote **08-D** com uma área de **480,00m²**, lote **08-E** com uma área de **480,00m²**, lote **08-F** com uma área de **480,00m²**, lote **08-G** com uma área de **480,00m²**, lote **08-H** com uma área de **480,00m²**, lote **08-I** com uma área de **480,00m²**, lote **08-J** com uma área de **480,00m²**, lote **08-K** com uma área de **480,00m²** e lote **08-L** com uma área de **685,06m²**; uma área de **24.332,25m²** para a **Q-09** constituída do lote **01**, uma área de **36.099,31m²** para a **Q-10** constituída do lote **01**; uma área de **7.927,91m²** para a **Q-11** constituída do lote **01** e uma área de **6.068,75m²** para a **Q-12** constituída do lote **01**; uma área de **15.782,79m²** para a área institucional **01**, uma área de **10.547,39m²** para a área institucional **02** e uma área de **4.354,44m²** para a área institucional **03**; uma área de **52.141,80m²** denominada **Área Verde 01**, uma área de **26.642,78m²** denominada **Área Verde 02** e uma área de **23.885,40m²** denominada de **Área Verde 03**; e uma área **180.557,92m²** destinada ao sistema viário. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentadas dentro do prazo de **15(quinze)** dias a contar da data da terceira e última publicação do Edital, no órgão Oficial do Estado, e em **01(um)** dos jornais de maior circulação da cidade. Findo o prazo deste e não havendo impugnação será feito o registro, estando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. O loteamento em referência foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, cujo processo tomou o nº de **6843/2010** da **REGMAM**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos **06** de junho de 2011.



LUCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN
Oficiala Privativa
6º Ofício de Registro de Imóveis

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.001/2011. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de Julho de 2011 às 08:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Aluguel de Veículos e Máquinas, destinados às atividades da Secretaria de Patrimônio e Serviços Públicos do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Terena Maria Fernandes de Weimar Thé. A Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2906.01/2011-02-SMS. O Pregoeiro do Município de Crato-CE Sr. Jose Wilson Marques Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no Próximo dia 13 de Julho de 2011, às 09:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N , Centro, Crato-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, para a Contratação da Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Consultas complementar não ofertadas ao SUS, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Processo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N , Centro, Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Pregoeiro.**

SANGATI BERGA S.A. CNPJ Nº 41.426.487/0001-56 NIRE 23300019172 - **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2011 - 1. DATA, HORÁRIO, LOCAL E QUORUM:** 10 de junho de 2011, às 10:00 (dez) horas, na sede social localizada Travessa Sangati, 101, Álvaro Weyne, CEP 60340-494, em Fortaleza, Ceará, com a presença de acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme se verifica das assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **02. MESA:** Presidida nos termos do art. 10 do Estatuto Social da Companhia, pelo Sr. RICARDO AUGUSTO DE SOUSA PEREIRA e secretariado pelo Sr. PAULO CAMILLO - ADMINISTRADOR da acionista ALITEC HOLDING S.A. **03. ORDEM DO DIA:** (a) Analisar a oferta efetuada pelo acionista ALITEC HOLDING S.A., de vender para a Companhia a totalidade das ações pela mesma detidas no capital social da Companhia; (b) Outros assuntos de interesse da Companhia, inerentes à ordem do dia. **04. DELIBERAÇÕES:** Analisada a questão e verificado o montante do saldo de lucros e reservas na Companhia existente em 31 de maio de 2011, foi aprovada por unanimidade de votos dos acionistas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, a aquisição pela Companhia de todas as 857.761 (oitocentas e cinquenta e sete mil, setecentas e sessenta e uma) ações ordinárias nominativas de propriedade do acionista ALITEC HOLDING S.A., no capital social da Companhia, que se dará pelo preço mínimo de R\$ 3,00 (três reais) e, no máximo, de R\$ 4,00 (quatro reais) por ação, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social, conforme admitido pela letra "b" do parágrafo 1º do art. 30 da Lei nº 6.404/76. A Diretoria da Companhia foi autorizada a tomar todas as providências necessárias para concluir a operação ora aprovada, bem como a definir, dentro do limite fixado e da disponibilidade de caixa, a data oportuna para o pagamento das ações à ALITEC HOLDING S.A., que, entretanto, deverá ocorrer no prazo impreritível de 3 (três) meses desta deliberação. **05. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida, aprovada, sendo o presente traslado assinado pelo Presidente da Mesa. **06. ASSINATURAS: MESA:** RICARDO AUGUSTO DE SOUSA PEREIRA - Presidente da Mesa e PAULO CAMILLO - Secretário. **ACIONISTAS:** ALITEC HOLDING S/A, PAULO CAMILO - Administrador e RICARDO AUGUSTO DE SOUSA PEREIRA. **DIRETORES:** RICARDO AUGUSTO DE SOUSA PEREIRA - Diretor Presidente; LUCA BALDASSO - Diretor Industrial; PEDRO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR - Diretor Técnico Comercial. Confere com original lavrado no Livro de Atas das Assembléias Gerais da Companhia. PAULO CAMILLO - SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20111718287 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 14/06/2011.

*** **

DECRETO N.º 027/2011, de 06 de junho de 2011. Ementa: Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação o imóvel que indica e adota outras providências. O Cidadão **RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Russas - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO**, os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, introduzidos na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, em seu artigo 13, inciso II; **Considerando**, os demais direitos sociais e garantias fundamentais constitucionalmente assegurados, aos munícipes; **Considerando**, ainda, a necessidade de desenvolver constantemente política sobre o trânsito local, com abertura de novas vias e melhorias das já existentes; **DECRETA Art. 1º** - Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel terreno urbano, situado na Rua Benjamin Constant, bairro Planalto da Catumbela, 1094, em Russas-CE, de propriedade do Sr. José Rodrigues Lima, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 265837 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.253.473-87 e sua esposa Maria Willane Sombra Lima, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 640321 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 194.391.323-04, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, nº 1164, no bairro Planalto da Catumbela, em Russas-CE, o perímetro da área abrangida pelo memorial descritivo configura um polígono regular constituído de 04 (quatro) vértices, partindo do vértice 01 (um), com um ângulo interno de 90º00'00" em linha reta no sentido sul/norte, mede-se **7,10m** (sete metros e dez centímetros), até o vértice 02 (dois), estremando ao **Oeste** (lado direito), com o imóvel residencial de nº 2102 que faz frente para a Rua Benjamin Constant, pertencente a Osmar Nogueira dos Santos; Do vértice 02 (dois) com um ângulo interno de 90º00'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido oeste/leste, mede-se **13,25m** (treze metros e vinte e cinco centímetros), até o vértice 03 (três), estremando ao **Norte** (fundos), com o remanescente do imóvel de nº 1094 que faz frente para a Rua Benjamin Constant, pertencente ao Sr. José Francisco de Lima; Do vértice 03 (três) com um ângulo interno de 90º00'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido norte/sul, mede-se **7,10m** (sete metros e dez centímetros), até o vértice 04 (quatro), estremando ao **Leste** (lado esquerdo), com o imóvel de nº 1088 que faz frente para a Rua Benjamin Constant, pertencente a Igreja Cristã do Brasil e, do vértice 04 (quatro), com um ângulo interno de 90º00'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido leste/oeste, mede-se **13,25m** (treze metros e vinte e cinco centímetros), até o vértice 01 (um), fechando o polígono, estremando ao **Sul** (frente), com o alinhamento da Rua Benjamin Constant, perfazendo uma área superficial de **94,07 m²** e uma área construída de **72,77m²**. **Parágrafo Único** - A avaliação do imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto, será feita pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada regularmente através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal. **Art. 2º** - A área descrita no artigo anterior destina-se a duplicação e urbanização da Avenida Benjamin Constant. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município, autorizada a realizar a parte administrativa ou judicial, mediante prévia avaliação da DESAPROPRIAÇÃO de que trata o presente Decreto, devendo as despesas correrem à conta de recursos próprios ou de outros que lhe sejam alocados. **Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Russas (CE), 06 de junho de 2011. **Raimundo Cordeiro de Freitas - Prefeito Municipal**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PORTEIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011. Objeto: Elaboração do plano local de Habitação de interesse social. **Abertura:** 15 de Julho de 2011 às 09:00h. Edital à Rua - Mestre Zuca Nº 16, de 08:00 às 12:00h. **Fone:** (88) 3557-1254(R-211). **Porteiras - CE, 29 de Junho de 2011. Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - DECRETO Nº 029, DE 27 DE JUNHO DE 2011. Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, o Imóvel abaixo descrito. O Prefeito Municipal de Iguatu em Exercício, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e no Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, e suas modificações. **CONSIDERANDO** a prescrição normativa descrita na alínea m do Art. 5 do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, que considera de utilidade pública a Construção de Edifícios Públicos, Monumentos Comemorativos e Cemitérios. **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação um terreno Urbano murado localizado na Rua Juvenal Barreto, Nº 537, Bairro Brasília, Iguatu, Ceará, com Área de 197,60m2 (cento e noventa e sete virgula sessenta metros quadrados) e perímetro de 86,40m de propriedade de JOÃO FIRMINO DA CRUZ, com os seguintes limites e dimensões: **NORTE** – com quintal de Residência da Rua Deocleciano Bezerra, medindo 5,20m; **SUL** – com a Rua Juvenal Barreto, medindo 5,20m; **OESTE** – com a Travessa Vila Brasília e terreno desapropriado pelo Município, medindo 38,00m; e **LESTE** – com quintais de Residências da Rua Deocleciano Bezerra, medindo 38,00m. **Art. 2º.** O presente Imóvel passa a ser Objeto de procedimento de desapropriação pública promovido pelo Município de Iguatu segundo a supremacia do interesse público sobre o particular e o disposto no item XXIV do Artigo 5º da Constituição Federal, Decreto-Lei Nº 3.365/41, e suas alterações, por razão de utilidade pública configurado na necessidade de Construção de Creche de Educação Infantil no Bairro Brasília. **Art. 3º.** Ficam autorizadas a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Infraestrutura a tomar as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto, para o fim específico de desapropriação por utilidade pública. **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua Assinatura, Revogadas às disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 27 de Junho de 2011. João Alencar de Oliveira - Prefeito Municipal de Iguatu em Exercício.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.05.20.01-PP – A Pregoeira Central Oficial do Município de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2011.05.20.01-PP para Aquisição de Material Permanente destinado a Secretaria de Saúde e demais Unidades de Saúde e ao Centro de Atenção Psicossocial-CAPS. **HORA DE CREDENCIAMENTO E DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 14 de Julho de 2011 das 9:00 horas às 9:30 horas. **LOCAL:** Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. O Edital completo estará à disposição dos interessados no local acima indicado, de segunda a sexta, no horário de 08:00h às 13:00h. **Maranguape, 29 de Junho de 2011.** Informações pelo fone (85) 3341-1131. **REJANE GIRÃO DE CASTRO - PREGOEIRA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.2011.06.29.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizar-se-á Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Secretaria de Educação, com o prazo de Cadastramento das Propostas até às 09:00 horas do dia 13 de Julho de 2011. Abertura das Propostas, de 09:10 às 17:00 horas do dia 13 de Julho de 2011 e a Fase da Disputa de Lances, às 09:00 horas do dia 14 de Julho de 2011. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bmmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260.5054. **Eusébio - CE, 29 de Junho de 2011. A Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO NR. 2011.06.14.01. Pelo Presente termo, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público o resultado da sessão realizada no dia 27 de Junho de 2011, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/N - Centro, nesta cidade, cujo objetivo. "Aquisição de Equipamentos para apoio a Bovinocultura de Leite, Cadeia de Mel e Fortalecimento da Juventude Rural de interesse da Secretaria de Agricultura Familiar deste Município de Piquet Carneiro, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo a Lei e ao mérito, Homologo o Processo Licitatório NR. 2011.06.14.01 e Adjudico os proponentes: Grangeiro Irrigação LTDA -ME, com o valor total de R\$ 57.901,56, (cinquenta e sete mil, novecentos e um reais e cinquenta e seis centavos), MAX Jefferson Assunção da Silva, com o valor total de R\$ 15.604,00 (quinze mil, seiscentos e quatro reais), Reinaldo Matos Koury Pereira de Souza, com o valor total de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais), KACTUS Empreendimentos Agrícolas LTDA-ME, com o valor total de R\$ 27.349,43 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos). todos vencedores desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se ao departamento competente para as providências de costume. **Piquet Carneiro, 27 de Junho de 2011 - Expedito Jose do Nascimento - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da PMNR, em cumprimento à legislação, faz publicar o presente EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 23/05/2011/PD. OBJETO:** Contratação de Profissionais de Saúde - para atendimento em diversas Unidades de Saúde do Município - **FAVORECIDOS - VALORES:** CIRURGIÁ DENTISTA: Ticiane Pedrosa de Moura - R\$ 3.163,82 - FISIOTERAPEUTA - Maria da Costa Cavalcante - R\$ 1.929,30 - NUTRICIONISTA - Ana Flávia Lima Rodrigues - R\$ 2.400,00 - MÉDICO PLANTONISTA - Gilvan Melo Marques - Francisco Robson Lopes de Moraes - R\$ 710,00 - plantão de 12 horas, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) nos finais de semana. MÉDICO DIARISTA - Cleojonas Cavalcante do Nascimento - R\$ 21.600,00 - de Segunda à Quinta feira de 07:00 às 19:00 horas - **PRAZO:** 150 dias, à contar da presente ratificação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pela Secretária de Governo Municipal da Saúde, Senhora Heloisa Rejane Veras de Sousa. **Nova Russas, 30 de Maio de 2011. Virginia Mourão Dias - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - PROCESSO LICITATÓRIO NR. 2011.06.14.01. O Pregoeiro através da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público o resultado da sessão realizada no dia 27 de Junho de 2011, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/N - Centro, nesta cidade, cujo Objetivo. "Aquisição de Equipamentos para Apoio a Bovinocultura de Leite, Cadeia de Mel e Fortalecimento da Juventude Rural de interesse da Secretaria de Agricultura Familiar deste de Piquet Carneiro, as empresas Vencedoras pelo Menor Preço/item-lote foram: Grangeiro Irrigação LTDA-ME, com o valor total de R\$ 57.901,56, (cinquenta e sete mil, novecentos e um reais e cinquenta e seis centavos), MAX Jefferson Assunção da Silva, com o valor total de R\$ 15.604,00 (quinze mil, seiscentos e quatro reais), Reinaldo Matos Koury Pereira de Souza, com o valor total de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais), KACTUS Empreendimentos Agrícolas LTDA-ME, com o Valor Total de R\$ 27.349,43 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos). **Piquet Carneiro, 27 de Junho de 2011. O Pregoeiro.**

*** **

BALNEÁRIO SERRA DO HORTO S/A - Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária. BALNEÁRIO SERRA DO HORTO S/A, sociedade anônima CE capital fechado, com sede na Rodovia Juazeiro Caririçu, S/N, Km 03, Zona Rural, Juazeiro do Norte-CE, CEP 63.000-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.878.250/0001-05, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2330001439.1, de 24/11/1981, convoca os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de julho de 2011, às 09 horas, na sede social da companhia, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Reinício das atividades da sociedade; b) Extinção do Conselho de Administração e do regime de capital autorizado; c) Alteração dos cargos e atribuições dos diretores; d) Reformulação integral do Estatuto Social; e) Eleição da Diretoria; f) Outros assuntos de interesse social. Juazeiro do Norte-CE, 16 de junho de 2011. **CONSTRUTORA DO CARIRI LTDA - Sócia Majoritária, Por sua Administradora - Dulcineide Gomes de Lima Feitosa.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 3006.01/2011-SEASTC. A Comissão de Licitação torna público que no dia 03 de Agosto de 2011, às 15:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nacional (LPN) sob o Nº 3006.01/2011-SEASTC. **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para Executar os Serviços de Construção de: Lote I - Centro de Referência da Assistência Social, no Bairro Vila Nova, Município de Juazeiro do Norte-CE; Lote II - Centro de Referência da Assistência Social, no Bairro João Cabral, Município de Juazeiro do Norte-CE; Lote III - Centro de Referência da Assistência Social, na Rua Antonio Bernardino da Silva, S/N, no Bairro Frei Damião, Município de Juazeiro do Norte; Lote IV - Polo de Convivência Social, no Bairro Frei Damião, Município de Juazeiro do Norte-CE. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, no horário de expediente ao público, mediante pagamento de taxa de R\$ 30,00. **Juazeiro do Norte - CE, 30 de Junho de 2011. James Brito Bezerra Lobo - Presidente Interino da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Prefeitura de Bela Cruz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial Nº 4/4/003/2010 - GM. OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os Programas mantidos pela Secretaria de Educação do Município de Bela Cruz. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 1101.12 306 0045 2.067 - 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 31.12.2010. **ASSINATURA:** 01.10.2010. **CONTRATADA:** ÔMEGA - Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. **VALOR:** R\$ 210.628,56 (duzentos e dez mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos). **ASSINA P/ CONTRATADA:** Júlio Cezar Falcão Costa. **CONTRATADA:** FAMERT - Comércio e Representações Ltda. **VALOR:** R\$ 139.702,40 (cento e trinta e nove mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos). **ASSINA P/ CONTRATADA:** Germano Menezes da Rocha. **ASSINA P/ CONTRATANTE:** Antônio Sales Júnior. **Bela Cruz/CE, 30 de Junho de 2011. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011 - SMS. A PREGOEIRA da Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2011 - SMS. **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E FISIOTERÁPICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO CONTIDA NO EDITAL.** A Seção será realizada às **09:00** horas do dia **15 de Julho de 2011,** na sala da Comissão à Rua Cel. José Libânio, Altos - S/N - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2307. **Pacatuba, 28 de Junho de 2011. Samya Moreira Pereira - Pregoeira da Secretaria de Saúde.**

*** **

VICUNHA TÊXTIL S.A.

Companhia Aberta
NIRE 23-3.0001229.1
CNPJ n. 07.332.190/0001-93

FATO RELEVANTE

Em observância às determinações do art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Instrução CVM n.º 358, de 03 de janeiro de 2002, e alterações posteriores, Vicunha Têxtil S.A., em complemento ao anúncio de Fato Relevante divulgado anteriormente em 01/02/2011, vem a público para informar, que por deliberação do Conselho de Administração da Companhia, foi exercida, nesta data, a Opção de Compra das ações do Grupo Ullum, nos termos do *Contrato de Suministro con Opción de Compra de Acciones*, firmado em 31 de Janeiro de 2011. São Paulo, 29 de Junho de 2011.

Vicunha Têxtil S.A.

José Maurício D'Isep

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2906.01/2011-SEINFRA, que se refere à Contratação de Prestação de Serviços para Construção e Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca na Sede do Município de Aracati - Ceará, tipo Menor Preço Global, com Abertura em 18 de Julho de 2011, às 09:00 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **José Neto de Castro - Presidente. Aracati em 30/06/2011.**

CEMAG S/A-CNPJ nº 07.844.087/0001-22-Edital de 1ª Convocação – Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária – Ficam convidados os acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, às 10:00h do dia 08 de Julho de 2011, na sede social, situada na Avenida Gaudioso de Carvalho, 217, Bairro Jardim Iracema, Fortaleza-Ce., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010; b) Apreciar o resultado do exercício; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse social. Em Assembléia Geral Extraordinária às 11:00 h do dia 08 de Julho de 2011, na sede social, situada na Avenida Gaudioso de Carvalho, 217, Bairro Jardim Iracema, Fortaleza-Ce., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alterar o estatuto social; b) Consolidação do Estatuto Social com as alterações sugeridas; c) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 23 de Junho de 2011. CARLOS PRADO. Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Prefeitura de Bela Cruz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 4/007/2010 - SEINFRA. **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis destinados ao Abastecimento dos Veículos dos diversos Setores e Secretarias da Prefeitura Municipal de Bela Cruz. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0003.2.002; 0301.04.122.0003.2.007; 0501.10.122.0016.2.011; 0502.10.301.0019.2.013; 0502.10.302.0034.2.016; 0601.04.122.0003.2.019; 0701.04.122.0059.2.039; 0801.04.122.0003.2.049; 1102.12.122.0039.2.066; 1103.12.361.0044.2.069 e 1201.13.122.0075.2.072 - 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 31.12.2011. **ASSINATURA:** 03.01.2011. **CONTRATADA:** Maria Iolene Vasconcelos ME. **VALOR:** R\$ 1.038.930,00 (um milhão trinta e oito mil novecentos e trinta reais). **ASSINA P/ CONTRATADA:** Maria Iolene Vasconcelos. **ASSINA P/ CONTRATANTE:** Antônio Sales Júnior. **Bela Cruz/CE, 30 de Junho de 2011. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da PMNR, em cumprimento à legislação, faz publicar o presente EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 26/05/2011/PD. OBJETO:** Locação de Veículos para atender diversas Secretarias. **FAVORECIDO:** FORTLOC – SJ Locações e Prestações de Serviços – Ltda - CNPJ: 12.910.888/0001-89. **VALOR:** R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais) mensais. **PRAZO:** 150 dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pelas Secretarias de Governo Municipal: da Administração, Finanças e Controladoria – Andréia Alves Pinto - Chefe de Gabinete – Antonio Washington Lopes Tavares – Infra Estrutura – Jamil Almeida Pinto. **Nova Russas, 30 de Maio de 2011. Virginia Mourão Dias – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Prefeitura de Bela Cruz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços Nº 3/001/2010-08 - SEINFRA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Engenharia relativos à Manutenção da Limpeza Pública e Conservação da Área Urbana da Sede do Município de Bela Cruz. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 0701.15.452.0059.2.051 - 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 31.12.2010. **ASSINATURA:** 01.09.2010. **CONTRATADA:** C. T. S. Construção, Transporte e Serviços Ltda. **VALOR:** R\$ 286.560,80 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos). **ASSINA P/ CONTRATADA:** Francisco Arnaldo Gomes da Silva. **ASSINA P/ CONTRATANTE:** Antônio Sales Júnior. **Bela Cruz/CE, 30 de Junho de 2011. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2011.06.30.1. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Motocicleta destinada a Secretaria de Agricultura e Rec. Hídrico deste Município, especificações conforme em Anexo. **Tipo:** Menor Preço. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público que às 09:00hs do dia 13 de Julho de 2011, na Sala das Sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296, receberá Propostas para: Aquisição de 01 (uma) Motocicleta destinada a Secretaria de Agricultura e Rec. Hídrico deste Município, especificações conforme em Anexo, na Modalidade Pregão. A Documentação do Edital, poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da Publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba-CE, 30 de Junho de 2011. Jordânia Maria de Paulo Moreira - Pregoeira da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da PMNR, em cumprimento à legislação, faz publicar o presente EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 25/05/2011/PD. OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do Hospital Municipal José Gonçalves Rosa. **FAVORECIDO:** EMPA – Empresa de Projetos e Assistência Agropecuária Ltda. CNPJ: 06.605.661/0001-27. **VALOR:** R\$ 5.087,00 (cinco mil, oitenta e sete reais) mensais. **PRAZO:** 12 meses à contar de 01 de Junho de 2011. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso X do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pela Secretária de Governo Municipal da Saúde, Senhora Heloisa Rejane Veras de Sousa. **Nova Russas, 30 de Maio de 2011. Virginia Mourão Dias – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da PMNR, em cumprimento à legislação, faz publicar o presente EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 24/05/2011/PD. OBJETO:** Aquisição de Medicamentos para atendimento imediato do Hospital Municipal. **FAVORECIDO:** Dinâmica Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ: 09.423.609/0001-48. **VALOR:** R\$ 78.066,03 (setenta e oito mil, sessenta e seis reais e três centavos), para entrega no prazo de 150 dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pela Secretária de Governo Municipal da Saúde, Senhora Heloisa Rejane Veras de Sousa. **Nova Russas, 30 de Maio de 2011. Virginia Mourão Dias – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Prefeitura de Bela Cruz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº PP-4/001/2011-05 - SEDUC. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar para os Alunos da Rede Pública Oficial de Ensino do Município de Bela Cruz. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 1101.12.361.0048.2.064 / 1103.12.361.0044.2.069 - 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 31.12.2011. **ASSINATURA:** 02.02.2011. **CONTRATADA:** S. C. Serviços e Locações de Veículos Ltda. **VALOR:** R\$ 1.356.520,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte reais). **ASSINA P/ CONTRATADA:** Stuart Castro Farias Lima. **ASSINA P/ CONTRATANTE:** Antônio Sales Júnior. **Bela Cruz/CE, 30 de Junho de 2011. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2011.06.30.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO. **TIPO:** Menor Preço. O Presidente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que as 10:01 (dez horas e um minuto) do dia 11 de agosto de 2011, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 148 - Centro, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO na Modalidade CONCORRÊNCIA. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **TRAIRI - CE, 30 de junho de 2011. JOSÉ AIRTON RIBEIRO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - DECRETO Nº 013/2011 - REVOGA O DECRETO Nº. 011/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. WASHINGTON LUIZ MACEDO FECHINE, Prefeito Municipal de Missão Velha, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 44, da Lei Orgânica do Município revisada em 11 de Julho de 2002, c/c o Decreto Federal Nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, com alterações da Lei Nº 2.786/56 e Lei Nº 6.602/78. **RESOLVE DECRETAR: Art.1º-** Fica revogado o Decreto Nº. 011/2011 de 06 de Junho de 2011, que Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação Judicial ou Amigável o Imóvel do Espólio de MARIA MARTINS DE BARROS, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade do Livro 2-I, as folhas 292 e Matrícula Nº. 1.367. **Art.2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Missão Velha, CE, 28 de Junho de 2011. WASHINGTON LUIZ MACEDO FECHINE - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/15/09/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 14 de Julho de 2011, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: **Contratação de serviços de transporte escolar destinado aos alunos da Rede Oficial de Ensino Médio do Município de Itapipoca. MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 29 de Junho de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/15/07/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 13 de Julho de 2011, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal, dos programas: PNAE, PNAC, PNAP, EJA deste Município. Modalidade:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 29 de Junho de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/15/08/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 13 de Julho de 2011, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: **Contratação de serviços de transporte escolar destinado aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental e Infantil do Município de Itapipoca. Modalidade:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 29 de Junho de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Prefeitura de Bela Cruz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Tomada de Preços Nº 3/001/2010-05 - SEDUC. OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar para os Alunos da Rede Pública Oficial de Ensino do Município de Bela Cruz. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 1103.12.361.0044.2.080 - 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 31.12.2010. **ASSINATURA:** 11/08/2010. **CONTRATADA:** S. C. Serviços e Locações de Veículos Ltda. **VALOR:** R\$ 875.084,72 (oitocentos e setenta e cinco mil oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **ASSINA P/ CONTRATADA:** Stuart Castro Farias Lima. **ASSINA P/ CONTRATANTE:** Antônio Sales Júnior. **Bela Cruz/CE, 30 de Junho de 2011. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DO TRÂNSITO E CIDADANIA - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-001/2011-DEMU-TRAN. **Objeto:** Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Sinalização de Trânsito da Malha Viária, deste Município, de responsabilidade da Secretaria do Trânsito e Cidadania, conforme planilhas de orçamento, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no Regime de Execução Indireta. À Comissão comunica aos interessados que no dia 18 de Julho de 2011, às 14:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores Informações através do Fone: (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Wêrik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011. Será realizado à Rua - Mestre Zuca Nº 16, a Licitação acima com objeto: Aquisição de Material para Confecção de Prótese Dentária, com abertura em 12 de Julho de 2011 às 9:00h. Edital disponível na Prefeitura, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: fone: (88) 3557-1254(R-211). **Porteiras - CE, 29 de Junho de 2011. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Administrativa.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº FMS-001/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de Julho de 2011, às 10:00 horas, em sua Sede à Rua Santa Ana, Nº 64 - Centro - Paramoti - Ceará, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, destinada a receber propostas para a Contratação de Empresas Especializadas para o Fornecimento de Medicamentos, Material de Consumo Odontológico e Material de Consumo Hospitalar para atendimento às Unidades de Saúde do Município de Paramoti. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira. **Paramoti - CE, 30 de Junho de 2011. Neylton Sousa - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/15/10/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 15 de Julho de 2011, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: **Locação de veículo COM MOTORISTA destinado a Secretaria de Educação deste Município. MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 29 de Junho de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

*** **

DESTINADO(A)